



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.540

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2009

54 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretaria de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUTH	Secretaria de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretaria de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público Especial Procurador-Chefe MANFREDO ALVES CORRÊA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 12.813, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

TRANSFERE CARGO EFETIVO DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, nas funções e quantitativo, especificados no anexo único a este Decreto, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 12.813, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

TRANSFERÊNCIA DE CARGO NAS FUNÇÕES, E RESPECTIVO QUANTITATIVO, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Cargos	Funções	Quantitativo
Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	6
	Farmacêutico-Bioquímico	25
	Nutricionista	8
	Químico	1
	Médico - 20h	3
	Farmacêutico	1
	Biólogo	12
	Enfermeiro	2
	Assistente Social	4

DECRETO n. 12.814, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

TRANSFERE CARGO EM COMISSÃO PARA A ENTIDADE ESTADUAL QUE MENCIONA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos para a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, três cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO n. 12.815, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstos na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 102/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.610, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de SETEMBRO de 2009

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 102/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009				
E S P E C I F I C A C A O				
I E I G F				
N S N O				
SUPLEMENTACAO				
CANCELAMENTO				

C F D N									

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
01101.01.031.0001.20010000		F							
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO									
	3		1	00		0,00		3.110.000,00	
	3		3	00		5.700.000,00		0,00	
	3		4	00		0,00		2.500.000,00	
	3		5	00		0,00		90.000,00	
SUBTOTAL				00		5.700.000,00		5.700.000,00	
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
09902.08.244.0035.21710000		S							
PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA									
	3		4	50		0,00		351.172,60	
09902.08.244.0035.21730000		S							
CONSTRUCAO DA CIDADANIA									
	3		3	50		0,00		392.500,00	
	3		4	50		743.672,60		0,00	
09902.10.301.0035.21740000		S							
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE									
	3		3	50		0,00		1.300.000,00	
	3		4	50		1.300.000,00		0,00	
SUBTOTAL				50		2.043.672,60		2.043.672,60	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
29101.12.361.0021.27120000		F							
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	3		3	00		0,00		9.837,00	
	3		4	00		0,00		20.903,00	
29101.12.362.0021.27130000		F							
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									
	3		3	00		95.806,00		0,00	
29101.12.366.0021.27110000		F							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
	3		3	00		0,00		65.066,00	
29101.12.367.0021.27170000		F							
FORTEALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL									
	3		3	08		0,00		29.720,00	
	3		4	08		29.720,00		0,00	
SUBTOTAL				00		95.806,00		95.806,00	
SUBTOTAL				08		29.720,00		29.720,00	
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
45902.16.482.0033.18410000		F							
IMPLEMENTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS									
	2		4	40		8.000,00		0,00	
SUBTOTAL				40		8.000,00		0,00	
TOTAL				00		5.795.806,00		5.795.806,00	
TOTAL				50		2.043.672,60		2.043.672,60	
TOTAL				08		29.720,00		29.720,00	
TOTAL				40		8.000,00		0,00	

TOTAL GERAL						7.877.198,60		7.869.198,60	

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

3 - ANULACAO DE DOTAÇÃO

4 - OPERACAO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902

Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479

Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Poder Legislativo	32
Tribunal de Contas	33
Poder Judiciário Federal.....	36
Municipalidades.....	50
Publicações a Pedido.....	53

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 52/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezesseis do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 11/2008
Processo: 11/066514/2005-ALIM n. 006730"E" de 08.09.05 - CCE: 28.614.147-7
Recorrente: Nelson Costa - Bataguassu-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso Voluntário n. 156/2008
Processo: 11/022025/2006-ALIM n. 010617 "E" de 10.11.06 - CCE: 28.323.269-2
Recorrente: Manaa Comercial Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogados: Arnaldo Puccini Medeiros e Ary Raghiani Neto
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Silvio Cezar Zanin
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Cid Eduardo Brown da Silva

Recurso Voluntário n. 25/2009
Processo: 11/013995/2008-ALIM n. 013901 "E" de 07.04.08 - CCE: 28.222.951-5
Recorrente: Matra Veículos S/A. - Campo Grande-MS. - Advogado: Ednei da Costa Marques
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Valbério Nobre de Carvalho
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Recurso Voluntário n. 26/2009
Processo: 11/013990/2008-ALIM n. 013902 "E" de 07.04.08 - CCE: 28.222.951-5
Recorrente: Matra Veículos S/A. - Campo Grande-MS. - Advogado: Ednei da Costa Marques
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Valbério Nobre de Carvalho
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2009
Processo: 11/024778/2008-ALIM n. 014294 "E" de 16.06.08 - CCE: 28.245.474-8
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Matosul Conc. de Veículos e Peças Ltda. Campo Grande-MS. - Advogado: Clélio Chiesa
Autuante: Cristina Pereira da Silva
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 120/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo n. 11/037844/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, das Notas Fiscais de Produtor de ns. 12121473 e 12121474, pertencentes à carga da Agência Fazendária de Campo Grande.

Parágrafo único. A Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários deve efetuar registro da inidoneidade de que trata o *caput* no sistema de controle informatizado.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 07 de julho de 2009.

Campo Grande, 09 de setembro de 2009.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 119, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere o art. 10, II e V, do Anexo V, e com base no art. 34, § 1º, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, ambos aprovados pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Reativar a inscrição, como contribuinte substituto, da empresa abaixo identificada, na forma do Protocolo ICMS 11/1991:
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, estabelecida no município de Agudos-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 02.808.708/0018-47 e inscrição estadual-ST n. 28.290.858-7.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM

Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - VT BRASIL ADMINIST.E PARTIC.LTDA IE: 28.697.414-2
ETR CARACOL/SAO CARLOS KM 30 A ESQ.+ 1 KM, 0 - ZONA RUAL - CARACOL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16993 - E

2 - BARROS & MIRANDA LTDA IE: 28.342.040-5
AVE PAULO VI, 57 - VIL RECREIO - BONITO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16755 - E

3 - S A RODRIGUES IE: 28.327.804-8
RUA BELA VISTA, 514 - VL CEL CAMISAO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16832 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000
Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Acréscena estabelecimentos ao Anexo único à Resolução/SEFAZ nº 2.212, de 6 de julho de 2009, que estabelece obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital (EFD).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes contribuintes e respectivos estabelecimentos, localizados neste Estado, ao Anexo único à Resolução/SEFAZ nº 2.212, de 6 de julho de 2009:

CNPJ / CPF	IE	Perfil	Razão Social / Nome
00073957006956	282087540	A	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A
00110268000186	282859632	A	SF FORMAS P/ CONSTRUCAO CIVIL LTDA
00230492000373	283440090	A	VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
00691916000135	282913491	A	EXPORTADORA SANTIAGO LTDA
00896571000156	282247114	A	TENDENCIA INFORMACOES E SISTEMAS LTDA
01049149000128	282938559	A	AUTOBEL VEICULOS LTDA
01049149000209	283376856	A	AUTOBEL VEICULOS LTDA
01089010000108	282291989	A	PIRATINI COMERCIO ARMAZENAGEM GRAOS LTDA
01292579000176	282954759	A	BOA VISTA COMERCIO DE PROD AGROPEC LTDA
01292579000257	283100168	A	BOA VISTA COM DE PROD AGROP LTDA
01292579000338	283314524	A	BOA VISTA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA
01507485000177	282980288	A	COPPER COOP PROD AGROP PARAISO REG LTDA
01507485000258	287182401	A	COPPER-COOP DOS P A DO P E REGIAO LTDA
01525013000147	282315470	A	HC VEICULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
01525013000228	286299780	A	HC VEICULOS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA
01525013000309	286403129	A	HC VEICULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
01545128000101	282325557	A	RADEKE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
01576940000196	282974563	A	PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA
01582044000210	283409851	A	SMAFF AUTOMOVEIS LTDA
01582044000300	283465140	A	SMAFF AUTOMOVEIS LTDA
01646273000170	282978011	A	COOPASOL COOP AGROP SULMATOGROSSENSE
01948710000100	282203451	A	CIARAMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
01948710000534	283260874	A	CIARAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01948710000615	283271272	A	CIARAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01948710000887	283403691	A	CIARAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01948710000968	283458410	A	CIARAMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
01948710001000	287104664	A	CIARAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
01960475000192	282376445	A	AGRO JANGADA LTDA
01960475000273	283529938	A	AGRO JANGADA LTDA
01962059000476	282377603	A	FERTIPOL INDUSTRIA COM REPRESENT LTDA
01962059000557	283189533	A	FERTIPOL INDUSTRIA COM REPRES LTDA

01962059000638	283231076	A	FERTIPOL IND COM REPRESENTACOES LTDA
02135454000103	283008830	A	BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02135454000286	283396067	A	BIO RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02135454000367	283389532	A	BIO RURAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
02199684000128	283014288	A	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA
02199856000759	283031050	A	SARTCO LTDA
02273805000304	283428236	A	ALIMENTOS ZIOMAR LTDA
02338864000143	283028653	A	TRANSPORTADORA DELTA LTDA
02338864000224	283057181	A	TRANSPORTADORA DELTA LTDA
02677857000176	283053798	A	COMERCIAL LANCARE LTDA
02801420000100	283056568	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420000283	283062622	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420000445	283064781	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420000526	283065320	A	VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02801420000607	283097078	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420000798	283091525	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420000950	283171537	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001093	283191767	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001255	283208244	A	VIACAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02801420001336	283220422	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001417	283225955	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001506	283231181	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001689	283294990	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02801420001760	283283858	A	VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
03139162000101	283091002	A	AGRODINAMICA COM E REPRESENTACOES LTDA
03139162000284	283303557	A	CACERES & COFFERI LTDA
03151289000138	280511248	A	COMID MAQUINAS LTDA
03229937000121	280904592	A	TELEVISAO MORENA LTDA
03518732003939	283512032	A	HYUNDAI CAAO DO BRASIL LTDA
03543379000921	287149676	A	VETORIAL SIDERURGIA LTDA
03543379001065	287149560	A	VETORIAL SIDERURGIA LTDA
03554833001679	283462442	A	PENINSULA INTERNATIONAL LTDA
03608924000163	280031513	A	ARNO WERNER MAQUINAS MOTORES LTDA
03630339000160	283127350	A	EXPORTADORA E IMPORTADORA TOPAZIO LTDA
03739175000103	283133694	A	COABRA COOP AGRO IND C OESTE DO BRASIL
03771820000256	283416459	A	PANTANAL ENERGETICA LTDA
03795465000174	280907176	A	TECNOESTE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
03834302000234	287185370	A	BMZ COUROS LTDA
03834302000749	283313102	A	BMZ COUROS LTDA
03895901000187	280960158	A	COIMMAL COM IND IMP EXP MAD TRANSP LTDA
03895901000349	283436760	A	COIMMAL COM IND IMP EXP MAD TRANSP LTDA
03902129001406	287224260	A	COPASUL COOP AGR SUL MATOGROSSENSE
03972002000130	283145587	A	ESTEIO ARMAZENS GERAIS LTDA
04089570000231	283479639	A	AGUAS GUARIROBA S/A
04157649000171	283154691	A	RENASCENCA VEICULOS LTDA
04157649000333	283334215	A	RENASCENCA VEICULOS LTDA
04304047000108	283168900	A	OESTE VERDE ARMAZENS GERAIS LTDA
04393023000164	283169150	A	OXIMEP ARMAZENS GERAIS E COMERCIO LTDA
04447210000183	283181893	A	ARMAZENADORA GRAOS DE OURO LTDA
04480269000173	283182040	A	FRANCIOSI & ASSMANN LTDA
04480269000254	283376392	A	FRANCIOSI & ASSMANN LTDA
04496152000188	283248580	A	DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
04773159000280	286597667	A	AGRISUL AGRICOLA LTDA
04773159000876	286943344	A	AGRISUL AGRICOLA LTDA
04792695000142	283205512	A	TAVARES & SANTOS LTDA
04792695000223	283526599	A	TAVARES & SANTOS LTDA
04864497000147	283212268	A	JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA
04864497000228	283212578	A	JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA
05015427000187	283224924	A	SAO LOURENCO ARMAZENS GERAIS LTDA
05015427000268	283512482	A	SAO LOURENCO ARMAZENS GERAIS LTDA
05017111000124	283224690	A	EXPORTRADE EXPORT IMPORT REPRESENT LTDA
05102534000304	287182118	A	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUAATEMI LTDA
05102534000495	287178331	A	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUAATEMI LTDA
05102534000576	287178048	A	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUAATEMI LTDA

05102534000657	287152120	A	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
05102534000738	287177394	A	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
05271908000587	283495863	A	SAGA AGROINDUSTRIAL LTDA
05364496000104	283245212	A	AGROWEK ARMAZENS GERAIS LTDA
05415585000124	283251735	A	ATACADO FERNANDES GEN ALIM IMP EXP LTDA
05444853000136	283250658	A	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
05444853000489	283500638	A	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
05475305000173	283250801	A	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA
05475305000335	283483342	A	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA
05492166000277	283530820	A	BOIBRAS IND COM CARNES SUB-PRODUTOS LTDA
05514515000123	283257555	A	CLEIDE GONCALVES VICENTIN
05908720000173	286754789	A	CANAVALA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA
05949246000128	283289643	A	CAMPANARIO ARMAZENS GERAIS LTDA
05950849000301	283493658	A	ENZO VEICULOS LTDA
05970600000104	283298502	A	GLOBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
05970600000287	283451599	A	GLOBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
06114448000112	283301236	A	CAROL ARMAZENS GERAIS LTDA
06315183000200	283315814	A	ONIX GERACAO DE ENERGIA SA
06626253030140	283435160	A	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
07029109000109	283323531	A	COUROES WET LEATHER LTDA
07053527000204	283393297	A	ARMAZENS GERAIS ZL LTDA
07082531000110	283333952	A	COMERCIO DE CEREAIS E REPR AGRISOL LTDA
07131073000161	286854341	A	ALCOOLVALE AGRICOLA E COMERCIAL LTDA
07371886000129	283350369	A	AUROREX COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA
07427309000101	283437618	A	SW ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
07456374000165	283359927	A	AGRICOLA WEBER LTDA
07575651005894	283494964	A	VRG LINHAS AEREAS S.A
07903169000109	287190820	A	ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287199100	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287199576	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287228185	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287228290	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287228312	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287228819	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287228827	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287230503	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000109	287230511	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07903169000281	287199371	A	ANGELICA AGROENERGIA LTDA
07929985000264	283480114	A	USINA NAVIRAI S.A. ACUCAR E ALCOOL
08147278000106	283394820	A	BRUNA ARMAZENS GERAIS LTDA
08201770000457	283494190	A	ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAI LTDA
08284191000172	283408286	A	AUTO MASTER VEICULOS LTDA
08859022000113	283445939	A	JM CEREAIS LTDA
09122329000280	283473037	A	ADUBOS FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO LTDA
09307237000194	283507616	A	RODASA COM DE C E TRANSP LTDA
09426473000120	283464844	A	PROMAC EQUIPAMENTOS MS LTDA
09630527000174	283472618	A	AGROTERRA COM ATACADISTA CEREAIS LTDA
10528312000126	283498129	A	ESPIGAO COM.E BENEF. DE CEREAIS LTDA
10529959000172	283502193	A	S.G.O AGRIBUSINESS LTDA
10538755000106	283510480	A	PESS & HANKE LTDA
10622725000175	283505230	A	T L ARMAZENS GERAIS LTDA
10629981000194	283505605	A	MILHO VERDE COM ATAC DE CEREAIS LTDA
15407117000161	282042806	A	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
15407117000676	282899863	A	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
15429905000159	282044922	A	DISTRIBUIDORA BEBIDAS OVIDIO LTDA
15429905000310	282926305	A	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OVIDIO LTDA
15466550000178	282077871	A	COASA-ARMAZENS GERAIS LTDA.
15466550000330	282977210	A	COASA-ARMAZENS GERAIS LTDA.
15466550000500	283100877	A	COASA-ARMAZENS GERAIS LTDA.
15505704001165	283506733	A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
15513351000173	282113860	A	ENDO COMERCIO VEICULOS LTDA
15513351000335	282719733	A	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15513351000416	282820337	A	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15513351000505	283253690	A	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15513351000769	283429054	A	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15513351000920	283455837	A	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15565179000100	282170430	A	FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA
15924442000100	282466053	A	EXPORTADORA E IMPORTADORA GLOBO LTDA
22266175003527	283415690	A	FERTILIZANTES HERINGER S/A
22266175004175	283456825	A	FERTILIZANTES HERINGER S/A
24655631000107	282548238	A	EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A
24657868000127	282551565	A	AGRICOLA PANORAMA COMERCIO E REPRES LTDA

24657868000208	282757325	A	AGRICOLA PANORAMA COM E REP LTDA
24657868000399	283002123	A	AGRICOLA PANORAMA COM E REP LTDA
24657868000470	283453010	A	AGRICOLA PANORAMA COM REPRESENTA LTDA
24659005000199	282550550	A	EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLANDIA S/A
33778846000530	283496061	A	ROTELE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
34028316000960	280798083	A	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
36785418001847	283511508	A	VCP-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA
36799542000113	282707409	A	MATADOURO FRIGORIFICO URUCUM LTDA
36821577000101	282718664	A	CAMPO GRANDE COMERCIO ADMINISTRACAO LTDA
36821577000292	283374098	A	CAMPO GRANDE COM E ADMINISTRACAO LTDA
36821577000373	283400188	A	CAMPO GRANDE COMERCIO ADMINISTRACAO LTDA
37546967000264	283310243	A	CGR ENGENHARIA LTDA
37546967000426	283419580	A	CGR ENGENHARIA LTDA
37573144000147	282786066	A	SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
37573144000309	282968202	A	SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
37573144000490	283058706	A	SEIVA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
43818418000547	283434988	A	EKA CHEMICALS DO BRASIL S/A
44983435000411	282725024	A	GRANEL QUIMICA LTDA
52005378001072	283527420	A	REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
52717659001139	283263989	A	KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA
52717659001210	283264080	A	KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA
56992951002273	282317716	A	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA
58500398000458	283447257	A	IMB TEXTIL LTDA
60498706029309	283007583	A	CARGILL AGRICOLA S/A
60498706029643	283007656	A	CARGILL AGRICOLA S/A
60579422000438	283224711	A	TDB TEXTIL S/A
60579422000519	283356111	A	TDB TEXTIL S/A
60869468000149	283225459	A	SULTAN IND E COM ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
61082822006607	283425385	A	BUNGE FERTILIZANTES S/A
61082822018362	283155744	A	BUNGE FERTILIZANTES S/A
61156501008130	282032690	A	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL SA
61243119001070	283422386	A	VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
65791980001610	283480700	A	RODOPA EXP.DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA
68899855000482	283422378	A	VOITH-MONT MONTAGENS E SERVICOS LTDA
70391016000158	282803840	A	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
70391016000239	282995820	A	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
70391016000310	283068957	A	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
70391016000662	283401460	A	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
70391016000743	283458399	A	CAIOBA MOTOCICLETAS E PECAS LTDA
73365561000168	282812369	A	FORCA NOVA DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA
75904383013886	287183920	A	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
76082320001503	283231785	A	MACROFERTIL IND COM FERTILIZANTES LTDA
76652841001117	283344504	A	AGOTRAN AGOSTINETTO TRANSP CEREAIS LTDA
77863223009597	283525118	A	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
77863223009678	283522445	A	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
77863223009759	283531932	A	C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
82831504001190	283010100	A	AGROESTE SEMENTES S/A
87700746000196	282158529	A	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
87700746000277	286652331	A	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
87700746000510	282609059	A	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
87700746000781	285472860	A	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
87700746001168	285282816	A	AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
89096457000589	285128205	A	SLC AGRICOLA S.A
89096457001712	286422050	A	SLC AGRICOLA S.A
89096457002107	283026570	A	SLC AGRICOLA SA
89844294000222	285367200	A	REICHERT AGROPECUARIA LTDA
90810706002406	283178213	A	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
90810706003984	283483318	A	FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
96824594010278	283518456	A	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL SA
96824594018252	283491922	A	VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 1/2009

IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SES/FUNSAU/MS

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo deter-

minado, para desempenhar a função de Médico no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - O processo de seleção simplificado objetiva recrutar profissionais para o preenchimento de vagas para as escalas dos serviços de saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul nas atividades de urgência e emergência (PAM, CTI e UTI-NEO).

- 1.2 - O processo seletivo simplificado envolverá as seguintes etapas:
- a) inscrição;
 - b) avaliação curricular.

II - Da Função:

2.1 - A função, objeto deste processo seletivo, será de Médico, na modalidade de plantonista.

III - Da Carga Horária:

3.1 - A jornada de trabalho será de 12 (doze) horas semanais consecutivas para a função de Médico.

IV - Das Inscrições:

4.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 14 a 18 de setembro de 2009, mediante entrega do “*curriculum vitae*”, anexando cópias e apresentando o original dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Diploma de Curso de Graduação de Medicina;
- d) Registro no Conselho Regional de Medicina;
- e) Título de Especialista ou Certificado da área de atuação, concedido pelo CRM, ou comprovante de experiência em Pronto Socorro do SUS.

4.2 - A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:

Diretoria Clínica
Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Av. Engenheiro Lutherio Lopes, 36 - Aero Rancho V
79094-180 - Campo Grande-MS

4.3 - Horário: das 7h às 11h e das 13h às 16h30min.

V - Critério Básico:

5.1 - Para o desempenho da função de Médico, o candidato deverá:

- a) ter disponibilidade em prestar serviços em dias e turnos determinados nas escalas de vagas;
- b) possuir, no máximo, um cargo na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- c) entregar a documentação exigida no item 4.1 deste Edital, no prazo estabelecido.

VI - Das Funções:

Função		Carga horária semanal	Período de	Requisitos	
Médico (Socorrista)	HRMS	12h	4 meses	Ensino Superior de Graduação de Medicina, com experiência em atuação nos serviços de pronto atendimento	20
Médico	HRMS	12h	4 meses	Ensino Superior de Graduação de Medicina, com experiência em atuação nos serviços de terapia intensiva	10

VII - Da Dotação Orçamentária:

- 7.1 - Unidade Orçamentária: 27901
- 7.2 - Programa de Trabalho: 10.302.01126730000
- 7.3 - Fonte de Recurso: 0281080041
- 7.4 - Natureza de Despesa: 31900401
- 7.5 - Plano Interno: "ambulati"
- 7.6 - Remuneração para Médico:

- a) Vencimento-base: R\$ 1.310,16 (um mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos).
- b) Abono: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- c) Adicional de Função: 80% do vencimento-base.

VIII - Dos Requisitos para Contratação:

- 8.1 - São requisitos básicos para a contratação:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) comprovar a escolaridade exigida;
 - e) ser considerado apto em exame médico-pericial;
 - f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

IX - Da Avaliação Curricular:

9.1 - A avaliação curricular será efetuada pela equipe técnica da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Estado de Saúde, designada para esse fim.

X - Da Contratação:

10.1 - Os candidatos selecionados serão contratados, por prazo determinado, sob a forma de contrato público, nos termos dos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o art. 69, § 2º da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, com alterações dadas pelo art. 1º da Lei n. 3.042, de 7 de julho de 2005, e art. 9º da Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, assim como a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999.

10.2 - O período de contratação será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.

XI - Da Documentação:

11.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) uma foto 3x4;
- d) comprovante de residência;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- g) certificado militar, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Atestado Médico;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de acumulação de cargos;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea.

XII - Das Disposições Gerais:

12.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas.

12.2 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pelo Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

12.3 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 14814 de 20/08/2009
Processo: 29/035818/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES - Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.00.864.512/0001-04 denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008

Objeto: aquisição de Acervo Bibliográfico que irá atender ao Curso Técnico de Redes - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio

Valor: R\$ 17.254,20 em parcela única

Programa de Trabalho: 12.363.0021.2710.0000, PI - EDUPROFISS, Fonte 0108000000, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Empenho n. 2009 NE 03638 de 31/08/2009

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2009

Assinatura: 10/10/2009

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

REGINA FÁTIMA SOARES - CPF/MF n. 108.103.821-72

Presidente da APM da EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES - Campo Grande/MS - CONVENENTE

Notificação Nº 072/2009

A Senhora Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições Legais resolve: Aplicar Penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.** prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento nº 281/2009, processo Nº 29/029.677/2009, com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93. **Referente ao atraso de 23 (Vinte e três) dias na entrega do material.**

Campo Grande/MS, 10/09/2009

Celina de Mello e Dantas
Ordenador (a) de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do Contrato Nº. 060/2009	Nº. Cadastral 0064/2009-SES
Processo nº.	27/000.884/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 244/09, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria CECAA/SES.
Ordenador de Despesas:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.302.0011.2673.0000 - Fonte de Recursos 0281080041 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor:	R\$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais)
Data de Assinatura:	08/09/2009
Do Prazo:	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2009.
Assinam:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS.

Extrato do Contrato Nº 061/2009	Nº Cadastral 0065/2009-SES
Processo nº	27/000.884/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 243/09, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria CECAA/SES.
Ordenador de Despesas:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.302.0011.2673.0000 - Fonte de Recursos 0281080041 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor:	R\$ 5.384,90 (Cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
Data de Assinatura:	04/09/2009
Do Prazo:	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2009.
Assinam:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e CRISTINA ALBINO DE SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 062/2009	Nº Cadastral 0066/2009-SES
Processo nº	27/000.884/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MERCANTIL NOROESTE LTDA - ME.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 245/09, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria CECAA/SES.
Ordenador de Despesas:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10.302.0011.2673.0000 - Fonte de Recursos 0281080041 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor:	R\$ 2.849,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais)
Data de Assinatura:	08/09/2009
Do Prazo:	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2009.
Assinam:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e JÚLIO SERGIO MARQUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.753/2008.	
TERMO DE DOAÇÃO	
PARTES:	Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes/MS – CNPJ sob o n.º. 00.768.320/0001-96.
OBJETO:	O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, descritos e avaliados às fls. 47 da Prestação de Contas, adquiridos com recursos repassados ao Donatário por intermédio do Convênio nº 12246/2008, e conforme previsão contida no <i>Parágrafo Único, da Cláusula Décima Terceira</i> do referido convênio.
AMPARO LEGAL	Art. 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, e no art. 17, II, <i>a</i> , da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASS:	06 de agosto de 2009.
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. Nadir da Silva Bibergh/Representante Legal – CPF 176.267.301-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.928/2008.	
TERMO DE DOAÇÃO	
PARTES:	Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o município de Pedro Gomes – CNPJ sob o n.º. 03.352.986/0001-57.

OBJETO:	O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, descritos e avaliados às fls. 112 da Prestação de Contas, adquiridos com recursos repassados ao Donatário por intermédio do Convênio nº 12455/2008, e conforme previsão contida no <i>Parágrafo Único, da Cláusula Décima Terceira</i> do referido convênio.
AMPARO LEGAL	Art. 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, e no art. 17, II, <i>a</i> , da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASS:	05 de agosto de 2009.
FORO:	Campo Grande/MS.
ASSINAM:	Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. Maura Teodoro Jajah/Prefeito de Pedro Gomes – CPF 285.106.151-87.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL Nº7.484– 23/06/2009 – PAG. 10	
ONDE CONSTOU: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13220/2009	
PASSE A CONSTAR: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13220/2008	
ONDE CONSTOU: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/002266/2009	
PASSE A CONSTAR: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/002266/2008	
PARTES:	O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Lar da Criança Coração de Jesus - CNPJ n.º 01.997.360/0001-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 016/2006	

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61 e a Central Única dos Trabalhadores – CUT/MS, inscrita no CNPJ sob o n. 60.563.731/0035-16.
PROCESSO:	37/000.084/2006.

OBJETO:	Ratificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, de modo a constar à descrição dos bens com indicação dos números patrimoniais da anterior SDA para os atuais números patrimoniais da SEPROTUR, inclusão de Sub-Cláusula Única na Cláusula Segunda, alterações da denominação da Permitente e do nome de sua titular.
DATA DA ASSINATURA:	10 de setembro de 2009
VIGÊNCIA:	O Presente Termo Aditivo tem vigência a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM:	Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n 209.694.306-04. Pela CUT/MS: Alexandre Junior Costa, CPF n 357.252.571-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do Contrato Nº 043/2009	Nº Cadastral 0062/2009-SEJUSP
Processo nº	31/001.305/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada para presos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender os presos sob custódia da Polícia Civil/ MS. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO O valor total deste contrato é de R\$ 177.606,00 (Cento e setenta e sete mil seiscientos e seis reais) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
Ordenador de Despesas:	LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal:	Lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor:	R\$ 177.606,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e seis reais)
Data de Assinatura:	01/09/2009
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e THIAGO AURELIO FRANCO.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2005	Nº Cadastral 0075/2005-SEJUSP
Processo nº	31/000.691/2005
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Fica aditado ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses, com início em 1º de outubro de 2009 e término em 1º de março de 2010.
Data de Assinatura:	21/08/2009
Do Prazo:	01/10/2009 a 01/03/2010
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCIA REGINA FERNANDES RODA.

Extrato do Contrato Nº 047/2009	Nº Cadastral 0061/2009-SEJUSP
Processo nº	31/001.311/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimen-

tação preparada para presos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender os presos sob custódia da Polícia Civil/ MS.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total deste contrato é de R\$ 218.592,00(Duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Ordernador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor: R\$ 218.592,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Data de Assinatura: 01/09/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e THIAGO AURELIO FRANCO.

Extrato do Contrato Nº 048/2009 Nº Cadastral 0060/2009-SEJUSP
Processo nº 31/001.310/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada para presos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender os presos sob custódia da Polícia Civil/ MS.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor total deste contrato é de R\$ 113.238,00 (Cento e treze mil duzentos e trinta e oito reais)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..
Valor: R\$ 113.238,00 (Cento e treze mil e duzentos e trinta e oito reais)

Data de Assinatura: 01/09/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e THIAGO AURELIO FRANCO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2007 Nº Cadastral 0050/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.899/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), relativo ao fornecimento de alimentação preparada a presos sob custódia da Delegacia de Polícia Civil, no município de Caarapó/ MS.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
Fica aditado o valor total de R\$ 43.834,50 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com base no parágrafo 1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Data de Assinatura: 04/09/2009
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2007 Nº Cadastral 0051/2007-SEJUSP
Processo nº 31/000.926/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CÍCERO MACIEL DE OLIVEIRA-ME.

Objeto: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar de 30.08.2009 a 29.10.2009. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas, ressalvada a Cláusula Oitava-Do valor do Contrato, conforme alteração contida no Decreto Estadual nº 12.563, de 04 de junho de 2008.

Data de Assinatura: 28/08/2009
Do Prazo: 30/08/2009 a 29/10/2009
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CÍCERO MACIEL DE OLIVEIRA-ME.

Extrato do Contrato Nº 060/2009 Nº Cadastral 0063/2009-SEJUSP
Processo nº 31/001.367/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da

Objeto: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARIA AUGUSTA DIAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentos preparados aos presos da Cadeia Pública do município de COSTA RICA/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, a ser estabelecido em cardápio elaborado pelos Titulares das referidas unidades prisionais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, VALOR ESTIMATIVO E REAJUSTAMENTO:
Pelo fornecimento da alimentação preparada, objeto do presente contrato, o CONTRATADO perceberá a quantia de acordo com as quantidades fornecidas, à base unitária correspondente a R\$ 8,00 (oito reais), a diária, no valor estimativo global de R\$ 201.600,00 (Duzentos e hum mil e seiscentos reais), compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, podendo o valor da diária ser reajustado de acordo com Decreto do Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, no período de 27.08.2009 a 26.08.2010, ficando acordado que o mesmo poderá ser rescindido automaticamente, por conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Ordernador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 27/08/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses compreendido pelo período de 27/08/2009 a 26/08/2010.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARIA AUGUSTA DIAS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO

Tornar sem efeito a Publicação do D.O nº 75369 do dia 10/09/09 página 15.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2008 Nº Cadastral 0039/2008-AGEHAB
Processo nº 45/100.296/2008
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e DIGITO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a reajuste do valor contratual em 9,48% do valor mensal pactuado e prorrogação do prazo de vigência do contrato. O valor mensal será reajustado em R\$ 17.271,75 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando de R\$ 182.191,67 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 199.463,42 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), a partir do mês de 01/09/2009.

O prazo de vigência fica prorrogado por mais um ano, a partir de 01/09/2009, terminando em 31/08/2010, nos termos do disposto na cláusula décima primeira do contrato ora aditado.

Do Prazo: 01/09/2009 a 31/08/2010
Data de Assinatura: 31/08/2009
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e SUELY A. CARRILHOS DE ALMOAS FERREIRA.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A AGEHAB E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, PARA UTILIZAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL
Data da Assin.: 19/06/2009
Amparo legal: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.575.727/0001-95, denominado CONVENENTE.

Objeto: Fornecimento, por parte da CONVENENTE ao CONVENENTE, do projeto executivo e memorial descritivo da casa padrão de 32,00m², a ser utilizado na construção de 11 unidades habitacionais, Programa Habitação de Interesse Social, com recursos oriundos do FNHIS, referente ao Contrato de Repasse n. 0255602-62/2008/MCIDADES/CAIXA.

Vigência: 19/06/2009 a 18/06/2010.
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN - AGEHAB
CPF 408.585.450-04
EDSON STEFANO TAKAZONO – ANAURILÂNDIA
CPF 204.868.041-00

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 020/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS/AGESUL E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
PROCESSO Nº 19/102.047/2009.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua, visando cessão de bem para manutenção e conservação das estradas do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no que concerne a dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão do seguinte equipamento: 01 Caminhão Basculante – chassi 34503312489766, modelo 1513, ano 1980, em Bom estado de conservação.
DATA DA ASSINATURA – 28 de agosto de 2009.

ASSINAM –

Edson Giroto -

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes/
Diretor Presidente da AGESUL

Jácomo Dagostin

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 018/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS/AGESUL E O MUNICÍPIO DE JUTI/MS.
PROCESSO Nº 19/101.535/2009.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua, visando cessão de bem para manutenção e conservação das estradas do Município de Juti/MS, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no que concerne a dotar todo o Estado de Mato Grosso do Sul com completa infra-estrutura para o desenvolvimento, consistindo na cessão do seguinte equipamento: 01 Pá Carregadeira – chassi 57202098, modelo 930R, ano 1989, em Bom estado de conservação.
DATA DA ASSINATURA – 28 de agosto de 2009.

ASSINAM –

Edson Giroto -

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes/
Diretor Presidente da AGESUL

Ricardo Justino Lopes

Prefeito Municipal de Juti

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.22 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND: 33903024	NE: 1277	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Material de Construção	Data: 03/08/2009	Valor: R\$ 4.870,24	
Empresa: Bigolin Materiais de Construção Ltda		Processo:19/101596/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1363	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 13/08/2009	Valor: R\$ 16.000,00	
Empresa: Cincal Pneus Ltda		Processo:19/100044/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1364	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 13/08/2009	Valor: R\$ 42.232,50	
Empresa: Caiado Pneus Ltda		Processo:19/100044/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1365	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 13/08/2009	Valor: R\$ 174.450,00	
Empresa: Campneus Líder de Pneumáticos Ltda		Processo:19/100044/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1366	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 13/08/2009	Valor: R\$ 63.523,92	
Empresa: Distribuidora Veicular Ltda		Processo:19/100044/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1369	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Peças	Data: 14/08/2009	Valor: R\$ 21.011,95	
Empresa: Cincal Pneus Ltda		Processo:19/100045/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 1371	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios	Data: 14/08/2009	Valor: R\$ 87,60	
Empresa: Comercial T & C Ltda		Processo:19/101376/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 1372	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios	Data: 14/08/2009	Valor: R\$ 126,00	
Empresa: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.		Processo:19/101376/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 1373	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios	Data: 14/08/2009	Valor: R\$ 614,40	
Empresa: Ignacio & Lopes Ltda - ME		Processo:19/101376/2009	

Amparo Legal: **Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93**

Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1438	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor.Ponte de Mad.MS228 Vaz. Km23,5	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 10.642,22	
Empresa: Construtora Rio Negro Ltda		Processo:19/100997/2009	
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1439	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor.Ponte de Mad. 228 Corr. Manilha	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 12.375,77	
Empresa: Construtora Rio Negro Ltda		Processo:19/100950/2009	
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1443	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor. Ponte Mad. MS/080 Corr. Brejão	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 3.127,98	
Empresa: Construtora Rio Negro Ltda		Processo:19/100676/2009	
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1444	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor. Ponte de Mad.080 Corr. Mumbuca	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 7.917,43	
Empresa: Construtora Rio Negro Ltda		Processo:19/100677/2009	
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1445	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor. Ponte Mad. MS/427 Vaz.II Mata S	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 12.835,31	

Empresa: Construtora Rio Negro Ltda			Processo:19/101167/2009
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1446	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Refor .Ponte Mad. MS/427 Vaz. Sundica	Data: 27/08/2009	Valor: R\$ 13.830,30	
Empresa: Construtora Rio Negro Ltda			Processo:19/101197/2009

Amparo Legal: **Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903606	NE: 1304	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serviços Cartorários	Data: 05/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Carlos Roberto Taveira		Processo:19/100025/2009	

Amparo Legal: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903615	NE: 1353	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data: 11/08/2009	Valor: R\$ 2.719,65	
Empresa: Jose Humberto Alves Roza		Processo:19/101171/2006	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 33903972	NE: 1347	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquisição de Créditos de V.T.	Data: 11/08/2009	Valor: R\$ 4.533,50	
Empresa: ASSETUR – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo		Processo:19/101655/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903999	NE: 1348	PT: 26782002223810000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serv. de rastreamento de cartão de V.T.	Data: 11/08/2009	Valor: R\$ 272,95	
Empresa: ASSETUR – Assoc.das Emp.de Transp. Coletivo		Processo:19/101654/2009	
Espécie: Estimativo	ND: 33903905	NE: 1401	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Custas Processuais	Data: 20/08/2009	Valor: R\$ 900,00	
Empresa: Tribunal de Justiça de MS		Processo:19/101993/2009	

Amparo Legal: **DECRETOS Nº 10.154/00, 10.476/01, 11.171/03**

Espécie: Estimado	ND: 33909307	NE: 1357	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data: 12/08/2009	Valor: R\$ 22.000,00	
Gerência: Gerência de Obras Cíveis		Processo:19/100012/2009	
Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 1358	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data: 12/08/2009	Valor: R\$ 26.000,00	
Gerência: Gerência de Obras Viárias		Processo:19/100010/2009	
Espécie: Estimado	ND: 33909307	NE: 1359	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Indenização de Transporte	Data: 12/08/2009	Valor: R\$ 2.000,00	
Gerência: Junta de Avaliação do Estado		Processo:19/100014/2009	

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1307	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Maracaju/MS		Processo:19/101944/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1308	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/08/2009	Valor: R\$ 5.000,00	
Regional: Camapuã/MS		P r o c e s s o : 19/101943/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1309	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/08/2009	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Rio Negro/MS		Processo:19/101942/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1310	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Corumbá/MS		Processo:19/101941/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1319	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 07/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Costa Rica/MS		Processo:19/101951/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1349	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 11/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Três Lagoas/MS		Processo:19/101965/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1375	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 14/08/2009	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Miranda/MS		Processo:19/101977/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1378	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 17/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Naviraí/MS		Processo:19/101983/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1379	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 17/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Coxim/MS		Processo:19/101982/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1380	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 17/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Nova Andradina/MS		Processo:19/101984/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1403	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/08/2009	Valor: R\$ 3.000,00	
Regional: Ponta Porã/MS		Processo:19/101996/2009	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1407	PT: 26782002221610000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 25/08/2009	Valor: R\$ 6.000,00	
Regional: Campo Grande/MS		Processo:19/101991/2009	

Amparo Legal: **DECRETO Nº12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1395	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Concessão de Suprimento de Fundos		Data: 19/08/2009	Valor: R\$ 2.700,00
Servidor: Silvio Borges Garcia			Processo:19/101891/2009
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1396	PT: 26782002223810000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Concessão de Suprimento de Fundos		Data: 19/08/2009	Valor: R\$ 2.600,00
Servidor: Aparecido Dionizio Batista			Processo:19/001075/2009

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912216877/2008 Nº Cadastral 0022/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.507/2008
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: Prorrogar por 12 meses a Vigência do Contrato Originário, prevista na cláusula sétima, iniciando-se em 01/09/2009 e terminando em 31/08/2010.
Data de Assinatura: 31/08/2009
Do Prazo: 01/09/2009 a 31/08/2010
Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.272/2009
TERMO DE COOPERAÇÃO CADASTRADO SOB O Nº. 014785

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município Aquidauana - CNPJ nº. 03.452.299/0001-03, domiciliada em Aquidauana-MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a execução das ações da AGRAER, nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais no município Aquidauana/MS
Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75 Lei 2.152/00, Decreto Estadual 11.261/03 e Resolução SEFAZ 2093/07
Vigência: 27.08.2009 à 26.08.2011
Data da Assinatura: 27.08.2009
Assinam: **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman** - CPF nº. 436.271.881-87 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.206/2009
TERMO DE COOPERAÇÃO CADASTRADO SOB O Nº. 014806

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ nº. 03.534.560/0001-32, domiciliada em Rio Verde de Mato Grosso-MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a execução das ações da AGRAER, nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS
Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75 Lei 2.152/00, Decreto Estadual 11.261/03 e Resolução SEFAZ 2093/07
Vigência: 27.08.2009 à 26.08.2011
Data da Assinatura: 27.08.2009
Assinam: **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Willian Douglas de Souza Brito** - CPF nº. 404.566.681-87 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato Nº 020/2009 Nº Cadastral 0018/2009-IAGRO
Processo nº 21/200.738/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI.
Objeto: O objetivo deste contrato é a prestação, pela contratada de serviços de análises químicas, químicas analíticas, físico-químicas e físicas que serão executadas em amostras de cevada cervejeira e malte cervejeiro, a serem executadas em amostras que serão encaminhadas pela contratante. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. O valor estimativo global do contrato é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Ordenador de Despesas: VÉRONIQUE MICHELLE LOUVET CORTADA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.603.0016.2422.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8666/93.
Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 03/08/2009
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e IMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS convoca todos os membros do Conselho de Administração para 64ª Reunião a ser realizada **no dia 18 de setembro de 2009, às 10h**, na sede da empresa, na Avenida Afonso Pena, 2.530, centro, em Campo Grande-MS, com a seguinte pauta:
1) Dar conhecimento do apostilamento ao Convênio CV-001/2007, firmado com a AGEPAN;
2) Autorizar a assinatura do Contrato C-017/2009 – Empresa TSM Tecnologia, Serviços e Montagens Ltda.
Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2009.
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2008 Nº 0020/2008-DETRAN
Processo nº 31/703.763/2008
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ITEL INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Adita-se a cláusula décima primeira do Contrato nº. 20/2008/PROJU, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, no período de 08/09/09 a 07/09/2010.
Data de Assinatura: 08/09/2009
Do Prazo: 08/09/2009 a 07/09/2010
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOÃO ROBERTO BAIRD.

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 5309, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/703501/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/Desdobramento 01 - “Dirigir sob a influência de álcool”)
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	76744944-0	00107082816

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N º 5310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n., 31/702315/2009, 31/703776/2009, 31/703986/2009, 31/704218/2009, 31/703404/2009, 31/703988/2009,31/703551/2009,31/704152/2009,31/703009/200931/703833/2009, 31/703987/2009, 31/704195/2009, 31/704182/2009, 31/703094/2009, 31/703452/2009, 31/705376/2009, 31/703115/2009 e 31/704708/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro (código 516-9/desdobramento 01, - “Conduzir veículo sob influência de álcool”), com a nova redação dada pela Lei nº. 11.705/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDEMILSON DOS SANTOS	66807912-5	03630179400
MARCOS FAGUNDES FERREIRA	06105144-0	02317157675
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	10078765-7	00458076002
AILTON SILAS VENEROSKI PAZ	57630357-7	03002218836
IVALDO DE SOUZA TAVEIRA	97150100-8	01661338301
ZEUDINEI PEREIRA DE SOUZA	83664253-9	02135348846
JOÃO EDUARDO DA SILVA BATISTA	00528179-8	03005171320
VALDEVIR CAPELARI JUNIOR	16197447-9	00253913163
WAGNER PEREIRA DA SILVA	76719279-1	03254648741
EBER RODRIGUES DA SILVA	97158567-0	00275613261
SEBASTIÃO VALENTIN MACHADO	06072968-0	00219834269
DILSON GOMES BARBOSA	93880143-6	03668331446
JOSÉ LOPES DE JESUS	98790893-8	03220245690
JOEL MALAQUIAS CHAVES	69701009-7	01460017239
VALDIR MACHADO OLIVIO	57644840-0	00318765130
JOSÉ LAURINDO DE LIMA JUNIOR	06089377-3	04238081421
JOARI PESQUEIRA DE LIMA	90037167-0	02936780252
WANDER BECKER WILLEMANN	90463950-6	03959476020

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDEMILSON DOS SANTOS	66807912-5	03630179400
MARCOS FAGUNDES FERREIRA	06105144-0	02317157675
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	10078765-7	00458076002
AILTON SILAS VENEROSKI PAZ	57630357-7	03002218836
IVALDO DE SOUZA TAVEIRA	97150100-8	01661338301
ZEUDINEI PEREIRA DE SOUZA	83664253-9	02135348846
JOÃO EDUARDO DA SILVA BATISTA	00528179-8	03005171320
VALDEVIR CAPELARI JUNIOR	16197447-9	00253913163
WAGNER PEREIRA DA SILVA	76719279-1	03254648741
EBER RODRIGUES DA SILVA	97158567-0	00275613261
SEBASTIÃO VALENTIN MACHADO	06072968-0	00219834269
DILSON GOMES BARBOSA	93880143-6	03668331446
JOSÉ LOPES DE JESUS	98790893-8	03220245690
JOEL MALAQUIAS CHAVES	69701009-7	01460017239
VALDIR MACHADO OLIVIO	57644840-0	00318765130
JOSÉ LAURINDO DE LIMA JUNIOR	06089377-3	04238081421
JOARI PESQUEIRA DE LIMA	90037167-0	02936780252
WANDER BECKER WILLEMANN	90463950-6	03959476020

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 5311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no auto do Processo nº. 31/701568/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - “A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
MARCIO ANTONIO ALVES FLORES	97154111-1	02467245805

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

Torna sem efeito o Edital de Notificação de Penalidade n. 234, de 24 de julho de 2009, publicado no DOE n. 7510, de 29 de julho de 2009.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PAZO	FUND.	PROCESSO
MARCIO HENRIQUE COSTA	93846221-4	0 4 MESES	Art. 174, Des 03	31/703843/2009

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.
OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PAZO	FUND.	PROCESSO
FABIO LUIS LOPES	72991011-6	01 MÊS	Art. 244, II, Des 01	31/703102/2009
WILSON CANCADO PEREIRA	83659940-0	01 MÊS	Art. 170, Des 02	31/708418/2008
LUIS DOS SANTOS	90444730-9	01 MÊS	Art. 244, II	31/707803/2008
VANDERLEI DA SILVA PLIZZARI	84870023-4	01 MÊS	Art. 244, I	31/707721/2008
ENEDINO PEREIRA DA CRUZ	57658177-6	1 2 MESES	Art. 165, Des 01	31/702544/2009
LECIO RICARDO SILVA RAQUEL	93850214-4	01 MÊS	Art. 244, II, Des 01	31/704709/2008
FREDERICO SOARES MATAS	73413342-9	01 MÊS	Art. 244, II	31/756726/2007
ADONIAS FRANCA DE ASSUNÇÃO	69713683-5	01 MÊS	Art. 244, II	31/700923/2008

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.
OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
MARCELO ALVES SIMPLICIO	80616749-7	0 2 MESES	Art. 244, I, Des 1 Art. 244, II, Des 1	31/707347/2008

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 714, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FLORY MEDEIROS DA SILVA CNH: 26947863-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
0008863367	PRF	HQZ6630	15/09/2007 – BR 163, KM 454 UF MS – 17h35min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 – Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: MARCOS DIONES SOARES PEREIRA CNH: 00536742-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS 00442854	DETRAN	HTL3103	24/02/2009 – Rua São Jose, nº 860 – 17h31min.	07 (sete)
Tipificação:	521-5 – Desdobramento 01 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.
A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.
Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 28, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
JOÃO ELOI DA MOTTA	63519156-3	31/751280/2006

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 5296, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.
“Aplica a penalidade que menciona.”
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta na Portaria DETRAN-MS n. 065/2007 e a Portaria DETRAN-MS nº 079/2008,
RESOLVE:
Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO aos Centros de Formação de Condutores citados abaixo, regularmente credenciados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MS, que no mês de julho de 2009 não atingiram o índice mínimo de 60% de aprovação no exame teórico e/ou prático, conforme art. 1º inciso I e por ultrapassar o índice mínimo de 10% de ausência, conforme art. 2º parágrafo único, ambos referentes à PORTARIA “N” n. 065 de 01/11/2007.

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO E AUSÊNCIA NO EXAME TEÓRICO-TÉCNICO, POR MUNICÍPIO.			
Município	CFC	% Aptos	% Ausentes
ALCINOPOLIS	DIRECAO - ALCINOPOLIS	50,00%	2,85%
AMAMBAI	CETTA	46,55%	6,45%
ANASTACIO	ANASTACIO LTDA	40,00%	0,00%
ANASTACIO	GRAND PRIX - ANASTACIO	48,78%	1,20%
ANGELICA	AMIGOS - ANGELICA	55,55%	6,89%
ANTONIO JOAO	MATO GROSSO DO SUL - A JOAO	44,00%	0,00%
APARECIDA DO TABOADO	IDEAL APARECIDA DO TABOADO	0,00%	0,00%
APARECIDA DO TABOADO	TABOADO - APARECIDA DO TABOADO	47,82%	2,12%
AQUIDAUANA	GRAND PRIX - AQUIDAUANA	48,64%	9,75%
AQUIDAUANA	UNIAO - AQUIDAUANA	54,79%	5,19%

ARAL MOREIRA	MATO GROSSO DO SUL - A MOREIRA	33,33%	7,69%
BATAGUASSU	GRAND PRIX - BATAGUASSU	47,36%	0,00%
BATAGUASSU	VITORIA - BATAGUASSU	60,00%	37,50%
BATAYPORA	BATAYPORA	50,00%	0,00%
BATAYPORA	FENIX BATAYPORA	50,00%	0,00%
BELA VISTA	MATO GROSSO DO SUL - BELA VIST	36,36%	8,33%
BODOQUENA	AVENIDA BODOQUENA	32,14%	5,08%
BONITO	NOSSA SENHORA APARECIDA-BONITO	53,84%	4,87%
BRASILANDIA	GRAND PRIX - BRASILANDIA	43,75%	5,88%
CAARAPO	FOX - CAARAPO	52,63%	5,00%
CAMAPUA	PIMENTEL - CAMAPUA	57,14%	6,66%
CAMPO GRANDE	ALIANCA	54,83%	13,88%
CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	52,34%	8,57%
CAMPO GRANDE	GRAND PRIX	66,66%	25,00%
CAMPO GRANDE	GRAND PRIX - AERO RANCHO	57,62%	6,34%
CAMPO GRANDE	KAPITAL	56,77%	5,60%
CAMPO GRANDE	RENASCER	55,55%	16,27%
CAMPO GRANDE	SAO CRISTOVAO	50,00%	9,09%
CAMPO GRANDE	SECULO XX	55,55%	12,90%
CAMPO GRANDE	SPEED	50,72%	2,81%
CAMPO GRANDE	TOKYO MOTOR DRIVE UND II	57,69%	10,00%
CAMPO GRANDE	TONINHO	57,89%	0,00%
CAMPO GRANDE	VITORIA - COOPHAVILA II	57,44%	0,00%
CASSILANDIA	CASSILANDIA	60,00%	14,70%
CASSILANDIA	DINAMICA CASSILANDIA	54,54%	0,00%
CHAPADAO DO SUL	ATUAL - CHAPADAO DO SUL	39,39%	5,71%
CHAPADAO DO SUL	LIDERANCA - CHAPADAO DO SUL	54,71%	13,11%
CHAPADAO DO SUL	POSITIVO - CHAPADAO DO SUL	41,81%	9,83%
CORONEL SAPUCAIA	PORSCHE CORONEL SAPUCAIA	50,00%	7,69%
CORUMBA	FORMULA I - CORUMBA	55,00%	4,76%
CORUMBA	MCLAREN - CORUMBA	33,96%	14,51%
CORUMBA	MCLAREN - CORUMBA - FILIAL	42,85%	6,66%
COSTA RICA	COSTA RICA LTDA	50,00%	6,66%
DEODAPOLIS	TORRIS - DEODAPOLIS	33,33%	0,00%
DOIS IRMAOS DO BURITI	DOIS IRMAOS	61,11%	18,18%
DOIS IRMAOS DO BURITI	GRAND PRIX - DOIS I. BURITI	52,94%	0,00%
DOURADINA	DOURADINA	50,00%	0,00%
DOURADOS	NOVA DIRECAO - DOURADOS	33,33%	6,25%
DOURADOS	PADRAO DOURADOS	52,77%	7,69%
DOURADOS	TOP CAR - DOURADOS	51,16%	2,27%
ELDORADO	ELDORADO - ELDORADO	36,36%	8,33%
FATIMA DO SUL	CONFIANCA - FATIMA DO SUL	45,45%	8,33%
FATIMA DO SUL	FAVO DE MEL - FATIMA DO SUL	55,26%	10,00%
FATIMA DO SUL	SANTOS - FATIMA DO SUL	61,90%	12,50%
GLORIA DE DOURADOS	RODRIGUES - GLORIA DE DOURADOS	38,88%	10,00%
GLORIA DE DOURADOS	VERSALLES - GLORIA DE DOURADOS	50,00%	9,09%
GUIA LOPES DA LAGUNA	JARDIM - GUIA LOPES DA LAGUNA	61,90%	12,50%
ITAPORA	FIEL - ITAPORA	52,63%	7,31%
ITAPORA	PEDRA BONITA ITAPORA	54,54%	8,33%
ITAQUIRAI	CENTRAL - ITAQUIRAI	63,63%	15,38%
ITAQUIRAI	DIAMANTE	55,55%	0,00%
ITAQUIRAI	NOVA ALVORADA ITAQUIRAI	37,50%	5,88%
IVINHEMA	AMIGOS - IVINHEMA	51,72%	0,00%
JARDIM	JK - JARDIM	51,31%	3,79%
JATEI	RODRIGUES JATEI	57,14%	0,00%
JUTI	SANTA LUZIA	81,81%	15,38%
LADARIO	JAGUAR - LADARIO	43,75%	30,43%
LADARIO	MCLAREN - LADARIO	75,00%	13,51%
LAGUNA CARAPA	PORSCHE LAGUNA CAARAPA	44,44%	5,26%
MARACAJU	QUATRO RODAS - MARACAJU	35,29%	22,72%
MIRANDA	BODOQUENA II - MIRANDA	43,75%	8,57%
MIRANDA	CENTRAL SUL - MIRANDA	50,00%	8,57%
MIRANDA	TERESA	41,17%	5,55%
MUNDO NOVO	EL SHADAI - MUNDO NOVO	55,00%	0,00%
NAVIRAI	CRIATIVA - NAVIRAI	14,28%	12,50%
NAVIRAI	NOVA ALVORADA - NAVIRAI	40,90%	8,33%
NAVIRAI	RALLY - NAVIRAI	54,54%	0,00%
NOVA ALVORADA DO SUL	GRAN RIO - NOVA ALVORADA DO	52,94%	12,82%
NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA CONQUISTA - NOVA ALVORADA	41,17%	19,04%
NOVA ANDRADINA	CONFIANCA - NOVA ANDRADINA	46,42%	15,15%
NOVA ANDRADINA	NOVA DIRECAO NOVA ANDRADINA	26,08%	4,16%
NOVO HORIZONTE DO SUL	NOVO HORIZONTE	20,00%	0,00%
PARANAIBA	PARANAIBA - PARANAIBA	40,00%	16,66%
PARANHOS	PORSCHE PARANHOS	44,44%	0,00%
PONTA PORA	MATO GROSSO DO SUL - PONTA POR	57,62%	3,27%
PONTA PORA	PONTA PORA - PONTA PORA	50,94%	3,63%
PONTA PORA	SOPHIA - PONTA PORA	70,96%	18,42%
RIBAS DO RIO PARDO	CEDOTTE	40,00%	6,25%
RIBAS DO RIO PARDO	RIO PARDO - RIBAS DO RIO PARD	61,53%	13,33%
RIO NEGRO	SANTANA - RIO NEGRO	56,60%	3,63%
ROCHEDO	PORTAL DO PANTANAL - ROCHEDO	43,75%	5,88%
SANTA RITA DO PARDO	MARTINEZ-STA RITA DO PARDO	40,00%	0,00%
SAO GABRIEL DO OESTE	ATUAL SAO GABRIEL D OESTE	57,57%	2,94%
SETE QUEDAS	SETE QUEDAS - SETE QUEDAS	54,54%	8,33%

SIDROLANDIA	DEFENSIVA SIDROLANDIA	34,04%	10,00%
SIDROLANDIA	VINICIUS - SIDROLANDIA	34,54%	5,17%
TACURU	ALIANCA TACURU	43,75%	0,00%
TERENOS	GRAND PRIX - TERENOS	33,33%	5,26%
TERENOS	PAULINHO TERENOS	37,50%	6,66%
TRES LAGOAS	BOM JESUS LTDA	52,48%	6,62%
TRES LAGOAS	GRAND PRIX - TRES LAGOAS	55,00%	9,09%
TRES LAGOAS	MELO - TRES LAGOAS	52,50%	0,00%
TRES LAGOAS	UNIAO TRES LAGOAS	43,81%	3,00%

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO E AUSÊNCIA NO EXAME PRÁTICO, POR MUNICÍPIO.			
Município	CFC	% Aptos	% Ausentes
AMAMBAI	GRAND PRIX - AMAMBAI	56,89%	7,93%
ANASTACIO	GRAND PRIX - ANASTACIO	48,78%	3,30%
APARECIDA DO TABOADO	IDEAL APARECIDA DO TABOADO	45,16%	0,00%
APARECIDA DO TABOADO	SPEED CAR APARECIDA DO TABOADO	45,55%	3,22%
APARECIDA DO TABOADO	TABOADO - APARECIDA DO TABOADO	44,53%	5,55%
BATAGUASSU	VITORIA - BATAGUASSU	46,26%	8,21%
BONITO	JARDIM - BONITO	53,39%	5,50%
BONITO	NOSSA SENHORA APARECIDA-BONITO	56,12%	2,97%
CAMPO GRANDE	AGUIA	48,62%	8,40%
CAMPO GRANDE	ALTERNATIVA	50,60%	6,74%
CAMPO GRANDE	ATHENAS	37,50%	1,53%
CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	48,42%	12,15%
CAMPO GRANDE	CENTRAL SUL	56,41%	0,00%
CAMPO GRANDE	CFC 2000 LTDA	55,71%	2,77%
CAMPO GRANDE	DOM AQUINO	50,00%	13,04%
CAMPO GRANDE	FORMULA I	49,00%	5,66%
CAMPO GRANDE	FUTURA	57,29%	6,79%
CAMPO GRANDE	GRAND PRIX - 13 DE MAIO	56,52%	0,00%
CAMPO GRANDE	LACERDA - JARDIM LEBLON	52,87%	4,39%
CAMPO GRANDE	MAANAIM	51,42%	10,00%
CAMPO GRANDE	POLE POSITION	55,26%	3,79%
CAMPO GRANDE	RENASCER	55,00%	8,04%
CAMPO GRANDE	SPEED	36,45%	2,04%
CAMPO GRANDE	TOKYO MOTOR DRIVE	57,50%	2,43%
CAMPO GRANDE	TOKYO MOTOR DRIVE UND II	54,65%	4,44%
CAMPO GRANDE	VIP	43,15%	3,06%
CASSILANDIA	DINAMICA CASSILANDIA	53,84%	2,50%
CASSILANDIA	MARA - CASSILANDIA	44,11%	0,00%
CHAPADAO DO SUL	ATUAL - CHAPADAO DO SUL	50,81%	3,17%
CHAPADAO DO SUL	POSITIVO - CHAPADAO DO SUL	50,81%	7,57%
CORONEL SAPUCAIA	PORSCHE CORONEL SAPUCAIA	50,94%	3,63%
CORUMBA	FORMULA I - CORUMBA	54,00%	9,90%
CORUMBA	GRAND PRIX - CORUMBA	55,55%	0,00%
CORUMBA	MCLAREN - CORUMBA	45,23%	7,35%
CORUMBA	MCLAREN - CORUMBA - FILIAL	36,00%	1,96%
COSTA RICA	FORMULA I - COSTA RICA	56,17%	5,31%
COXIM	PARANA - COXIM	80,35%	23,28%
DEODAPOLIS	TORRIS - DEODAPOLIS	50,00%	0,00%
DEODAPOLIS	VERSALLES - DEODAPOLIS	49,42%	2,24%
DOURADINA	DOURADINA	45,45%	1,49%
DOURADOS	LIDERANCA - DOURADOS	52,66%	7,69%
DOURADOS	PADRAO DOURADOS	50,00%	10,00%
DOURADOS	TOP CAR - DOURADOS	42,10%	1,55%
DOURADOS	VIACENTRO DOURADOS	52,94%	2,29%
ELDORADO	ELDORADO - ELDORADO	46,15%	0,00%
FATIMA DO SUL	CONFIANCA - FATIMA DO SUL	0,00%	100,00%
FATIMA DO SUL	FAVO DE MEL - FATIMA DO SUL	36,66%	9,09%
FATIMA DO SUL	SANTOS - FATIMA DO SUL	52,17%	4,16%
GLORIA DE DOURADOS	CARDOSO - GLORIA DE DOURADOS	40,00%	3,84%
GLORIA DE DOURADOS	VERSALLES - GLORIA DE DOURADOS	40,62%	3,03%
IGUATEMI	ALIANCA - IGUATEMI	56,17%	1,11%
INOCENCIA	GRAND PRIX - INOCENCIA	55,55%	0,00%
INOCENCIA	SANTA CLARA	33,33%	0,00%
ITAPORA	PEDRA BONITA ITAPORA	52,77%	2,70%
ITAQUIRAI	CENTRAL - ITAQUIRAI	54,83%	0,00%
ITAQUIRAI	NOVA ALVORADA ITAQUIRAI	50,00%	3,70%
LADARIO	MCLAREN - LADARIO	51,51%	2,94%
MARACAJU	FRANCO MARACAJU	54,12%	0,90%
MARACAJU	QUATRO RODAS - MARACAJU	53,76%	5,10%
MIRANDA	BODOQUENA II - MIRANDA	52,57%	2,02%
MIRANDA	TERESA	55,55%	1,81%
NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA CONQUISTA - NOVA ALVORADA	54,73%	4,04%
PARANAIBA	MODELO PARANAIBA	56,73%	0,95%
PARANAIBA	PARANAIBA - PARANAIBA	54,05%	5,12%
PARANAIBA	TIMPURIM	52,98%	2,89%
PARANAIBA	VITORIA - PARANAIBA	60,00%	12,50%
PONTA PORA	MATO GROSSO DO SUL - PONTA POR	56,37%	6,89%
PONTA PORA	PORSCHE - PONTA PORA	46,74%	13,33%
PONTA PORA	SOPHIA - PONTA PORA	51,38%	3,35%
RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE RIO BRILHANTE	52,77%	8,86%
RIO NEGRO	SANTANA - RIO NEGRO	30,00%	0,00%
RIO VERDE DE MATO GROSSO	FORMULA I - RIO VERDE	53,57%	2,32%

RIO VERDE DE MATO GROSSO	SENNÁ - RIO VERDE DE MT	51,42%	10,00%
SAO GABRIEL DO OESTE	ATUAL SAO GABRIEL D OESTE	56,81%	5,37%
SELVIRIA	BJ - SELVIRIA	53,57%	3,44%
SETE QUEDAS	SETE QUEDAS - SETE QUEDAS	46,15%	0,00%
SIDROLANDIA	DEFENSIVA SIDROLANDIA	50,47%	5,40%
SIDROLANDIA	NOSSA SENHORA APARECIDA - SIDR	56,00%	2,34%
TERENOS	GRAND PRIX - TERENOS	55,26%	2,56%
TRES LAGOAS	GRAND PRIX - TRES LAGOAS	67,92%	13,11%

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/2009 - CT Nº 035/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 09 de fevereiro de 2010, e o prazo de execução com término previsto para o dia 09 de novembro de 2009.

PROCESSO Nº 01.020/2008-A/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Mario Cassol Neto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/2009 - CT 075/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 05 de fevereiro de 2010, e o prazo de execução com término previsto para o dia 06 de novembro de 2009.

PROCESSO Nº 00.529/2008-A/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/2009 - CT 076/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 05 de fevereiro de 2010, e o prazo de execução com término previsto para o dia 06 de novembro de 2009.

PROCESSO Nº 00.529/2008-A/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 003/2009 - CT 099/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONSPAR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 14 de dezembro de 2009, e o prazo de execução com término previsto para o dia 14 de setembro de 2009.

PROCESSO Nº 00.296/2008-A/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Ricardo José Zelada Cafure

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 003/2009 - CT 296/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 35.884,63 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

PROCESSO Nº 00.639/2008-E/GEOP/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02.09.2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Waldir Thomaz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2009 - TP Nº 010/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: reforma da tampa do RALF da ETE São João, Município de Três Lagoas/MS.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias e o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 184.681,90 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.200.709

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2.009

PROCESSO Nº 00.402/2009/GEPRO/SANESUL

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2009 - TP Nº 011/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. - SANESUL E JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fátima do Sul - MS / SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses e o prazo de execução será de 06 (seis) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 16.200.709

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2.009

PROCESSO Nº 00.415/2009/GEPRO/SANESUL

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. José Adão Martins Pereira

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO - CONTRATO 108/08 - IL - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ITT BRASIL EQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1.538,98 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO N.º 00.341/2008/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	Mohseen Ismael Hatia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2009 - IL - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para bombas dosadoras da marca EMEC, para utilização nos sistemas de tratamento de água.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 118.320,30 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.301

PROCESSO Nº 00.364/2009/GEOTEC/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 10.08.2009

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr.	José Rotulo Rodrigues

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2009 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios de compensação de contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, bem como novas ligações pela CONVENIENTE e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, pela CONVENIADA, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes até o valor total de R\$ 2.927,40 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será de aproximadamente 05 (cinco) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2009.

PROCESSO:00.404/2009/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2009

ASSINAM:	CONVENIENTE:	Sr.	José Carlos Barbosa
		Sr.	Victor Dib Yazbek Filho
	CONVENIADA:	Sr.	Edvaldo Alves de Queiroz

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os representados dos Clãs do Povo Cigano radicado neste Estado de Mato Grosso do Sul para uma assembléia geral, cujo o objetivo é fundar a Associação do Povo Cigano de MS, a realizar-se na sede do Centro Cultural José Octavio Guizzo, sito a Rua 26 de agosto nº 453 (Auditório Rubens Correa) às 19 horas do dia 15 de setembro de 2009.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0030/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.100/2009 SIAFEM Nº. 014885

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80

Outorgado: Antonio Correa de Oliveira Filho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico “I Encontro de Arborização Urbana da região Centro Oeste e II encontro de arborização urbana do MS”.

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 7.560,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE0371 de 04.09.09.

Vigência: da data de sua assinatura até 17 de outubro de 2009.

Data da Assinatura: 10.09.09

Assinam: - **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Gilberto José de Arruda
CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS

Antonio Correa de Oliveira Filho
CPF 139.235.011-53 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº001/07

PROCESSO N. 23/200.088/2007 SIAFEM 010850

Partes: FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80 e o PESQUISADOR (A)

Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 02 de março de 2.010.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 02.09.09

Assinam: **Fábio Edir dos Santos Costa**
CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Gilberto José de Arruda
CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS

Cynthia de Barros Mansur
CPF 110.030.788-50- Pesquisador (a)

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 059/2009.
PROCESSO No. 13/000.659/2009.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS- SETAS/SEUP aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Comercial T & C LtdaAVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2009 **PROCESSO:** 09/600.462/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNDESORTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2009 **PROCESSO:** 09/700.096/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2009 **PROCESSO:** 27/200.536/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2009 **PROCESSO:** 27/001.215/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO CURATIVO, ESTETOSCOPIO, GLICOSÍMETRO E CONJUNTO INSTRUMENTAL
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 001/2009, Processo: 21/200.488/2009, publicado no D.O.E. 7.539 de 10 de setembro de 2009, pág 19.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2009
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2009

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados,

após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN.
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2009 **PROCESSO:** 31/703.985/2009.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	DISP – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	1.623.600,00

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação do certame pela Pregoeira da EP n.04, o resultado da licitação:
ORGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/FUNDECT
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2009 **PROCESSO:** 23/200.064/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR DE TECIDOS.

LOTE	EMPRESA	VL.total (R\$)
ÚNICO	HIPERCOM LTDA – EPP	39.700,00

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE ÚNICO e comunica o prosseguimento da licitação abaixo especificado:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL /SES
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2009 **PROCESSO:** 27/001.557/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR.

LOTE	E M P R E S A S	RESULTADO DA ANÁLISE
ÚNICO	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA –EPP.	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 8:00 horas do dia 18/9/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda
Ignácio & Lopes Ltda
Youssef Amim
Vimax Dist. E Comercio de Alimentos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n. º 056/2009.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09/09/2009

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, no Diário Oficial do Estado n.º 7536 do dia 04/09/2009, pág. 13 bem como da retificação publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7538 do dia 09/09/2009, pág. 18, instaurada através do Pregão Presencial n.º 058/2009/SAD – Processo n.º 13/000.744/2009, visando à formação do Registro de Preços de Passagens Aéreas e Rodoviárias, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de Setembro de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 119/2009 - PROCESSO Nº 27/000.019/2009
Objeto: Aquisição de pastas suspensa lateral
Tipo: Menor Preço
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **119/2009:** o objeto do **Lote Único** à empresa **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** CNPJ/MF Nº **05.308.353/0001-77**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 5.315,66 (Cinco mil e trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 08/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 126/2009 - PROCESSO Nº 27/001.198/2009
Objeto: Aquisição de Fita Impressa
Tipo: Menor Preço
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2009: o objeto do item 01 à empresa **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ/MF Nº 08.256.030/0001-75, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.348,00 (Três mil e trezentos e quarenta e oito reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 10/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/2009 - PROCESSO Nº 27/001.064/2009
Objeto: Aquisição de fita métrica, saco tipo pesca-larva, prato de plástico e outros.
Tipo: Menor Preço
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2009: o objeto do lote 02 e 03 à empresa **J & J COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 36.783.629/0001-00 , declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 01 e 04 à empresa **COMERCIAL T & C LTDA** - CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50 , declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.980,00(Quatro mil e novecentos e oitenta reais), lote 06 à empresa **MORENA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ/MF Nº 08.256.030/0001-75, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 10/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/002.303/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da(s) empresa(s): VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 23.880,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Oitenta Reais); PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 10/09/2009

PROCESSO Nº 27/002.399/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa RECMED COM DE MAT HOSP LTDA, no valor de R\$ 1.635,40 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), os itens 02 e 03 em favor da empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$1.432,08 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 10/09/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
Objeto: Fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a custódia da DP de Angélica/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL R\$
31/001365/09	Cleiri Reiz-ME	Fornecimento de Alimentação preparada aos presos da Cadeia Pública do Município de Angélica/MS	28.800,00

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexistência de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário, destinado ao atendimento da Unidade de Educacional de Internação – UNEI da cidade de Três Lagoas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.192/2009	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL	25.800,00

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 027/2009-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.582/2009**
Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-306, TRECHO: ENTRº BR/359/MS - BOLÍCHO SECO - GAÚCHO POBRE - CAPELA CANTINA, SUBTRECHO: ESTACA 0 + 0,00 À ESTACA 1205 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 24,100KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.**
Abertura: Dia **vinte e um de outubro de dois mil e nove, às 08h30min**

CONCORRÊNCIA nº: **028/2009-CLO/AGESUL**
Processo nº: **19/101.867/2009**
Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-316,TRECHO: ENTRº MS-306 (GAÚCHO POBRE) - ENTRº MS-135 (COSTA RICA), EXTENSÃO DE 15,820 KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.**
Abertura: Dia **vinte e um de outubro de dois mil e nove, às 14h**

CONCORRÊNCIA nº: **029/2009-CLO/AGESUL**
Processo nº: **19/101.583/2009**
Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-135, TRECHO: ENTRº MS-223 - COSTA RICA (CONTORNO VIÁRIO) - ENTRº BR/359/MS, SUBTRECHO: ESTCA 0 + 0,00 À ESTACA 669 +6,463 (ACESSO À COSTA RICA) COM EXTENSÃO DE 13,386 KM + 2,531 KM = 15,917KM, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS**
Abertura: Dia **vinte e dois de outubro de dois mil e nove, às 08h30min**

CONCORRÊNCIA nº: **30/2009-CLO/AGESUL**
Processo nº: **19/102.108/2009**
Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA- 3ª ETAPA - REABILITAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS-SETOR CR1, MUNICÍPIO DE DOURADOS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC .**
Abertura: Dia **vinte e dois de outubro de dois mil e nove, às 14h**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009 — PROC. Nº 00.485/2009

OBJETO: Contratação de empresa para Equipar e Ativar poço tubular RVD-012 em Rio Verde de Mato Grosso – MS / **SANESUL**.
ABERTURA: 05/10/2009 - 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 530.722,42.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 10 de Setembro de 2.009.
Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Pregão Presencial nº 01/2009
Processo nº. 27/200.734/08/ FUNSAU
O Pregão Presencial nº 01/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP para o lote 01 no valor global de R\$ 368.640,00 (Trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Conforme D.O 7.528, fl 19 do processo em epígrafe.
Publique-se.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2009.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Fonte: 024000000
Elemento de Despesa: 333903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.033/2009	Reconhecimento de Débito	Elaine Tutes Fonoaudiologia – Teste da Orelhinha	Valor Total: R\$ 22.372,56

Em 20 de agosto de 2009.

Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300871/2009.
AMPARO LEGAL: Inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).
FAVORECIDA: AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente – crachás para a VII Semana Acadêmica de Química da UEMS de Naviraí.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de setembro de 2009.
GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 3.510, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos do Índio de Mato Grosso do Sul - CEDIN/MS, para exercerem mandato do biênio 2009-2011, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Titular: Matusalém Sotolani
Suplente: Paulo Roberto Nunes

2 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Titular: Raimunda Luzia de Brito
Suplente: Gisely Maia Wanderley

3 - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Titular: Francisco de Lima Fernandes
Suplente: José Teixeira Rodrigues

4 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Titular: Osmar Souza Coelho
Suplente: Alenir Albuquerque

5 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Titular: Gildete Ferreira Lima
Suplente: Jovelina Maria de Oliveira

6 - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Titular: Lorivaldo Antônio de Paula
Suplente: Rodrigo Bortolotto de David

7 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

Titular: Loraine Osterberg Benites Pereira
Suplente: Lina Loureiro Pereira

8 - Secretaria de Estado de Educação - SED

Titular: Fábio Lopes de Souza
Suplente: Alfredo Anastácio Neto

9 - Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - SEHAC

Titular: Evódio Vargas
Suplente: José Maria de Oliveira Neto

10 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

Titular: Tânia Maria Nogueira
Suplente: Cimara Fernandes de Oliveira Cabral

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 - Instituto Técnico Jurídico Educativo - ITJE

Titular: Michael Dominic Feeney
Suplente: Olívio Mangolim

2 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso do Sul - OAB/MS

Titular: Wilson Matos da Silva
Suplente: José Ferraz de Campos

3 - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável - Centro Oeste - IBISS-CO

Titular: Lucirene de Souza Silva Reitman
Suplente: Osvaldo dos Passos Pereira Junior

4 - Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I - CDDH

Titular: Maria Tereza Riveros
Suplente: Paulo Ângelo de Souza

5 - Povos Indígenas:

a) 1 - Povo Guarani

Titular: Sílvio Paulo
Suplente: Elda Vasques Aquino
Titular: Jairo de Souza
Suplente: João Benites
Titular: Amilton Lopes
Suplente: Máximo Velasque
Titular: Sílvio Iturve
Suplente: Nilson Félix
Titular: Romero Martins
Suplente: Dílson Duarte

b) Povo Terena

Titular: Narciso Vieira
Suplente: Osório Marcos Justino
Titular: Venício Jorge
Suplente: Marcelino Gabriel Manoel

Titular: Celso Fialho
Suplente: Maurílio Pacheco
Titular: Sebastião Galeano
Suplente: José Luiz da Silva

c) Povo Ofayé

Titular: Marcelo da Silva Lins
Suplente: Reginaldo Mendes Pereira

d) Povo Kadiwéu

Titular: Orélio Francisco
Suplente: Gilberto Pires
Titular: Edivaldo Almeida
Suplente: José Mário Anastácio

e) Índios Residentes na Área Urbana

Titular: Nito Nelson
Suplente: Antonio Mariano

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.511, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora WILMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, prontuário n. 6759031, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Itararé/SP, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/008820/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.512, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Nome		Cargo		Função		Validade a contar de	Processo n.
8771231	Carlos Roberto	Baptista Klein	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	21/4/2009	31/705810/09
8942061	Fernando	Malheiros Ferreira	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	10/5/2009	31/705814/09
8955121	Giovani do Prado	Azevedo	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	15/5/2009	31/705796/09
9076771	Hajime Kubota	Luna	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	10/8/2009	31/705790/09
8999171	João Paulo	Pinheiro Bueno	Gestor de Atividades	de de	Gestor de Atividades	de de	12/6/2009	31/705819/09
8773281	Jorge Godoes	Fabio Pereira	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	23/5/2009	31/705816/09
9061661	Márcia Santos	Maria Fenero	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	31/5/2009	31/705794/09
8974691	Paula Fernanda	Andrade Alcala	Gestor de Atividades	de de	Gestor de Atividades	de de	5/6/2009	31/705793/09
8972641	Pedro Acácio	Teodoro Rupere	Gestor de Atividades	de de	Gestor de Atividades	de de	31/5/2009	31/705788/09
8942141	Priscila Lemos		Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	10/5/2009	31/705815/09
8999761	Renato Insabralde	Rosa	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	22/6/2009	31/705811/09
8941841	Rosa Claudia	Ferreira Bezerra	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	10/5/2009	31/705795/09
8954741	Sergio Mateus da	Veiga	Assistente de Atividades	de de	Assistente de Atividades	de de	15/5/2009	31/705791/09

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.513, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora FERNANDA DE AQUINO, prontuário n. 8954661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de maio de 2009 (Processo n. 31/705821/09).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.514, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor MÁRCIO RODRIGUES BREDa, prontuário n. 9039571, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, classe A, código 18014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Secretaria de Estado de Governo, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de janeiro de 2009 (Processo n. 09/000442/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.515, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora YARA APARECIDA MAIDANA, prontuário n. 8738961, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função Investigador de Polícia Judiciária, POC/200/224/B1, código 27013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71 e 72 e seus incisos da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2009 (Processo n. 31/200088/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.516, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER complementação da pensão à FLORISA RODRIGUES, beneficiária do servidor falecido Rosalino Corvalan Silva, prontuário n. 3596, que detinha o cargo de Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, referência, AGSG-01, código 99913, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal, redação original, combinado com o art. 3º, caput, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Decreto Federal n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932 e Decreto Estadual n. 10.686, de 6 de março de 2002, e art. 74 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 6 de agosto de 2009 (Processo n. 13/501542/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.517, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SEIHO IKEDA, prontuário n. 3734601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 13 de maio de 2009 (Processo n. 11/017298/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.522, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora MARIA BERNADETE DE CASTRO AMARAL SOBROZA, prontuário n. 7964841, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de julho de 2009 (Processo n. 25/000831/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.523, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ISANGELA POLONIO, prontuário n. 7961661, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de junho de 2009 (Processo n. 25/000780/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.524, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA, prontuário n. 9139521, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de maio de 2009 (Processo n. 29/025842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.525, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com fulcro no art. 12 do Decreto 12.008, de 27 de dezembro de 2005, anulando a promoção concedida através do Decreto “P” n. 4.379/2006, de 15 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.870, de 18 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/000435/2007).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
5852381	Alberto Alves de Souza	B	C	1ª/7/2006
36531101	Eder Milton Vasques	A	B	1ª/7/2006
36523191	Givaldo Matos dos Santos	A	B	1ª/7/2006
36500221	Horlando Pereira Chaves	E	F	1ª/7/2006
36522381	Ismael Nascimento de Araujo	B	C	1ª/7/2006
36507071	Jose Roberto Stefani	D	E	1ª/7/2006
5669501	Sebastiao Carlos Flores Faria	F	G	1ª/7/2006
36533661	Wagner Pereira dos Santos	A	B	1ª/7/2006

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.526, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinando com os §§ 1º e 2º do art. 11 do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005, anulando a promoção concedida através do Decreto “P” n. 4.379/2006, de 15 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.870, de 18

de dezembro de 2006 (Processo n. 13/000435/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 3.526, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
36527181	Andre Nogueira Borges	B	C	1º/7/2006
36536761	Arcelei Lopes Bambil	B	C	1º/7/2006
36509101	Carlos Eduardo Marques	D	E	1º/7/2006
36512661	Claudio Roberto Pereira Nunes	D	E	1º/7/2006
36527501	Denize Zanin Almeida	B	C	1º/7/2006
36516141	Fernando de Oliveira Casaca	C	D	1º/7/2006
38580061	Flavio R. da Silva	A	B	1º/7/2006
36524401	Ilse Elizabet Dubiela Junges	B	C	1º/7/2006
36515171	Livia Regina Garcia Pereira	C	D	1º/7/2006
36515841	Roberto Wagner da Costa	C	D	1º/7/2007
36517201	Sandra Helena de Sousa Rotta	C	D	1º/7/2006
36527001	Washington Willemann de Souza	B	C	1º/7/2006
36525481	Vania Abreu de Mello	B	C	1º/7/2006

Cargo: Gestor Socioorganizacional Rural
Função: Analista Socioorganizacional Rural

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
36527931	Sonia Maria Pereira Diogo	E	F	1º/7/2006

Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural
Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
36515761	Ercilio Donatoni	C	D	1º/7/2006

Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural
Função: Agente de Serviços Sociorganizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
36538201	Agoncilio Correia Barbosa	D	E	1º/7/2006
36527421	Ana C. V. C. Paula	B	C	1º/7/2006
36518001	Ana Maria Sczesny de Moraes	C	D	1º/7/2006
36525801	Angela Maria Barbosa de Araujo	B	C	1º/7/2006
36536841	Celso Ramires de Oliveira	B	C	1º/7/2006
3441171	Eder Ney Rodrigues Caxias	D	E	1º/7/2006
5326221	Elia Custodio Nogueira	B	C	1º/7/2006
36524751	Elvia Francisca da Silva	B	C	1º/7/2006
36501201	Jose Carlos Baptistotte	D	F	1º/7/2006
36506501	Leo Reindel	D	E	1º/7/2006
36527771	Loreta S. de Sousa Pereira	B	C	1º/7/2006
36500811	Romilda Galdino	D	F	1º/7/2006
36501701	Serafim Barbosa Loureiro	D	F	1º/7/2006
2189871	Sergio Jurgielewicz Gomes	F	G	1º/7/2008
38538371	Suely Amorim Reis	A	B	1º/7/2006

DECRETO “P” n. 3.551, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais abaixo relacionados para comporem a Comissão Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria de Estado de Educação - SED Titular: Marly Santos Luzardo Suplente: Inês Maciel Leite
2 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS Titular: Segismar Andrade Pereira Suplente: Janete da Silva Souza
3 - Secretaria de Estado de Saúde - SES Titular: Neide Maria da Silva Cruz Suplente: Vânia Regina Parra Batista
4 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV Titular: Mauro Devanir Pavan Suplente: Gláucia Nantes Abuchaim Novaes
5 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Titular: Mônica Scharth Féo Ribeiro Suplente: Paulo Edyr Bueno Camargo
6 - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS Titular: Sandra Maria Francisco de Amorim Suplente: Constantina Xavier Filha

7 - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Regina Rupp Catarino
Suplente: Selma Gonçalves da Rocha

8 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS

Titular: Severina Nunes Ferreira
Suplente: Maria de Freitas dos Santos Ferreira

9 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

Titular: Rosana Santos de Oliveira
Suplente: Joana Queiroz dos Santos Lopes

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

1 - Girassolidário - Agência em Defesa da Infância e Adolescência

Titular: Ivanise Andrade Breda
Suplente: Fernanda Pereira

2 - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável do Centro Oeste - IBISS-CO

Titular: Osvaldo dos Passos Pereira Junior
Suplente: Lucirene de Souza Silva Reitman

3 - Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Titular: Maria Aparecida de Assunção Ribeiro
Suplente: Leda Mara Bertoloto

4 - Trabalho e Estudo Zumbi

Titular: Sebastião Alves Vieira

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.552, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.553, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FÁBIO MARTINS AYRES para exercer cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.554, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLÓVIS DE OLIVEIRA ROSA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente da Agência de Trânsito no município de Juti/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.555, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADRIANO PASSARELLI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de gerente de Agência no Município de Juti/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 3 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.556, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora MARIA LUCIENE COUTO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, designada para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.557, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA LUCIENE COUTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no Município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.558, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de chefe do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.559, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VERUSKA LAHDO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.560, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VERUSKA LAHDO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, e desempenhar a função de chefe do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.561, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.562, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELCY ASSUNÇÃO FLORES DE SOUZA, prontuário n. 9341193, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.563, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 10 de setembro de 2009:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Adriana dos Santos Almeida	Gestão Intermediária de Assistência	e DGA-6	Mundo Novo
Carolina Leite Nabhan	Gestão Intermediária de Assistência	e DGA-6	Guia Lopes da Laguna
Clovis Mosciaro da Silveira	Gestão Intermediária de Assistência	e DGA-6	P o r t o Murtinho
Edina Melo Machado	Gestão Intermediária de Assistência	e DGA-6	Nioaque

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.564, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Prontuário n.	Servidor	Prontuário n.	Servidor	Função	Período
8098962	Tânia Regina Luzado de Souza Sichinel	8591411	Renata Rauli Machado	Diretora-Adjunta	8/9 a 710/2009
5751862	Pedro Pedroso dos Santos	34004501	Susi Mary Figueiró	Chefe da Divisão Contábil	1º a 30/9/2009

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 163 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/038013/2009.

Prontuário	Nome	Cargo Clas./Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco
3870451	Helena Satiko Ussui ATE	F-447	3255	11.08.2009 a 25.08.2009	15	Mãe
9375501	Nilda Gomes de Souza Conserva Casarotti	ATE A-431	3246	13.08.2009 a 17.08.2009	05	Filha

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 164 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/038018/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas./Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7704001	Ana Karina Ferreira Espindola	TTI-Pleno	20202	18.08.2009 a 01.09.2009	15	Campo Grande
9378601	Crispim Rodrigues dos Santos	ATE A-431	3246	13.08.2009 a 17.08.2009	05	Três Lagoas
8165741	Eduardo Kimizuka	ATE A-433	3248	07.08.2009 a 05.09.2009	30	Bataguassu
6263251	Edna Fátima Pereira	TF-C	20060	11.08.2009 a 09.09.2009	30	Paranaíba

7711981	Luiz Carlos Simão	ATI-Máster	20214	14.08.2009 a 21.08.2009	08	Campo Grande
7712441	Marco Antônio Caramalac	TF-C	20060	08.08.2009 a 08.08.2009	01	Campo Grande
7053303	Marcos Alexandre Gomes de Almeida	Assist. III DGA-7	92044	03.08.2009 a 12.08.2009	10	Campo Grande
3283671	Mauro Zala	ATE E-448	3256	15.08.2009 a 13.09.2009	30	Bataguassu
5416051	Nancy Sebastiana Geraldo Gomes	TF-D	20060	20.08.2009 a 29.08.2009	10	Bataguassu
2029161	Pedro Paulo da Rocha Batista	TF-F	20060	18.08.2009 a 24.08.2009	07	Campo Grande
9376301	Rafael Ferreira de Brito	ATE A-431	3246	08.08.2009 a 12.08.2009	05	Campo Grande
8483361	Raimundo Nonato Ponciano de Araujo	AF-A	20058	20.08.2009 a 18.09.2009	30	Campo Grande
3300001	Rosana Daraia Moses	ATE E-448	3256	05.08.2009 a 24.08.2009	20	Bataguassu
2307311	Urias Pereira	ATE E-449	3257	24.07.2009 a 22.08.2009	30	Naviraí
9098231	Viviane Brandão Aidar Nascimento	ATE A-432	3247	11.08.2009 a 14.08.2009	04	Campo Grande
3300431	Washington Luiz Mendes Martin	ATE E-448	3256	05.08.2009 a 19.08.2009	15	Naviraí

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 165 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no anexo a esta Portaria, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/038016/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7215221	Ana Claudia Chaves do Amaral	TF-B	20060	30.07.2009 a 28.08.2009	30	Paranaíba
2882681	Alceu Brum de Mattos	ATE E-447	3255	03.08.2009 a 01.09.2009	30	Dourados
4910981	Anelise Cândido de Lima Martins	ATE D-445	3252	10.08.2009 a 24.08.2009	15	Dourados
214661	Antônio Gonçalves Cândido	ATE E-449	3257	15.08.2009 a 01.09.2009	18	Campo Grande
340611	Carllindo Gomes Ventura	Aux. Faz. F	20062	14.08.2009 a 12.09.2009	30	Campo Grande
7706471	Dinamar Matos Furtado de Barros	TF-B	20060	05.08.2009 a 19.08.2009	15	Campo Grande
658111	Elizete Inácio Ávila	TF-E	20060	21.08.2009 a 04.09.2009	15	Campo Grande
3871181	Isaque Marinho da Silva	ATE E-447	3255	31.07.2009 a 29.08.2009	30	Dourados
1058301	Janio da Silva Santos	ATE E-449	3257	10.08.2009 a 08.10.2009	60	Campo Grande
3004111	Júlia Tereza Inácio Ávila	TF-E	20060	19.08.2009 a 07.09.2009	20	Campo Grande
3873121	Lúcia Bittencourt de Moraes	ATE E-447	3255	21.07.2009 a 18.09.2009	60	Dourados
5831891	Maria Inez Machado	TF-D	20060	21.08.2009 a 19.09.2009	30	Campo Grande
7713251	Marinelde Soares de Souza Basmage	ATI-Máster	20214	07.08.2009 a 05.09.2009	30	Campo Grande
5423501	Márcia Aparecida Collete	TF-D	20060	06.08.2009 a 04.09.2009	30	Três Lagoas
7712441	Marco Antônio Caramalac	TF-C	20060	11.08.2009 a 13.08.2009	03	Campo Grande
5424231	Sandra Mara Ferreira Brandão	TF-D	20060	12.08.2009 a 10.09.2009	30	Três Lagoas
8141211	Sônia Regina Teruya	ATE A-433	3248	14.08.2009 a 12.10.2009	60	Campo Grande

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 166 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/038020/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
7306101	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	FR B-536	3217	07.08.2009 a 04.12.2009	120	Campo Grande
8116451	Marta Cristina de Souza Gonçalves Coutinho	ATE A-433	3248	04.08.2009 a 01.12.2009	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 167 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR ALBERTO SABURO KANAYAMA, prontuário n. 6383151, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 543, código 3234, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, município de Aquidauana, com validade a contar de 1º setembro de 2009.

REMANEJAR CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA, prontuário n. 6516211, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 541, código 3233, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, município de São Gabriel D'Oeste, com validade a contar de 1º setembro de 2009.

REMANEJAR LAURI LUIZ KENER, prontuário n. 6434081, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 541, código 3233, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 168 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

REMANEJAR PEDRO BEOLCHI, prontuário n. 7308401, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 536, código 3217, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, para a Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, com validade a contar de 1º setembro de 2009.

REMANEJAR MARCOS SÉRGIO PERES, prontuário n. 8135831, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT, para a Unidade de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT, com validade a contar de 1º julho de 2009.

REMANEJAR JOSÉ ROBERTO LEMOS DE FARIA, prontuário n. 8553671, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe A, código 20058, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT, para a Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, município de Paranaíba, com validade a contar de 1º agosto de 2009.

REMANEJAR CLEONICE DA SILVA FERREIRA, prontuário n. 6446501, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 20062, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, para a Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 1º setembro de 2009.

DESIGNAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, prontuário n. 8142291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF, em virtude do afastamento do titular Antonino Ribeiro Ayres, no período de 02 de julho a 14 de agosto de 2009, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR ANTONINO GAUTO RIOS, prontuário n. 0194101, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF, em virtude do afastamento do titular Antonino Ribeiro Ayres, no período de 17 a 30 de agosto de 2009, para tratamento da própria saúde.

LOTAR ADEMIR GALDINO ROSA, prontuário n. 3298941, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referencia 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT, com validade a contar de 02 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei n. 3.481, de 20 de dezembro de 2007, e no inciso II do art. 3º do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, resolve:

REDISTRIBUIR os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 62, § 1º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no art. 17 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 2000, combinado com o art. 2º, inciso III do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REDISTRIBUÍDOS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Prontuário	Nome	Função
150 110 01	Adriana da Silva Oliveira	Gestor de Serviços de Saúde
151 788 01	Ana Cláudia Seixas Formiga	Gestor de Serviços de Saúde

Prontuário	Nome	Função
15281811	Ana Olivia Pascoto Esposito	Farmacêutico-Bioquímico
151 797 01	Ana Virginia da M. Rottili	Farmacêutico-Bioquímico
15287261	André Junqueira Pereira	Médico - 20h
152 710 01	Andrea Silva Campos	Farmacêutico-Bioquímico
15.017.551	Andreia de Oliveira Massulo	Nutricionista
15.560.021	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Químico
15024251	Cecília R. Gaiotto de Paula	Farmacêutico-Bioquímico
15.279.081	Cesar Augusto Brandao Arao	Farmacêutico-Bioquímico
15026971	Claudia Santini de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico
15.598.771	Cleide de Souza Brito	Biólogo
15.612.431	Cleide Francisca Medeiro	Biólogo
152 808 41	Cristiane Cristaldo O. Silva	Enfermeiro
150 308 11	Daniela Maria Yule Nogueira da Silva	Farmacêutico-Bioquímico
15.695.111	Dayse Christiane Todescato Freire	Biólogo
156 553 21	Deisi de Cássia Bocalon Maia	Enfermeiro
15032351	Diana Esteica de Almeida	Nutricionista
15.666.951	Dijane Cristina de Barros Rosa Costa	Biólogo
15033911	Edgar Oshiro	Nutricionista
15297571	Eliane Margarido de Souza	Assistente Social
15038041	Elisangela Freitas Mendonça	Farmacêutico-Bioquímico
9160561	Eliza Maria Novaes	Farmacêutico
15560881	Gabriela Viapiana Azevedo	Gestor de Serviços de Saúde
15580641	Gigliane Narduci	Nutricionista
15.047.461	Gislene Garcia de Castro Lichs	Farmacêutico-Bioquímico
15638821	Gislene Julin Parra	Nutricionista
15582001	Hilario Bruno Mancini	Médico - 20h
15.720.591	Ines Ferreira Rodrigues Rego	Biólogo
150 529 71	Ivanise da Silva Pereira Lino	Assistente Social
15.731.601	Jose Torcat Machado	Gestor de Serviços de Saúde
156 002 61	Julio Cesar Sant'ana da Silva	Biólogo
150 611 01	Karine de Barros Preza	Farmacêutico-Bioquímico
15282111	Karine Taveira Gil Amarante	Nutricionista
15.599.071	Kelly Cristina Souza da Silveira Salles	Biólogo
15063401	Leila A. Farias Guimarães Lempk	Farmacêutico-Bioquímico
152 819 01	Lilian Honji	Farmacêutico-Bioquímico
15.065.441	Lisandra Siufi de Araujo Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico
15.720.401	Luciana Cristina Nascimento Teixeira	Biólogo
15.281.491	Luciene Cristaldo Albuquerque	Nutricionista
15067141	Lucieni Cristina Silva	Gestor de Serviços de Saúde
15.069.001	Magno de Melo Freitas	Farmacêutico-Bioquímico
15167951	Marcia Regina C. G. Saldanha	Farmacêutico-Bioquímico
157 362 41	Márcia Regina Pereira Furtado	Assistente Social
15076131	Maria Aparecida A. Matos	Farmacêutico-Bioquímico
15.284.321	Marina Castilhos Souza Umaki	Farmacêutico-Bioquímico
15082531	Marli Terezinha Micharki Vavas	Farmacêutico-Bioquímico
15.273.711	Nilza Insfran Fogaca	Assistente Social
15087251	Norma Bocollato M. Lacerda	Gestor de Serviços de Saúde
15264721	Paulo Suterio Lisboa Garcia	Médico - 20h
15.092.171	Renata Neves	Farmacêutico-Bioquímico
15.720.321	Renilda Aparecida Betone Moura	Biólogo
156 003 41	Rinaldo Nunes Rodrigues	Biólogo
15.599.821	Rita de Cassia Campos da Conceicao	Biólogo
15.278.861	Roberta Barbosa Lopes Francisco	Farmacêutico-Bioquímico
15102311	Silvia Jeane Oshiro Marques	Farmacêutico-Bioquímico
151 029 01	Simone Baldissera Lorentz	Farmacêutico-Bioquímico
15.103.711	Solange Latronico Domingos	Farmacêutico-Bioquímico
15.599.151	Tatiane Nantes de Almeida	Biólogo
15107381	Ticiane Cristina Soares Costa	Nutricionista
15.279.831	Vivianne de Oliveira Landgraf de Castro	Farmacêutico-Bioquímico
15111141	Wellington Miyazato	Farmacêutico-Bioquímico

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.618, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA de ESTADO de ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução na Secretaria de Estado de Administração (Processo n. 13/000739/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.618, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Cargo - Gestor de Serviços Organizacionais

Prontuário	Nome	Função
36863022	Leonir Maria Leite P. de Souza	Analista Contábil
15161831	Mara Regina de Barros Veneza	Analista Contábil
15001201	Ines Tamiko Higa	Analista de Compras e Suprimento
15084151	Monica Aredes Duran	Analista de Compras e Suprimento
2090581	Roberto Espindola de Barros	Analista de Compras e Suprimento
30505051	Ariza Catarina de A Carvalho	Gestor de Recursos Humanos
7855711	Ceres Gonçalves Pereira	Gestor de Recursos Humanos
30511611	Eliane de Fátima A. Alcantara	Gestor de Recursos Humanos
5822122	Jurema Lorenzini	Gestor de Recursos Humanos

1272481	Leida Mariano	Gestor de Recursos Humanos
6633871	Leonia Ines Cruz Pavao Ribeiro	Gestor de Recursos Humanos
3550621	Marilene Rodrigues dos Santos	Gestor de Recursos Humanos
1812261	Mauro da Rosa Elkhoury	Gestor de Recursos Humanos
3440011	Regina Higa Neto da Silveira	Gestor de Recursos Humanos
15146281	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais
15116021	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais
1166611	Jose Francisco Vieira de Azevedo	Gestor de Serviços Organizacionais
30523111	Lenice Martins Ferreira	Gestor de Serviços Organizacionais

Cargo - Técnico de Serviços Organizacionais

Prontuário	Nome	Função
30501141	Airton Ledesma Martins	Técnico de Compras e Suprimentos
5806941	Antonietta Colman dos Santos	Técnico de Compras e Suprimentos
268401	Arlinda de Oliveira Lelis	Técnico de Compras e Suprimentos
5349601	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Compras e Suprimentos
427301	Cleci Barbosa Prado	Técnico de Compras e Suprimentos
620061	Elcio Oliveira Bastos	Técnico de Compras e Suprimentos
1288561	Leonardo Leite dos Santos	Técnico de Compras e Suprimentos
2842701	Luiz Souza de Brandão	Técnico de Compras e Suprimentos
15002601	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Técnico de Compras e Suprimentos
34012781	Maria Rita Martins Saravy	Técnico de Compras e Suprimentos
6905031	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico de Compras e Suprimentos
1841601	Natercia Maria de Souza	Técnico de Compras e Suprimentos
6058591	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Compras e Suprimentos
15002871	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico de Compras e Suprimentos
6458181	Raquel Cristina Mort de Jesus	Técnico de Compras e Suprimentos
15103201	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico de Compras e Suprimentos
4423131	Susy Regina da Silva Queiroz	Técnico de Compras e Suprimentos
8579471	Adriana Oliveira Araujo	Técnico de Informática
34018041	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Informática
8946131	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Informática
34002391	Joelmyr Robson Guilhen	Técnico de Informática
34004171	Rita Ferreira da Silva	Técnico de Informática
34010571	Andre Luiz Penteado	Técnico Contábil
34004501	Susi Mary Figueiró	Técnico Contábil
30565971	Agilce Catarina Sao Jose Andrade	Técnico de Recursos Humanos
30501491	Alba Alves da Rocha	Técnico de Recursos Humanos
2906611	Brasilina Mota Martins	Técnico de Recursos Humanos
30507181	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Recursos Humanos
3855731	Cesar Lopes	Técnico de Recursos Humanos
8651092	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico de Recursos Humanos
30508581	Darci Dias Ribeiro	Técnico de Recursos Humanos
5916291	Denise Rodrigues Pereira C. Fernandes	Técnico de Recursos Humanos
2599181	Elia Marcelo Cotrin	Técnico de Recursos Humanos
30512931	Esterlita Fonseca Lelis	Técnico de Recursos Humanos
5815691	Geysse Fernandes Barbosa	Técnico de Recursos Humanos
3585251	Guia Maria Antonia Ferreira	Técnico de Recursos Humanos
5817391	Irene Maria Ribeiro dos Santos	Técnico de Recursos Humanos
37015142	Jose Andre de Andrade Duarte	Técnico de Recursos Humanos
8610901	Laura Soares Fernandes	Técnico de Recursos Humanos
30523621	Loidi Maria Almada	Técnico de Recursos Humanos
1503801	Maria Claudia Guelpa Rossi	Técnico de Recursos Humanos
6801501	Maria Das Gracas de Souza	Técnico de Recursos Humanos
3926691	Maria Lucia Nunes da Silva	Técnico de Recursos Humanos
30536871	Rosana Rosa de Rezende	Técnico de Recursos Humanos
30537091	Rosane Araujo de Alcantara Mello	Técnico de Recursos Humanos
5053901	Sonia Maria Laitart	Técnico de Recursos Humanos
30544031	Wilson Jose Bettenga	Técnico de Recursos Humanos

Cargo - Assistente de Serviços Organizacionais

Prontuário	Nome	Função
31311	Adenir dos Santos Costa	Assistente de Serviços Organizacionais
6463001	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais
30501901	Alzira Gomes dos Santos Mendes	Assistente de Serviços Organizacionais
30504161	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais
5776181	Arnaldo Romero	Assistente de Serviços Organizacionais
3551271	Carlos Augusto Mantilha de Andrade	Assistente de Serviços Organizacionais
36004242	Dulcinea Lopes Ferreira dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais
4478971	Elviton Lopes Pacheco	Assistente de Serviços Organizacionais
30516411	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais
30517221	Homirtevan Messias Damiao	Assistente de Serviços Organizacionais
5726751	Jeferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais
30523701	Loueza Maria da Silva Barbosa	Assistente de Serviços Organizacionais
30556121	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais
30526211	Manoel Celso de Siqueira	Assistente de Serviços Organizacionais
5930521	Maria Helena Rodrigues	Assistente de Serviços Organizacionais

Prontuário	Nome	Função
30530161	Maria Santana Trajano	Assistente de Serviços Organizacionais
30533341	Natércia Zambrano Fernandes	Assistente de Serviços Organizacionais
1850781	Neide Nunes Nogueira	Assistente de Serviços Organizacionais
30547211	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais
37024721	Paulo Cesar Miranda Dias	Assistente de Serviços Organizacionais
30536791	Rosana Lidia da Silva Pereira	Assistente de Serviços Organizacionais
30563501	Suzy Nunes Medeiros	Assistente de Serviços Organizacionais
6857201	Wallyson Martins Colombo	Assistente de Serviços Organizacionais

Cargo - Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário	Nome	Função
30502031	Amada Bernal	Agente de Serviços Organizacionais
125641	Ana Alves	Agente de Serviços Organizacionais
15141642	Andrea de Cássia Pinto Fialho	Agente de Serviços Organizacionais
7657671	Andreina Pereira Magalhaes	Agente de Serviços Organizacionais
5723061	Aroldo Gutierrez Rodrigues	Agente de Serviços Organizacionais
294161	Aurelina de Fatima Silva	Agente de Serviços Organizacionais
30563171	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais
6474701	Dalva Rodrigues Messias	Agente de Serviços Organizacionais
5763871	Denis Marsiglia Ocampos Orue	Agente de Serviços Organizacionais
5724541	Elza Correa Mota	Agente de Serviços Organizacionais
8360441	Fabiana de Moraes Mendonca	Agente de Serviços Organizacionais
2960901	Francisca Lourdes da Silva Roberto	Agente de Serviços Organizacionais
1011171	Ivete Silva	Agente de Serviços Organizacionais
6423121	Leda Ferreira Bonifacio	Agente de Serviços Organizacionais
7063611	Lidia Maria Ferreira Furtado	Agente de Serviços Organizacionais
5721601	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais
30565541	Luzia Auda da Silva Carvalho	Agente de Serviços Organizacionais
5328431	Maria Aparecida de Souza	Agente de Serviços Organizacionais
5328601	Maria Aparecida Goncalves	Agente de Serviços Organizacionais
30563411	Maria de Jesus dos Santos Alves	Agente de Serviços Organizacionais
5202091	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais
7111361	Maria Jose de Souza Laguarde	Agente de Serviços Organizacionais
7064261	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais
3589591	Neuza Riboli Lindoca	Agente de Serviços Organizacionais
2099611	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais
7575511	Silvana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais
15002951	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais
8628781	Sueli Maria Alves Caldas	Agente de Serviços Organizacionais
30540801	Suely Cota de Jesus	Agente de Serviços Organizacionais

Cargo - Assistente de Serviços Operacionais

Prontuário	Nome	Função
2599421	Francisco Alves dos Santos	Agente Condutor de Veiculos I
7977151	Humberto José Gimenes	Agente Condutor de Veiculos I
7210001	Londival Lanza	Agente Condutor de Veiculos I
6912671	Luiz Eugenio dos Santos Martins	Agente Condutor de Veiculos I

Cargo - Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15730391	Aceli Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15634321	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15656991	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15620101	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial
15152411	Adao Aquino Neto	Agente de Segurança Patrimonial
15604841	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial
15717291	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial
15607001	Adelson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial
15527161	Adelino Vieira Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15633941	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15606461	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial
8889071	Ademir de Campos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15528481	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15603441	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial
15620021	Aderral Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial
15629241	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial
15607861	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial
15220351	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial
15526001	Adriana Pereira Peres	Agente de Segurança Patrimonial
15717021	Adriane Kolling Genova	Agente de Segurança Patrimonial
15606701	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial
15603361	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15557311	Adriano Kasiorowski de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial
36880971	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15245771	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15730471	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15240971	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15557821	Agnaldo Moura de Menezes	Agente de Segurança Patrimonial
8638231	Agripino Oliveira do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial
15241941	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial
15150631	Ailton Carrilho da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15551541	Ailton Jose	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15527751	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial
15528051	Alberto de Araujo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial
8889231	Alcides Peres Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15626221	Alcides Valdez	Agente de Segurança Patrimonial
15131842	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15626491	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial
15220861	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial
15240701	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15610811	Alenilton Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15220511	Alesandro Ramos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15716641	Alex da Silva Barros	Agente de Segurança Patrimonial
15633191	Alex Sander da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial
15528301	Alex Sandro de Melo Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15716211	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial
15252201	Alexander Franco Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15528721	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial
15527591	Alexandre Magno Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15528131	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial
15602981	Alexandre Victor Bento	Agente de Segurança Patrimonial
15600931	Alessandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial
8645361	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial
15158451	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial
8716721	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15601581	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15220781	Amadeu Freitas Brito	Agente de Segurança Patrimonial
36877911	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial
8666601	Ana Luisa Mourao	Agente de Segurança Patrimonial
15526601	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15245851	Ana Paula da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial
15526781	Ana Paula Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial
8716641	Anabor Goncalves Marques	Agente de Segurança Patrimonial
15658771	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15527321	Anderson Antonio de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15243721	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15628191	Anderson da Luz Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15241271	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15157721	Anderson dos Santos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15608911	Anderson Ibanez Neves	Agente de Segurança Patrimonial
8668221	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial
15528641	Anderson Nunes Freire	Agente de Segurança Patrimonial
15526431	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial
15526191	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial
8668491	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial
15221591	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15642931	Andreia de Paula	Agente de Segurança Patrimonial
8716561	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial
15244611	Angelica Aparecida da Silva Louveira	Agente de Segurança Patrimonial
15247801	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15615531	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial
15528211	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15627701	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial
15241001	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial
15221751	Antonio Carlos Mussi da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15250001	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	Agente de Segurança Patrimonial
15527671	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15737991	Antonio Junio Lopes de Assis	Agente de Segurança Patrimonial
15252041	Antonio Messias Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15242161	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15154031	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial
15610571	Antonio Roberto Chiodi	Agente de Segurança Patrimonial
15658691	Antonio Valteir de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15527241	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15526351	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial
15626301	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial
15651331	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15632541	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15658851	Areovaldo Antonio Ramos	Agente de Segurança Patrimonial
15152841	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial
8888421	Ariel de Oliveira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial
15629401	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15527401	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15221671	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial
8999921	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
36876431	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15242081	Atila da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15221321	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15615021	Aurea Helena da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15248951	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15601231	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15241511	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15233091	Avelina Melgarejo Nunez	Agente de Segurança Patrimonial
15246821	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
36883801	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15721131	Braulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial
15615701	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial
8889151	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial
15221911	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial
15607601	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial
15615101	Carlos Alberto Gazineu Junior	Agente de Segurança Patrimonial
8668141	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial
15529101	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15656301	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial
15240461	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15158531	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15240541	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15529961	Carmen Ines Perez Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15241191	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15609561	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15151601	Celio Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15529021	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15155941	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial
15529291	Celso Jandrey	Agente de Segurança Patrimonial
15222561	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial
15530111	Cezar de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15616771	Cicera Antonia Nantes de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
8667921	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15530621	Cicero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial
15152331	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15729891	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial
15240111	Claudemir Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
36882751	Claudemir Rodrigues Gobbi	Agente de Segurança Patrimonial
8888691	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial
15222211	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial
15222641	Claudia Ferreira Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
15152681	Claudimeire Nogueira Vieira	Agente de Segurança Patrimonial
15222131	Claudinei dos Santos Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15529881	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15620451	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15658001	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial
15746801	Clayton Fabio Laranjeira Conceicao	Agente de Segurança Patrimonial
15642181	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15245691	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial
15620291	Cleberson Bronner da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15619361	Clecio Isney Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial
15633431	Cleide Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15529451	Cleiton Monteiro Urbiet	Agente de Segurança Patrimonial
15530381	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15153061	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial
15529371	Cleonete Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15608591	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial
15620531	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial
15156081	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial
15632971	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	Agente de Segurança Patrimonial
15659071	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15737801	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial
15603601	Cristian Carlos Pires	Agente de Segurança Patrimonial
15629831	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial
15240381	Cristiane Conceicao Rocha Ramos	Agente de Segurança Patrimonial
15530201	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial
15730711	Cristina Gaspar da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15240621	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial
15240031	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial
15247391	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial
15239961	Dagoberto Gracioli	Agente de Segurança Patrimonial
15252121	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial
15248441	Dalva Golcalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15660241	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15620701	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15731361	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial
15616261	Daniela Frete Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial
15244961	Daniele Alves Tiburcio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15222721	Daniele Barilli da Silveira	Agente de Segurança Patrimonial
15531001	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15616341	Danilo Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15247981	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15251071	Darvijnunson Aparecido Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15557401	Davi Araujo Lorentz	Agente de Segurança Patrimonial
15157641	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15715911	David Ferreira Silveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15530971	David Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15244701	Delfim Valdes Scheres	Agente de Segurança Patrimonial
15608321	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
15223101	Demilson Justiniano Debasa	Agente de Segurança Patrimonial
15605571	Denis Dailton Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15223531	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15530701	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial
15223021	Deniz Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial
15603281	Deodocio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15222991	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15629591	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15659231	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
15625761	Deuarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15242831	Diomedes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial
15616501	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial
15620611	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15223451	Divino Salvador Vicente	Agente de Segurança Patrimonial
15554131	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial
15223611	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15223371	Doalcei Ismael Perin Campitelli	Agente de Segurança Patrimonial
15631901	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15717371	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial
15616181	Douglas Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15627971	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial
15616421	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15606541	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15609131	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15532321	Eder Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15628511	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15634751	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial
15533051	Eder Wilson Stenheuser Scheiber	Agente de Segurança Patrimonial
15715831	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial
15621001	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial
15531351	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial
15617071	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial
15717531	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15532401	Edir Marcelo Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15533721	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15532081	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial
15224341	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15621261	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial
15618551	Edna Barboza dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15716801	Edson Aparecido Bonifacio Subires	Agente de Segurança Patrimonial
15224261	Edson Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15247631	Edson da Conceicao Custodio	Agente de Segurança Patrimonial
15239531	Edson Dalcantara Rodrigues Colmbra	Agente de Segurança Patrimonial
15721301	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15616931	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15149971	Edson Rodrigues Salgado	Agente de Segurança Patrimonial
15643821	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15533481	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial
15660081	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15626651	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial
15533211	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial
15252631	Edvandro Urbiet de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15151521	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15239451	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15244371	Elaine Goncalves da Silva Mendonca	Agente de Segurança Patrimonial
15717451	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15224691	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial
15223961	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15643231	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial
15643661	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15531781	Eliane Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15730041	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15601311	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15606891	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15533561	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial
15715591	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15224931	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15224501	Elisangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial
15224421	Elisangela Cristina Antonio Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15617741	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial
8941251	Elisangela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial
15531941	Elisangela Rodrigues de Moura	Agente de Segurança Patrimonial
15656561	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15531191	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial
15531861	Elizete Nogueira Godoy	Agente de Segurança Patrimonial
15150981	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial
15601401	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial
15551201	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15248101	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial
15738101	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial
15628001	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial
15628601	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial
15239371	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial
15554481	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15629911	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial
15249921	Emerson Coimbra Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15531431	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15607191	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial
15152251	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial
8633351	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15716301	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial
15629081	Erlanderson Martinez Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15642421	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial
15718261	Erotides Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15609801	Estevao Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15608241	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15224851	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
15617581	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15617401	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial
15239291	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15224181	Evandra Hartwig Meza	Agente de Segurança Patrimonial
15156751	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15621341	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15729701	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial
15223881	Evanildo Correa Melo	Agente de Segurança Patrimonial
15554641	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15532671	Everton Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial
15250421	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial
15606971	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15250771	Ezequiel Joaquim da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15152501	Fabiana Rodrigues de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
8960121	Fabiano de Souza Carrijo	Agente de Segurança Patrimonial
15634591	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial
15534291	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15617151	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15659581	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15602391	Fabio Lopes Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15534021	Fabio Pereira Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15225311	Fabio Ribas da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial
15534701	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15621691	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
8634081	Fabiola Goncalves Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15632701	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15247711	Felipe Gehling	Agente de Segurança Patrimonial
15632031	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial
15534371	Felix Correa Martines	Agente de Segurança Patrimonial
8633191	Fernanda Bezerra Vieira Flores	Agente de Segurança Patrimonial
15642341	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial
15641371	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial
15149541	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15534881	Fernando Goncalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial
15618801	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15641701	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial
15247041	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15534451	Flavio Alexandre de Barros	Agente de Segurança Patrimonial
15534531	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial
8667091	Flavio Luiz Galio do Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15730631	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial
15225071	Flerickson do Prado Macedo	Agente de Segurança Patrimonial
15238801	Francieude Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial
15617231	Francileia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15633511	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial
8633431	Francisco Fabio Vannuchi	Agente de Segurança Patrimonial
15609991	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15225151	Francisco Pinto Santana	Agente de Segurança Patrimonial
15659151	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial
15635051	Gadiel Pontes de Campos	Agente de Segurança Patrimonial
15552781	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial
15557231	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial
15535501	Genilson Magalhaes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15730551	Geovane de Souza Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15251151	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15535341	Geraldo Goncalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15622581	Germani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15552271	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15618631	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial
15535181	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial
15238641	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15535851	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial
15534961	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial
15658341	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial
15225741	Gildemar Dantas de Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial
15606621	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15225581	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15535001	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15156241	Gilmar Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15250341	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial
15225821	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15225661	Gilson Mariano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15657531	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
8645101	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial
8717291	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial
15535261	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15656051	Givanildo Simao de Brito	Agente de Segurança Patrimonial
15622661	Glaysen Miranda Pain	Agente de Segurança Patrimonial
15656481	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial
15610491	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15535771	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
8666361	Graziela Aparecida Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial
8644711	Graziela Colman Pinedo	Agente de Segurança Patrimonial
15656801	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial
15156831	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial
36877671	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15251581	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial
15604411	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial
15536071	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15628431	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15536581	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial
15246402	Herderlan de Oliveira Fahl	Agente de Segurança Patrimonial
15632201	Herivelto do Carmo Moises	Agente de Segurança Patrimonial
15536231	Hida Zuleide Pereira Duarte	Agente de Segurança Patrimonial
15150471	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial
15659821	Hosana de Araujo Lubacheski do Prado	Agente de Segurança Patrimonial
15551891	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial
15536151	Hudson Ferreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial
15250261	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial
15234141	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15536661	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
8888851	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial
8633861	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial
15248791	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15249501	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial
15536401	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial
15238561	Ilco Aguiar de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15718421	Indalecia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial
8644801	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial
8666951	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15555611	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial
15622741	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial
15536741	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial
15659401	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15154381	Isis Carolina Mendes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15158021	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial
8633941	Israel Gomes Charao	Agente de Segurança Patrimonial
15238481	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial
15243481	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial
8668301	Ivo Dias Flores	Agente de Segurança Patrimonial
15612861	Izabelino de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15538601	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15634081	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial
15153301	Jaime Azevedo dos Passos	Agente de Segurança Patrimonial
8667841	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial
15226041	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15614051	Jaqueline Brites Canhete	Agente de Segurança Patrimonial
15627031	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial
8666521	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial
15538441	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15245501	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial
15731101	Jeferson Camargo Feijo	Agente de Segurança Patrimonial
15247471	Jeferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15658261	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15537981	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15538951	Joao Adao Trough Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15249681	Joao Alencar de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15538281	Joao Augusto Machado da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15238211	Joao Batista Dias Mendonca	Agente de Segurança Patrimonial
15538521	Joao Bosco Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15227011	Joao Carlos Espindola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15226711	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
8644551	Joao da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15226201	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15243641	Joao Emerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial
15602041	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial
15656211	Joao Francisco Thaines Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15249411	Joao Jose de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15537391	Joao Luiz Rios Neves	Agente de Segurança Patrimonial
15627891	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial
15538871	Joao Prudencio de Amorim	Agente de Segurança Patrimonial
15537801	Joao Ramao de Orelas Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial
8667251	Joao Rodrigues de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15226631	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
8666871	Joaquim Hamilton da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15613161	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial
15610731	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15537041	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial
15639041	Joelson Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
15717701	Joelson Rosa	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15639121	Jonas Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15537631	Jonas de Godoy Landi Corrales	Agente de Segurança Patrimonial
8941411	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15613321	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15226551	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15551971	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial
15247551	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15536901	Jose Ambrozio da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15537121	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15604091	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15246071	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial
15537201	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial
15633781	Jose Candido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial
15609301	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
8645441	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15556501	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15249761	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial
15245261	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial
15642501	Jose Euvaldo Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial
15606381	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15226391	Jose Luiz Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15159771	Jose Marcelino Melo dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial
15238131	Jose Marcos Nunes	Agente de Segurança Patrimonial
15633861	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial
15643401	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial
15601661	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15539331	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial
15226471	Jose Otacio	Agente de Segurança Patrimonial
15715321	Jose Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15633601	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
15618201	Jose Raimundo de Melo	Agente de Segurança Patrimonial
15538011	Jose Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial
8667761	Jose Ricardo Gonzales Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15632111	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial
8970191	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15537551	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial
15602121	Jose Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15613241	Jose Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15605301	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial
15556421	Jose Rubens Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15628271	Jose Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial
15603011	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial
8716801	Josely Ricardo Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15632381	Josi Maria de Meneses	Agente de Segurança Patrimonial
15716991	Josiane Rodrigues Vieira	Agente de Segurança Patrimonial
15539171	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15618391	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15641611	Juan Hernandez Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
8793801	Jucelia Vital de Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial
15658181	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	Agente de Segurança Patrimonial
15618121	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial
15226801	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15631731	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15161671	Julio Cesar Alves Vital	Agente de Segurança Patrimonial
15237911	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15538791	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15607941	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
8667411	Julio Cesar Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial
15158101	Julio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15613401	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15554301	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15659901	Jurandir Vidal Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15226981	Jussara de Almeida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial
15238301	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15237671	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15539501	Katia Martins	Agente de Segurança Patrimonial
8644631	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15539681	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial
15625921	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial
15156401	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial
15237751	Kleber da Silva Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15237831	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15541741	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15555021	Laura Helena de Almeida Correia	Agente de Segurança Patrimonial
8999841	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15552511	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15718341	Leandro Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15730801	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15738291	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial
15154971	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15540421	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15246901	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15614131	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15642001	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial
15539921	Leticia Aparecida Reghin	Agente de Segurança Patrimonial
15718691	Levi Pereira Ramos	Agente de Segurança Patrimonial
15237081	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15249171	Lidinalva Silva de Oliveira Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15541071	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial
15656131	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial
15613831	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial
15244451	Lilian Lane de Sousa Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15541311	Lina Bogarim Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15607271	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial
15613911	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial
15541231	Lucas Correa Vallente	Agente de Segurança Patrimonial
15738371	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15540261	Lucia Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15248601	Luciana Aparecida Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15643741	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15227951	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial
15540001	Luciana Marta de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial
15613671	Luciana Pereira de Araujo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15228091	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial
15629321	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15237161	Luciano Arruda da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15745071	Luciano Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15252471	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial
15541401	Luciele Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15613751	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15541661	Luciene dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15539761	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
8717021	Lucileide da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial
15602201	Lucimara Siqueira Jara de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15627201	Lucineia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial
15227871	Lucio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15540691	Luis Alberto Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15227791	Luis Carlos de Jesus Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
15227441	Luis Cesar Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial
15540341	Luis Eduardo Ruch	Agente de Segurança Patrimonial
15540771	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial
15600851	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15227361	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15643581	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15227601	Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15553831	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15730121	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial
15607351	Luiz Carlos Ferreira Martins	Agente de Segurança Patrimonial
15608401	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial
15540931	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15664581	Luiz Claudio Paranhos Neto	Agente de Segurança Patrimonial
15604251	Luiz Claudio Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15601741	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial
15628861	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15227521	Luiz Mario de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15731281	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial
15604761	Luiz Nobrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial
15228171	Luzineth Alves do Espirito Santo	Agente de Segurança Patrimonial
15229221	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial
15715751	Manasses Rodrigues Boy	Agente de Segurança Patrimonial
15633351	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial
15631811	Mara Adriana de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
8888931	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15608671	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15718501	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial
15716561	Marcelo de Oliveira Faustino	Agente de Segurança Patrimonial
15542801	Marcelo Garcia de Paula	Agente de Segurança Patrimonial
15543951	Marcelo Neves Fante	Agente de Segurança Patrimonial
8888501	Marcelo Oliveira de Sa	Agente de Segurança Patrimonial
15543101	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial
15229811	Marcelo Rosa de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15626141	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15153651	Marcia Cristina Nascimento Monteiro	Agente de Segurança Patrimonial
15542471	Marcia Segato Areco	Agente de Segurança Patrimonial
15248281	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	Agente de Segurança Patrimonial
15542981	Marcio Alexandre dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15619871	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	Agente de Segurança Patrimonial
15718181	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15244101	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial
15229491	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15642261	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial
15602711	Marcio Greick Sambrana Conde	Agente de Segurança Patrimonial
15552601	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15242401	Marcio Piell Martins	Agente de Segurança Patrimonial
15659661	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15236001	Marcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15243301	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15229731	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial
15542711	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial
8841701	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15543281	Marcos Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15229651	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial
15607511	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15608831	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15228251	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15717611	Marcos dos Santos Brito	Agente de Segurança Patrimonial
15614641	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial
15614801	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15543441	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15744931	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial
15610221	Marcos Paulo Demasio	Agente de Segurança Patrimonial
15155781	Marcos Roberto de Paula Cardoso	Agente de Segurança Patrimonial
15626571	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15614991	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial
15244881	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial
15614211	Maria Aparecida de Brito	Agente de Segurança Patrimonial
8645011	Maria Aparecida Jorge de Melo	Agente de Segurança Patrimonial
15236271	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial
8632971	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15625841	Maria Bernadete dos Reis Lavar da	Agente de Segurança Patrimonial
15633271	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15228681	Maria de Fatima Cesario Marques	Agente de Segurança Patrimonial
15236941	Maria de Fatima da Silva Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15229141	Maria de Fatima Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial
15658421	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial
8716051	Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos	Agente de Segurança Patrimonial
15614481	Maria do Carmo Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15151871	Maria Doralina da Silva Rodrigues Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15541901	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial
15619441	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial
15244531	Maria Fatima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial
15236191	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial
15229301	Maria Ines Vidal	Agente de Segurança Patrimonial
15228411	Maria Jose Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15236601	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial
8634161	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial
15554801	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15542391	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15229901	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15228501	Maria Regina Candida do Prado	Agente de Segurança Patrimonial
15228921	Maria Terezinha Morais Cunha Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15229061	Maria Vanusa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15619601	Mariene da Silva Dionisio Magalhães	Agente de Segurança Patrimonial
8955201	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15229571	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15542041	Marilene da Silva Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15635131	Mariluce Barbosa Torres da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15621501	Marinete Ferreira Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15633001	Mario Bezerra Barreto	Agente de Segurança Patrimonial
8668571	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15613591	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial
15542551	Mariza Maria de Moura	Agente de Segurança Patrimonial
15153571	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini	Agente de Segurança Patrimonial
15555291	Marli de Souza Ornelas	Agente de Segurança Patrimonial
15248871	Marli Lucia de Oliveira Barbosa Leite	Agente de Segurança Patrimonial
15730201	Marlon Erick Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial
15249331	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial
1555531	Mauro Lourenco	Agente de Segurança Patrimonial
15614721	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15619951	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial
15657291	Michelle Karolline dos Santos Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15542631	Miguel Antonio Batista Maia	Agente de Segurança Patrimonial
15249841	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
36876191	Milton Lourenco	Agente de Segurança Patrimonial
15718001	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial
15543361	Moises Sanches Marques	Agente de Segurança Patrimonial
15619791	Monica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial
8842001	Moriel Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15609481	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial
15614301	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial
15544171	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15230151	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial
15615961	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
36882081	Nelson Cirilo de Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial
15660401	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial
15149381	Nelson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial
15632461	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial
15544251	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial
15544091	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial
15230071	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial
8648461	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15657961	Niceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial
15248521	Nilda Maria de Melo	Agente de Segurança Patrimonial
8883701	Nilda Moura Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15246311	Nilson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial
15249251	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial
15717101	Nivaldo dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15247201	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial
15629161	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15251741	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial
15601901	Norberto Garcia de Macedo Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15657021	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial
15235621	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial
15605901	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial
7700271	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial
15627621	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial
15544921	Odjunho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial
15251401	Olair Eufrasio	Agente de Segurança Patrimonial
15724151	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial
15235381	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial
15544681	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial
8633511	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15544841	Osmar Belarmino da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
8841891	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial
15235111	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15544501	Osvaldo Vieira de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15732921	Oswaldo Pinheiro de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial
8633601	Patricia Magalhaes Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15657881	Patricia Natalia Goettens Matos	Agente de Segurança Patrimonial
15619521	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial
15657701	Patricia Tivoli Correa	Agente de Segurança Patrimonial
8716301	Paula Raquel Campitelli	Agente de Segurança Patrimonial
15251231	Paulo Afonso da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial
15609211	Paulo de Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15235541	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial
15610301	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial
8667331	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15235461	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15644391	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial
15545141	Pedro Bernardo Cocian Lemes	Agente de Segurança Patrimonial
15545061	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial
15556691	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial
15242591	Pedro Paulo Centuriao	Agente de Segurança Patrimonial
15603951	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial
15555101	Rafael Jose Borges de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15557901	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial
15642691	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15243992	Rafael Nogueira Perra	Agente de Segurança Patrimonial
15230581	Rafael Santos Margarido	Agente de Segurança Patrimonial
15234651	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial
15601071	Ramão Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial
15230901	Randir Francisco de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15231471	Raphael Martinez de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
8645601	Raquelina Ovelar Soares	Agente de Segurança Patrimonial
15545491	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15604921	Regimar Christian Pavao	Agente de Segurança Patrimonial
15547511	Regina Celia Passianoto Batista	Agente de Segurança Patrimonial
15153141	Regina Celia Souza Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
15610141	Regina Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15619101	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15659741	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial
15622071	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial
15546461	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial
15605141	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial
15234571	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial
15643311	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial
15556261	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15245181	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial
36882671	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15545901	Renata Monteiro de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial
15608751	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial
15557151	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial
15234811	Renato Jose Hahn	Agente de Segurança Patrimonial
15610651	Renato Martins Costa	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15657611	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial
15155191	Renato Taymar Fagundes Melo	Agente de Segurança Patrimonial
15547351	Renildo Ferreira de Vitt	Agente de Segurança Patrimonial
15230821	Ricardo Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15235201	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15717881	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15610061	Ricardo Moraes de Mello	Agente de Segurança Patrimonial
15234491	Ricardo Sousa Cabral	Agente de Segurança Patrimonial
15545731	Rinaldo Pelissari	Agente de Segurança Patrimonial
15234301	Rita Costa Milhomem	Agente de Segurança Patrimonial
15230741	Rivaldo Florencio	Agente de Segurança Patrimonial
15627541	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial
15547001	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial
15545651	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15251821	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial
15547271	Roberto Palmeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15546201	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial
15245421	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15609051	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial
15641531	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15660321	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15546111	Rodrigo Bom de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15639201	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial
15158611	Rodrigo Rosa do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial
15231201	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial
15246661	Rodrigo Souza de Jonas	Agente de Segurança Patrimonial
15608081	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial
15605811	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial
15605221	Rolnan Felipe Montani	Agente de Segurança Patrimonial
15234731	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial
15150121	Romildo Marques de Farias	Agente de Segurança Patrimonial
15730981	Ronaldo Cardoso de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15547431	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial
15626811	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial
15251661	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15545571	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial
15635211	Rondinele Patricio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15546891	Roney de Arruda Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15619011	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial
8716991	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15642771	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial
15554991	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial
36878801	Rosalino Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial
15546541	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
8666281	Rosangela Nascimento Ensigna	Agente de Segurança Patrimonial
8633781	Rosangela Siqueira Pessoa Souza	Agente de Segurança Patrimonial
8716211	Rosarete Paes dos Santos Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15547861	Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial
8716131	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial
15615371	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial
15546031	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15231391	Roseneide Leite de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15555371	Rosenir Moraes Honorio	Agente de Segurança Patrimonial
15244291	Rosella Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial
15242671	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial
15557661	Rubens Viana de Campos	Agente de Segurança Patrimonial
15548671	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial
15155271	Samia Mattar Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15548831	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial
15639551	Sanderson da Cruz Saraiva	Agente de Segurança Patrimonial
15247121	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial
15549131	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial
15615451	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial
15548081	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15231981	Sandra Rodrigues Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
15643901	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15657371	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial
15232011	Sandro Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15629671	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial
15250181	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial
8667501	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial
15744851	Sebastiao Ferreira Mattje	Agente de Segurança Patrimonial
15602801	Sebastiao Messias de Souza	Agente de Segurança Patrimonial
15618041	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15605651	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial
15548161	Severino Inacio da Siva Junior	Agente de Segurança Patrimonial
15656721	Sidney Gimenès Sesper	Agente de Segurança Patrimonial
15231711	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial
8644981	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial
15243802	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial
15609641	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial
8666441	Simeí Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial
8645521	Simone do Prado	Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário	Nome	Função
15555881	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial
15234221	Solaniir Freitas dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial
15622401	Solange Aparecida Leal de Oliveira Barcelo	Agente de Segurança Patrimonial
15615291	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial
15548911	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15548751	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15548401	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial
15657101	Susana Nivea Silva Silveira	Agente de Segurança Patrimonial
15232101	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial
8941501	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial
15551701	Tales Borges Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15716481	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial
15549301	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial
15233921	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial
15549641	Vagner da Silva Martins	Agente de Segurança Patrimonial
15250691	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15155351	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial
15622311	Valdileia Goncalves Barboza	Agente de Segurança Patrimonial
15634911	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial
8842191	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial
15632891	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15245341	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial
15251901	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15641961	Valmir Das Flores	Agente de Segurança Patrimonial
15738021	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial
8717101	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15232601	Valquiria Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial
15233841	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial
15622231	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial
15716051	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial
15154461	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial
15618711	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial
15549721	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial
15550221	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial
8666791	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial
15232521	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial
8783751	Vilma da Silva Nunes	Agente de Segurança Patrimonial
8667171	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial
15251311	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial
15659311	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial
15233761	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial
15250931	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial
15232361	Volney Moreira Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial
8792901	Wagner Araujo do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial
15232871	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial
15250851	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial
15232791	Waldecir Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial
15628351	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15715671	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial
15622151	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial
15550811	Waldir Goncalves Legal	Agente de Segurança Patrimonial
15233331	Walmir Bergantim Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial
15550651	Waltencir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial
15150551	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial
15149621	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial
15553751	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial
15634671	Wellinton de Andrade Jara	Agente de Segurança Patrimonial
15606111	Wewerthon Joaquim Marques Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15550731	Wilker Cano Baptista	Agente de Segurança Patrimonial
15232951	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial
15550571	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial
15656641	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial
15550901	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial
15607781	Zilda do Nascimento E Silva	Agente de Segurança Patrimonial
15248361	Zilda Ferreira Lima	Agente de Segurança Patrimonial
15233171	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial

Cargo – Advogado

Prontuário	Nome	Função
7847881	Angela Maria Campos Camargo	Advogado
217331	Antonio Jose Correia	Advogado
8121101	Beatriz Oliveira Barbosa	Advogado
8008481	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado
15002791	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado
6771321	Maria Jose Bonfim Botelho	Advogado
15162131	Merle Cafure	Advogado
15002441	Oriovaldo Lino Leite	Advogado
8098961	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado
2347611	Vera Lucia Ferreira Rodrigues	Advogado

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.482, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor CLODOALDO EMERSON PEDROSO VIANA, prontuário n. 15632971, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 13/000900/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n.1.821, de 11 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008, que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor SIMIÃO ALVES DE CARVALHO, prontuário n. 5360241, classe D, código 94022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001133/2008):

ONDE CONSTA: “...Nome: SIMÃO ALVES DE CARVALHO.”

PASSE A CONSTAR: “...Nome: SIMIÃO ALVES DE CARVALHO.”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 2.611, de 25 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.487, de 26 de junho de 2009, que concedeu promoção funcional aos servidores lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 13/000408/2008):

ONDE CONSTA: “...Processo n. 13/000408/2009.”,

PASSE A CONSTAR: “...Processo n. 13/000408/2008.”

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reversão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1921631	Nivaldo Damaceno de Lima	Especialista de Educação	SED	13/500401/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Laudo Médico Pericial.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20336401	José Marcos Perentel	1º Sargento	SEJUSP - PM	31/301120/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.408/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
35357971	Enivaldo Aparecido de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	Cozinheiro de Canteiro de Obras	AGESUL	19/101690/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.358/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15268041	Sandra Costa Correa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FUNSAU	27/100118/05

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.382/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15034801	Edna Gomes Monteiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	FUNSAU	27/101786/04

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.367/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7100911	Mercy Vieira dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/000314/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.398/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7101481	Simião Santos Saturnino	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SEJUSP	31/000362/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.399/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferenças de vencimentos
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20220011	Persilio Paes da Costa	1º Sargento	SEJUSP - PM	31/301121/09

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.407/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 752/ DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **05 Ago 09**, o 3º Sgt PM RR **JOSE LEITE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 203090-0, natural de Presidente Epitácio - SP, filho de Jose Leite da Silva e de Eva Alves da Silva, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme Certidão de Óbito nº 27.117, Fls 165 do Lv nº C 091, Cartório 9º Ofício Santos Pereira, Comarca de Campo Grande - MS).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 754/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender, do exercício do posto por 04 (quatro) meses, a contar de **22 Mai 09**, o **Cap QOPM MARCOS VINICIUS LACERDA VILLAMIL**, Mat. **204942-2**, do 1º BPM / Campo Grande - MS, em cumprimento à sentença proferida nos Autos de Ação Penal Militar n.º **001.08.002970-2**, devendo exercer atividades administrativas junto ao 9º BPM, assinando o livro de frequência quando a entrada e saída. Este período não será contado como tempo de serviço, para qualquer efeito, de acordo com o artigo 131, § 3º letra “c” da Lei Complementar nº 053/90.
(Solução ao Ofício n.º 3610/JME, de 22 Jun 09).

GERALDO GARCIA ORTI – Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 755/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso I, do Decreto 1091/81,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o Sd QPPM **ANTONIO AMAURY ROLON** - Mat. 206097-3, **a contar de 12 Mar 09**, que se encontra agregado conforme Diário Oficial nº 6.927, de 13 Mar 07, por **Extinção de Punibilidade**, conforme Autos nº **001.07.110688-0**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Ofício nº 570/ADM/CPM/2009, de 22 Jun 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 761/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso I, do Decreto 1091/81,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 2º Sgt QPPM **MARIA JULIA DA SILVA BRAGA** – Mat. 200218-3, por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Jul 04 a 01 Jul 09**, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, para implantação em folha de pagamento, inclusive com verbas referente aos meses anteriores.
(Solução ao Processo nº 31/302430/2009, de 10 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 768/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

REVOGAR, a PORTARIA “P” 579/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE JULHO DE 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7502, de 17 Jul 09, que **anulou sua exclusão das Fileiras da PMMS “EX-OFFICIO”**, o SD PM **CARLOS IDELFONSO DA SILVA**, Mat 208359-0, conforme a revogação da liminar concedida no Mandado de Segurança nº 001.09.035935-7.

Em consequência, **excluir das Fileiras da PMMS “EX-OFFICIO”**, conforme Agravo nº 2009.021264-0, do Tribunal de Justiça/MS.
(Solução ao Processo nº 31/302741/2009, de 03 Set 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 769/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria “P” 381/DP-1/DP/PMMS, de 30 Abr 08, publicada no Diário Oficial n.º 7208, de 08 Mai 08, que **excluiu das Fileiras da PMMS a Bem da Disciplina**, o SD QPPM **REGINALDO NUNES DA SILVA**, Mat. 206283-6, conforme Apelação Criminal nº 2008.028946-6, do Tribunal de Justiça/MS, Ação Originária dos autos nº 001080303405.
(Solução ao Processo n.º 31/302740/2009, de 09 Set 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 776/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o **ato de inclusão na PMMS**, publicado no BCG nº 157, de 20 Ago 98, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “ **GENNY CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO**”, PASSE A CONSTAR: “ **CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO**”, em virtude do Mandado de Averbação, autos nº 001.07.010929-0 – Ação de Retificação de Registro Civil, do Registro de Nascimento, lavrado em 04 Ago 75, sob o nº 8281, às fls 95-verso, do Lv nº 12, do Cartório do 9º Ofício da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/ MS,

(Solução ao Processo nº 31/302534/2009, de 18 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-3

PORTARIA “P” 772/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

n	MAT	P O S T / GRAD	NOME	OPM	PERIODO	Nivel
1	207457-5	SD PM	THALES DOMINGUES CARRICO	CIGCOE	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
2	207595-4	SD PM	TABATA RANGEL FIGUEIREIDO	AJG	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
3	207866-0	SD PM	PLINIO DA COSTA LIMA	1º BPM	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
4	208017-6	SD PM	WILTON MIRANDA ARANTES	1º BPM	01 JUN 04 A 01 JUN 09	II
5	207555-5	SD PM	AIRTON BISPO DOS SANTOS	AJG	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
6	207460-5	SD PM	THIAGO FREIRE SANTOS	CIPGDA	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
7	207584-9	SD PM	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	3º BPM	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
8	207987-9	SD PM	MARIO SERGIO PEIXOTO LEITE	11º BPM	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
9	207927-5	SD PM	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	CIPTRAN	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
10	207668-7	SD PM	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	AJG	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
11	207394-3	SD PM	CARLOS MARTINS ALVARENGA	11º BPM	01 DEZ 03 A 01 DEZ 08	II
12	206905-9	3º Sgt PM	MARCIO ROBERTO GONÇALVES	10º BPM	10 AGO 03 A 10 AGO 08	III
13	204475-7	3º Sgt PM	DEJALMA SOUZA RICALDES	AJG	01 SET 02 A 01 SET 07	IV
14	207299-8	1º Sgt PM	GERSON ALMADA GONZAGA	CIPGDA	06 FEV 04 A 06 FEV 09	IV
15	202053-0	CB PM	WILSON ANTONIO COSTA	DOF	01 JAN 04 A 01 JAN 09	V
16	204098-0	CB PM	REINALDO CONCEIÇÃO	CIGCOE	01 JAN 04 A 01 JAN 09	V
17	204139-1	3º Sgt PM	VALTER ALVES NUNES	AJG	01 AGO 04 A 01 AGO 09	V
18	204130-8	2º Sgt PM	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	AJG	01 AGO 04 A 01 AGO 09	V
19	201420-3	CB PM	EDSON GIMENES LOURENÇO	12º BPM	01 JAN 00 A 01 JAN 05	V
20	203747-5	CB PM	DAVI MENDES DA SILVA	3º BPM	01 FEV 04 A 01 FEV 09	V
21	204138-3	3º Sgt PM	SERGIO LOPES DE SANTANA	1 4 º BPMPv	01 AGO 04 A 01 AGO 09	V
22	204117-0	CB PM	FRANCISCO PEREIRA BRITO	1 5 º BPMA	01 AGO 04 A 01 AGO 09	V
23	204123-5	CB PM	JOSE CARLOS AQUINO DE ANDRADE	CIPGDA	01 AGO 04 A 01 AGO 09	V
24	203543-0	3º Sgt PM	AURELINO BENEDITO DE SOUZA	11º BPM	01 AGO 04 A 01 AGO 09	VI
25	202977-4	ST PM	PAULO QUINTINO ALVES	11º BPM	01 OUT 03 A 01 OUT 08	VI
26	200587-5	3º Sgt PM	EUCLIDES BENTO BRANDAO	1 5 º BPMA	01 FEV 03 A 01 FEV 08	vi
27	200541-7	2º Sgt PM	LUIZ CARLOS VIEIRA	2º BPM	01 AGO 04 A 01 AGO 09	VI
28	202576-0	CB PM	CICERO PEREIRA	DOF	01 AGO 04 A 01 AGO 09	VI
29	203078-0	2º Ten PM	WAGNER LUIZ CANO DA SILVA	10º BPM	01 OUT 03 A 01 OUT 08	VI
30	200756-8	3º Sgt PM	ERIVALDO OLIVEIRA	8º BPM	01 OUT 03 A 01 OUT 08	VI
31	202841-7	CB PM	TARCISO FERNANDES	AJG	01 OUT 03 A 01 OUT 08	VI

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 777/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o subitem 2.1 do item nº 2, da Portaria “P” 293/DP-1/DP/PMMS, de 07 Mai 09, publicado no Diário Oficial nº 7456, de 12 Mai 09, que **agregou** o 2º Sgt QPPM **ROBES NEY GARCEIS REIS**, Mat 201057-7, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n.º 31/302362/2009, de 24 Jul 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 779/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981; o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 110, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Licenciar, “**A PEDIDO**”, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à determinação judicial, **autos nº 001.09.051239-2**, o **SD PM JESSÉ DE CAMARGO LUIZ** – Mat. 208442-2, nascido aos 21 Jun 87, natural de Campo Grande – MS, filho de Jose Ferreira Luiz e de Mirna de Camargo Luiz, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro na letra “a” , do § 2º, do Art. 110 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/302782/2009, de 08 Set 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 782 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81 c/c o Art 5º, § 1º e 2º letra “d)”, § 3º e 4º letra “a)” do Decreto 1093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso I, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Maj QPPM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES** - Mat. 200284-1, para exercer o cargo de confiança de **Sub Comandante do 16º BPM / Fátima do Sul – MS**, com efeitos a contar **16 Fev 09**.

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 783 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública – MS (SEJUSP)**, os Policiais Militares abaixo relacionados, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira – DOF** , ficando adidos ao **DOF**, com fulcro no Art 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS.):

- SD QPPM **ESMAEL DA SILVA TRINDADE**, Mat 208089-3, lotado no 11º BPM / Jardim – MS;
- SD QPPM **ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES**, Mat 207324-3, lotado no 10º BPM / Campo Grande – MS.

(Solução ao Ofício nº 716/ADM/DOF/09, de 11 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 784 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica – MS (SEJUSP)**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS):

- SD QPPM **ESMAEL DA SILVA TRINDADE**, Mat 208089-3, lotado no 11º BPM / Jardim – MS;
 - SD QPPM **ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES**, Mat 207324-3, lotado no 10º BPM / Campo Grande – MS.
- (Solução ao Ofício nº 716/ADM/DOF/09, de 11 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 785 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública – MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **RAFAEL BUCINSKI FONTES**, Mat 207475-3, do 7º BPM / Aquidauana – MS, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira – DOF** , ficando adido ao **DOF**, com fulcro no Art 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 719/ADM/DOF/09, de 12 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 786 /DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **RAFAEL BUCINSKI FONTES**, Mat 207475-3, do 7º BPM / Aquidauana – MS, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica – MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira – DOF**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício nº 719/ADM/DOF/09, de 12 Ago 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 790/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

Excluir, “**EX-OFFICIO**” a **Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB PM RR **RENATO GOMES BATISTA**, Mat. 203208-2, filho de Jose Ramao Batista e de Helena Gomes Batista, nascido aos 13 Ago 68, natural de São Paulo – SP, conforme Solução em CD nº 015 – Gab Cmt G / CD / 2009, publicado no BCG nº 148, de 13 Ago 09, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no Art 13, inciso IV, alínea “a)” do Decreto 1.261/81, bem como§ 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/302650/2009, de 28 Ago 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-3

PORTARIA “P” 756/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças – RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 Jun 00,

R E S O L V E :

INCLUIR, no estado efetivo da Policia Militar, na graduação de Soldado PM, por determinação Judicial, ficando na condição **Sub Judge**, a contar de 15 Mai 09, por **concluírem com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os alunos Bolsistas SD PM abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida:

a) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.019763-0:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	N o t a Conceito	Média Final
529	208798-7	PAULO CEZAR BERCH	8,70	7,50	10,00	8,31667

b) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.019683-4:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	N o t a Conceito	Média Final
663	208836-3	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	8,93	7,00	10,00	8,14333

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 760/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças – RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 Jun 00,

R E S O L V E :

INCLUIR, no estado efetivo da Policia Militar, na graduação de Soldado PM, por determinação Judicial, ficando na condição **Sub Judge**, a contar de 15 Mai 09, por **concluírem com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os alunos Bolsistas SD PM abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida:

a) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 021.2009/012675-2:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	N o t a Conceito	Média Final
636	209378-2	ALEXANDRO KLEBER BUENO	9,26	7,40	8,40	8,18667

b) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 021.2009/012000-2:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	N o t a Conceito	Média Final
731	209433-9	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	9,11	7,00	9,00	8,03667

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” 759/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças – RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954, de 19 Jun 00,

R E S O L V E :

INCLUIR, no estado efetivo da Polícia Militar, na graduação de Soldado PM, a contar de 26 ago 09, a Aluna Bolsista **RENATA BARBOZA DOS SANTOS** – Mat 209091-0, por **concluir com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, por ter ficado de pendência de notas das disciplinas de Tiro Defensivo, Defesa Pessoal Militar e Educação Física Militar, conforme Ata Extraordinária de Conclusão.
(Solução ao Processo nº 31/302785/2009, de 10 Set 09.)

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-3

PORTARIA “P” 808/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar o 3º SGT QPPM **CICERO FREIRE DE MARIZ** - Mat. 203874-3, do 1º Esq IPM Mont, por ter completado 30(trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo nº 31/302630/2009, de transferência para a “Reserva Remunerada” ; com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Ofício n.º 145/SqCmdoSV/2009, de 03 Set 09.).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-31

PORTARIA “P” DGPC/SEJUSP/MS Nº 488, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/ MS, constante no Ofício nº 169, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ANTONIO SILVANO RODRIGUES DA MOTA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 2864511, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período 01 a 16 de setembro de 2009, durante licença para tratamento de saúde.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” 775/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no art 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, e incisos IX e XVI do art 6º do Decreto 1.091, de 12 Jun 81, e na conformidade da parte final do § 2º do Art 24 do Regulamento para ingresso de Oficiais e Praças – RIOP, aprovado pelo Decreto nº 9.954,de 19 Jun 00,

R E S O L V E :

INCLUIR, no estado efetivo da Polícia Militar, na graduação de Soldado PM, por determinação Judicial, ficando na condição **Sub Judge**, a contar de 15 Mai 09, por **concluírem com aproveitamento** o Curso de Formação de Soldado PM, conforme Ata de Conclusão e Classificação Final, os alunos Bolsistas SD PM abaixo-relacionados, que passam a ter a antiguidade definida pela classificação obtida:

a) Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.016287-1/0000-00:

Clas	Matrícula	Nome	Media Parcial	Nota PPP	Nota Conceito	Média Final
275	209145-3	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	8,94	8,30	9,08	8,64333
415	209134-8	MARCIO LOREZON	8,79	8,40	8,18	8,49333

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203.068-3

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 112/09 – de 03 de setembro de 2009.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, e em prazo que não exceda a 180 (cento e oitenta) dias, para constituir Comissão com a finalidade de analisar e avaliar os atos de enquadramento dos servidores por meio da transformação de Agentes de Segurança em Agentes de Medidas Socioeducativas da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS, conforme Processo nº 13/030106/2002.

NOME	PRONTUÁRIO	CARGO
RUBENS GRANDINI	944904-3	Corregedor
MUNIR KHAMIS SULEIMAN	728888-1	Agente de A. Socioeducacionais
ALESSANDRO TAMS BATEZINI	768391-1	Agente de A. Socioeducacionais

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 124/09 – de 03 de setembro de 2009.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES**, Delegada de Polícia, prontuário 906255-1, para desempenhar a função de Corregedora de Trânsito, em substituição ao Titular **ANDRÉ LUIZ DA COSTA PACHECO**, por férias, no período de 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 125/09 – de 08 de setembro de 2009.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar **MAURICIO VASCONCELOS**, CB BM, prontuário 220867-9, da Função de Confiança de Chefe de Subseções e Coordenador, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar de 01 de setembro de 2009.

Campo Grande, 08 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 126/09 – de 08 de setembro de 2009.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **WANDNER VALDIVINO MEIRELLES**, CAP BM, prontuário 221093-2, da Função de Confiança de Chefe de Subseções e Coordenador, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar de 01 de setembro de 2009.

Campo Grande, 08 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” / SEJUSP/MS/Nº 121/2009 – de 02 de setembro de 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande, 02 de setembro de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução “P”/SEJUSP /nº 121/2009

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	A partir de
5056091	ROQUE SOLLITO FILHO	27011	V	21/04/2009
8373181	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	27008	II	09/08/2009
5486001	JOSE LUIZ PIMPINATTI	27005	V	16/08/2009
5486771	NEGME FALCAO NARDINE	27006	V	17/08/2009
5485701	DEJAIR GOMES	27006	V	17/08/2009
4247811	ANA MARIA PAIVA DORISBOR	27005	V	17/08/2009
3453001	TELIS GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO	27005	V	17/08/2009
5486501	MARTA BISPO DOS SANTOS	27005	V	18/08/2009
5486261	LORAINÉ GOMES PEREIRA	27006	V	19/08/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

Resolução “P” SEOP N.º 14, de 08 de setembro de 2009.

O Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Médica, em prorrogação, a servidora Selia Aparecida Matoso Calixto, prontuário n.º 35363781, ocupante do cargo de Técnico Compras e Suprimento, SUB/MED/C/4, lotado nesta Secretaria, no período de 20/08/2009 a 18/09/2009, com fulcro no artigo, 136 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional (Processo 19/000916/2009).

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR Mônica Romero Benites, Prontuário 36884101, da função de confiança de Supervisor de Processo I – CGA-1 da Agencia de Desenvolvimento Agrário e extensão Rural AGRAER, a contar de 01 de setembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de setembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 600, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **EDNILSON MENDES**, prontuário n.º 15008801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe “F”, para responder pelo expediente da Divisão de Educação do Trânsito, no período de 08/09/09 a 10/09/09, em virtude do impedimento da titular Inês Pereira Esteves, prontuário nº 37012471, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 0048/2009, de 9 de setembro de 2009.

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos, classes e códigos, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Função/Classe Código	Período	N.º dias	Pror.
9037441	Adriana Riqueti de Oliveira	Tecnólogo de Atividades Culturais A/18029	23/08/09 a 21/09/09	30	Sim
9007611	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	Gestor de Artes e Cultura A/18010	31/08/09 a 14/09/09	15	Não
32013091	Valdomiro Nantes	Agente Condutor de Veículos II D/18061	23/08/09 a 21/09/09	30	Sim

Campo Grande, 9 de setembro de 2009.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **TONY ROCHA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de MÉDICO 36 HORAS, prontuário 8930131, regime EST, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativo a sua vida funcional.

Ronaldo Perches Queiroz

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA'D’ Nº 664/2009 DPGE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Conceder aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença médica, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	Pror.
863149-1	Antonio César de Araújo	B. 01	03.08.2009	Atestado médi-co	NÃO
863149-1	Antonio César de Araújo	B. 01	24.08.2009	Atestado médi-co	NÃO

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2009.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 672/2009-DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 106/2009-DPGE, de 27/02/2009, publicada no DOE nº 7.410, de 02/03/2009, na parte onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte juizado especial:

DEFENSOR PÚBLICO				JUIZADO ESPECIAL		PERÍODO
FABRÍCIO AQUINO	CEDRO DIAS DE			Juizado Bataguassu	Especial de	02/03/2009 a 31/03/2009, exceto nos dias 04, 11 e 18/03/2009
FABRÍCIO AQUINO	CEDRO DIAS DE			Juizado Anaurilândia	Especial de	04, 11 e 18/03/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública Geral do Estado

EDITAL/DPG n. 009/2009
CONCURSO DE PROVIMENTO POR REMOÇÃO

A Defensora Pública Geral, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 16 inciso IX, 79 §1º, 81 e 84, todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, comunica aos Defensores de Primeira Entrância que, fica suspenso a partir de 10 de setembro de 2009 o Concurso de Provimento de Remoção para a Comarca de Pedro Gomes, aberto pelo Edital/DPG n. 008/2009, processo nº 33/005.040/2009. Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 671/2009–DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MILENE CRISTINA GALVÃO	Juizado Aquidauana	Especial de 27/07/2009 a 29/07/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 673/2009–DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 449/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.490, de 01.07.2009 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
---------------------	--------------------	----------

FABRÍCIO AQUINO	CEDRO DIAS DE	Juizado Especial de Bataguassu	02/07/2009
FABRÍCIO AQUINO	CEDRO DIAS DE	Juizado Especial de Rio Negro	06/07/2009 a 31/07/2009, exceto nos dias 06, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 31/07/2009
FABRÍCIO AQUINO	CEDRO DIAS DE	Juizado Especial de Bandeirantes	06, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 31/07/2009

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 675/2009–DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º. **Designar**, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABRÍCIO AQUINO	Juizado Especial de Anaurilândia	01/07/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de Setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 676/2009–DPGE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 550/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.512, de 31.07.2009 na parte onde constou as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
AMARILDO CABRAL	Juizado Especial de Miranda	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto no período de 12 a 14.08.2009
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Glória de Dourados	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto nos dias 03, 04, 07, 14, 18, 21, 24, 25, 28 e 31/08/2009
DENISE BANCÍ DOS SANTOS	Juizado Especial de Iguatemi	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto no período de 24 a 28/08/2009
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto nos dias 19, 25, 26, 27 e 28/09/2009
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Rio Brilhante	04/08/2009 a 31/08/2009, exceto nos dias 07, 10, 14, 17, 21, 24, 28 e 31/08/2009
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Nova Alvorada	07, 14, 17, 21, 24 e 31/08/2009
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	19/08/2009 a 31/08/2009, exceto no dia 26.08.2009
NILTON MARCELO CAMARGO	Juizado Especial de Bataguassu	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto nos dias 07, 17, 24, 25, 26, 27, 28 e 31/08/2009
NILTON MARCELO CAMARGO	Juizado Especial de Anaurilândia	07, 17, 24 e 31/08/2009
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Paranaíba	04/08/2009 a 31/08/2009

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de setembro de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “V” Nº 27 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:
Desligar, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no Art.12 da Resolução/DPG n. 022, de 18de dezembro de 2008, a voluntária abaixo relacionada:

Nome	Comarca
------	---------

Priscilla Ferreira da Silva	Eldorado
Campo Grande, 09 de setembro de 2009.	
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA Defensora Pública-Geral	

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte
Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 17/09/09
(Art. 311, § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO
1- Proj. Emenda Constitucional nº 006/09
Processo nº 239/09
Deputado ARY RIGO- Dá nova redação ao § 6º do art. 80 e ao art. 81 e seus parágrafos, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 17/09/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA
1- Proj. Dec. Legislativo nº 013/09
Processo nº 270/09
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 55/2009- Aprova Convênios ICMS 160/08 de 29 de dezembro de 2008, Convênio ICMS 02/09, de 19 de fevereiro de 2009; Convênio ICMS 03/09, de 11 de março de 2009; Convênios ICMS 05/09 a 07/09, 09/09, 13/09, 18/09, 23/09, 25/09 a 32/09 e 35/09 de 08 de abril de 2009; Convênios ICMS 39/09, de 26 de junho de 2009; Convênios ICMS 40/09 a 42/09, 44/09 a 46/09, 49/09, 52/09, 54/09, 55/09, 58/09, 60/09, 62/09, 64/09, 72/09, 74/09 e 78/09 de 09 de julho de 2009, e Protocolo ICMS 126/08, de 24 de dezembro de 2008, votados pelo CONFAZ.

PAUTA ATÉ 17/09/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO
1- Proj. de Lei nº 171/09
Processo nº 266/09
Deputado DIOGO TITA- Estabelece o procedimento para recuperação extrajudicial do consumidor inadimplente.

2- Proj. de Lei nº 172/09
Processo nº 267/09
Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui o Dia do Jovem Adventista.

3- Proj. de Lei nº 173/09
Processo nº 268/09
Deputada CELINA JALLAD- Autoriza o Governo de Estado do Mato Grosso do Sul a instituir o Programa “PRÓ-MULHER” de Qualificação de Mão-de-obra Feminina.

4- Proj. de Lei nº 174/09
Processo nº 269/09
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 56/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Vicentina o imóvel que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 16/09/09
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO
1- Proj. de Lei Nº 154/09
Processo nº 238/09
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 54/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 15/09/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO
1- Proj. de Lei Nº 169/09
Processo nº 259/09
Deputado JUNIOR MOCHI- Torna obrigatória a disponibilização de dependência exclusiva para amamentação e fraldário em Terminais Rodoviários Intermunicipais no Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei Nº 170/09
Processo nº 260/09
Deputado JUNIOR MOCHI- Cria no Estado de Mato Grosso do Sul o Prêmio “Prefeito Amigo do Idoso” e dá outras providências.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 /09 /09

1- **Projeto Resolução nº 010/09**
Processo nº 055/09
Deputado Paulo Duarte- Acrescenta o § 2º ao art. 103 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 65/08.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- **Projeto Resolução nº 045/09**
Processo nº 261/09
Deputado Paulo Corrêa, Deputado Jerson Domingos- Concede Medalha de Mérito Legislativo .
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- **Projeto Resolução nº 047/09**
Processo nº 263/09
Deputado Youssif Domingos- Concede Medalha de Mérito Legislativo .
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- **Projeto de Lei nº 138/09**
Processo nº 213/09
Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Institui o DIA ESTADUAL DE AÇÃO DE GRAÇAS no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- **Projeto de Lei nº 140/09**
Processo nº 215/09
PODER JUDICIÁRIO –TRIBUNAL DE JUSTIÇA- OF. nº 100.01.0210/09-
Acrescenta parágrafos ao artigo 51 da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1.990- Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso do Sul.
APROVADO. AO EXPEDIENTE.

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2009 Campo Grande, 9 de setembro de 2009.

Senhor Presidente,
Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto à apreciação dessa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que *Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Vicentina o imóvel que especifica, e dá outras providências.*

O projeto de lei, que ora se propõe, presta-se a autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Vicentina, o imóvel objeto da matrícula n. 4.749, do Livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis de Fátima do Sul, conforme documentos constantes do processo n. 27/000910/2009, tendo em vista que aquela municipalidade necessita da transcrição do imóvel em seu nome para viabilizar a liberação de recursos federais, destinados à ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde, ali construída, proporcionando benefícios e melhor prestação de serviços de saúde à população daquele Município e aos moradores da região.

O interesse público está devidamente justificado, na medida em que, com a doação desse imóvel a autonomia administrativa municipal sobre as instalações estará garantida, provindo maior agilidade na obtenção de recursos para eventuais ampliações ou reforma, bem como a aquisição de equipamentos por meio de convênios com o Governo Federal.

A Procuradoria-Geral do Estado, ouvida a respeito, pronunciou-se a favor da doação, alegando, contudo, a necessidade de autorização legislativa, conforme exige a Lei n. 273, de 19 de outubro de 1981.

A licitação é dispensada nos termos do disposto da alínea “b” do inciso I do art. 17 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ressalta-se que se trata de doação com encargo e que, portanto, o donatário deverá promover a ampliação daquela Unidade Básica de Saúde, no prazo de dois anos, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Foram observadas todas as formalidades do procedimento, que exige ainda autorização legislativa para efetivação da transferência.

Segue cópia do processo n. 27/000910/2009, com a documentação necessária à identificação do imóvel objeto da futura doação.

Ante o exposto, espero contar com o apoio e a aprovação ao sobre-dito projeto de lei, que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos ilustres Pares que honram esse Parlamento.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE - MS

Autor: PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 56/2009
PROJETO DE LEI Nº 174/09
PROCESSO Nº 269/09

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Vicentina o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, ao Município de Vicentina o lote urbano n. 10, da quadra 19, situado no Distrito de Vila Rica, no Município de Vicentina, com área de 458,00 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote n. 11; ao Sul, com o lote n. 9; ao Leste, com a Praça; e ao Oeste, com o lote n. 16, matriculado sob n. 4.749, no livro n. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul, bem como o prédio da Unidade Básica de Saúde edificado no citado lote, conforme processo administrativo n. 27/000910/2009.

Art. 2º O donatário deverá dar ao imóvel de que trata o art. 1º a destinação vinculada ao fim para o qual foi doado, ou seja, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, no prazo de dois anos, contado da vigência da presente Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º O donatário providenciará a averbação à margem da matrícula da construção existente, bem como a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

3ª Parte

Atos Administrativos

RESOLUÇÃO 38 /09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor José Antonio Dias Toffoli.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Antonio Dias Toffoli..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 37/09

Acrescenta o § 2º ao art. 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 65/08.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:
Art. 1º. O art. 103 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa para a vigorar acrescido do § 2º, reordenando-se a numeração do original parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“§ 1º As sessões preparatórias se disciplinam pelas normas especiais constan-tes deste Regimento.

§ 2º É vedada a realização de sessões especiais e solenes nos dias e horá-rio fixados neste Regimento Interno para as sessões ordinárias, ressalvadas as sessões solenes de instalação das Sessões Legislativas, de que tratam os artigos 19 e 22.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

RESOLUÇÃO 39 /09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor Syrsil Wilson Maksoud.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Syrsil Wilson Maksoud..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARY RIGO
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG Nº 027/2009
O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no incisos I, VI e IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,
CONSIDERANDO o teor das justificativas elencadas no requerimento elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa;
R E S O L V E :
Artigo 1º. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 12 de setembro de 2009, o prazo consignado no artigo 2º da Portaria nº 026/2009, desta Corregedoria Geral, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.520, páginas 71 e 72 de 12 de agosto de 2009, atinente a conclusão do trabalho da Comissão de Sindicância Administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2009.
Cons. Osmar Ferreira Dutra
Corregedor Geral

PORTARIA TC/MS Nº 0011/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, c.c o artigo 135, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores ILTON DIAS DE SOUZA, Técnico em Auditoria Externa, símbolo TCAC-520, e ÂNGELA MARIA ALE ANNIJAR MANSOUR, Técnico em Auditoria Externa, símbolo TCAC-520, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de setembro de 2009.

Cícero Antonio de Souza
Presidente

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03337/2009
PROCESSO TC/MS : 10416/2002
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR DE DESPESAS: ALMIR SILVA PAIXAO- SECRETÁRIO, DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO- SECRETÁRIO, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI-SECRETÁRIO.
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 1009/2002
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO(A): EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL
OBJETO : FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO.
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela, no valor de R\$ 461.123,35.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03974/2009
PROCESSO TC/MS : 1816/2008
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR DE DESPESAS: NELSON TRAD FILHO-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : WANDERLEY LUIZ SEBEN
OBJETO : ALIENACAO DO IMOVEL TERRITORIAL URBANO
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03976/2009
PROCESSO TC/MS : 7328/2008
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO ANTONIO DE MARCO- SECRETÁRIO, NELSON TRAD FILHO-PREFEITO
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 403/2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : START ENGENHARIA LTDA
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS, NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO BAIRRO PAULO COELHO MACHADO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA PARA COMPUTADORES E AR CONDICIONADO, QUADRA COBERTA E PASSARELA, COBERTURA DE PÁTIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM CAMPO GRANDE-MS.
DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03977/2009
PROCESSO TC/MS : 7365/2008
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR DE DESPESAS: CESAR AUGUSTO STEPHAM CASTIGLIONI-PRESIDENTE
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 407/2008
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A) : NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: FORNECER LICENÇA DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES DA REMAV NO IMTI COM ENTREGA DOS PROGRAMAS FONTES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PESSOAL E OPERAÇÃO.
DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03978/2009
PROCESSO TC/MS : 2902/2009
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESPONSÁVEL : MARIA ELIZA BARBOZA SERROU-PRESIDENTE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
INTERESSADO : CLEITON SIGARI DA SILVA
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro do ato de admissão do servidor nominado.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03979/2009
PROCESSO TC/MS : 1885/2009
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESPONSÁVEL : MARIA ELIZA BARBOZA SERROU-PRESIDENTE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
INTERESSADOS : DANIELA TIBURCIO, LUCAS GUIRARDI DOMICIANO E JACIMARA DE OLIVEIRA
DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registros dos atos de admissão dos servidores nominados.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03980/2009
PROCESSO TC/MS : 3391/2009
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESPONSÁVEL : MARIA ELIZA BARBOZA SERROU-PRESIDENTE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
INTERESSADO : MAURO DIONEI BOMM

DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. o art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro do ato de admissão do servidor nominado.

TC/MS EM, 11/ 09/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03866/2009
PROCESSO TC/MS : 1349/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: PENSÃO 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : LOESTER GREGÓRIO SAMPAIO DE BARROS
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03869/2009
PROCESSO TC/MS : 534/2009
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RESPONSÁVEL : EDSON PERES IBRAHIM-PREFEITO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO (S) : LARISSA FERNANDA DE LIMA RUIZ e MAÍSA RICARTE DE LIMA
DECISÃO: DECIDO pelo registro do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03870/2009
PROCESSO TC/MS : 3535/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : IVINA DE SOUZA FERNANDES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03871/2009
PROCESSO TC/MS : 1509/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MÁRCIA INÊZ MONSON
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03872/2009
PROCESSO TC/MS : 382/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LUZIA MICUINHA LEZO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03873/2009
PROCESSO TC/MS : 367/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : IDALINDA GIMENES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03874/2009
PROCESSO TC/MS : 3851/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : EVANIR LOPES DE OLIVEIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03876/2009
PROCESSO TC/MS : 3426/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : WONEY COSTA DA SILVA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03877/2009
PROCESSO TC/MS : 3884/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : STELA MARGARIDA BINOTTO PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03879/2009
PROCESSO TC/MS : 950/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MAYRA REGINA DA CUNHA DOUTEL BARRETO
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03884/2009
PROCESSO TC/MS : 941/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : JOVINA DA SILVA BEARARI
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03888/2009
PROCESSO TC/MS : 767/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LEONILDO WEISS PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03890/2009
PROCESSO TC/MS : 951/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MÁRIO FRANCISCO SOARES DA COSTA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03891/2009
PROCESSO TC/MS : 768/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SAMIRA KAMEL SAAD FERREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03892/2009
PROCESSO TC/MS : 895/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : NELY COSTA DOS SANTOS
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03893/2009
PROCESSO TC/MS : 759/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SIDNEY KUNIMATSU GUENKA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03894/2009
PROCESSO TC/MS : 942/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : BENEDITA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03895/2009
PROCESSO TC/MS : 3507/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ALARICO IBARRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03896/2009
PROCESSO TC/MS : 952/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : EDIR HENRIQUE GONÇALVES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03898/2009
PROCESSO TC/MS : 781/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : BENEDITO CABRAL COSTA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03900/2009
PROCESSO TC/MS : 1046/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ZILÁ PEDROZO DO NASCIMENTO SILVA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03901/2009
PROCESSO TC/MS : 3557/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : ELIZABETE REGINA MEIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03902/2009
PROCESSO TC/MS : 943/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : DORIVAL RODRIGUES

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03903/2009
PROCESSO TC/MS : 3866/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : IVONETE MENDONÇA BORBA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03904/2009
PROCESSO TC/MS : 1624/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LUZIMAR BENTO PEREIRA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03905/2009
PROCESSO TC/MS : 3883/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : SANDRA MARIA CORRÊA CHAVES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03906/2009
PROCESSO TC/MS : 1526/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03907/2009
PROCESSO TC/MS : 3555/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03908/2009
PROCESSO TC/MS : 939/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : LÚCIA MARGARETH DE MATTOS MARTINEZ
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03909/2009
PROCESSO TC/MS : 589/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : EDMO MEDINA MARQUETTI
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03910/2009
PROCESSO TC/MS : 770/2009
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO : MARLENE MARCHESI
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Por Determinação do Cons. Waldir Neves Barbosa, tornar sem efeito a Decisão Singular 3258/2009, publicada no DOE/MS 7526 pág 36 em 20/08/09, referente ao Processo TC/MS 7655/2007.

Por Determinação do Cons. Waldir Neves Barbosa, tornar sem efeito a Decisão Singular 2822/2009, publicada no DOE/MS 7521 pág 30 em 13/08/09, referente ao Processo TC/MS 3429/2007.

TC/MS EM, 11/ 09/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

SECRETARIA DAS SESSÕES

Retifica-se a Decisão Simples nº 00/0033/2009, referente ao Processo TC/MS-05667/2009 (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul), da 19ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 2-9-2009 e publicado no DOE nº 7536, de 4-9-2009, f. 32.
ONDE SE LÊ : " DELIBERAÇÕES do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidas na 19ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 2 de setembro de 2008. "
LEIA-SE : " DELIBERAÇÕES do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidas na 19ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 2 de setembro de 2009. "

Retifica-se o Acórdão nº 00/0734/2009, referente ao Processo TC/MS-06184/2006 (Prefeitura Municipal de Nioaque), da 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 12-8-2009 e publicado no DOE nº 7525, de 19-8-2009, f. 52.
ONDE SE LÊ : " PROCESSO TC/MS Nº 06184/2005 "
LEIA-SE : " PROCESSO TC/MS Nº 06184/2006 "
Secretaria das Sessões, 10 de setembro de 2009.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Ata nº 08/2009 – Lote 13013

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DE 14/07/2009 A 08/09/2009

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.003788-9

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.003805-5

CLASSE: 20 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: MARGARIDA TEODORO DA SILVA

ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE - MS

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.003904-7

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: MARIA DE LOURDES SILVA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.003905-9

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: ARLETH SILVA BORGES

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.003906-0

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: ROSELY FRANCISCA DA SILVA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.003907-2

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: VANESSA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.003908-4

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: JUCELINA PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.003909-6

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: JOSE JOAO DE SA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.003910-2

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: IZABEL VALEJO CORREA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.003900-0

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: ANNA PAULA SILVA MARTINS

ADVOGADO: GO029416 - CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.003941-2

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: SANDRA FRANCA

ADVOGADO: GO029416 - CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.003942-4

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: MARIA JORGE DA SILVA

ADVOGADO: GO029416 - CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0

2)TOTAL RECURSOS: 3

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.004005-0

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: AGUIDA DE ALMEIDA NAZARETH

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.004007-4

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: MILRA MARIA DOS SANTOS MORAIS

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.004008-6

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: ZEFERINO BALTA

ADVOGADO: MS005110 - MARCONDES FLORES BELLO

RECD0: UNIÃO (PFN)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.004038-4

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: KELLY MARQUES DE SOUSA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.004039-6

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: NELCIDIO DA SILVA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/07/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.004042-6

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.004043-8

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: IARA LUCIA NERY DA SILVA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/08/2009

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2009.62.01.004083-9

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: GISELE MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.004084-0

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR

RECTE: ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA

RECD0: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.004085-2 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: IARA LUCIA NERY DA SILVA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL	3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0 4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0 TOTAL DE PROCESSOS: 7
PROCESSO: 2009.62.01.004096-7 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: ROSELY FRANCISCA DA SILVA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004168-6 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: AMADEU GABRIEL DA SILVA FILHO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS006144 - MARACI SILVIANE MARQUES SALDANHA RODRIGUES Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO: 2009.62.01.004097-9 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: ARLETH SILVA BORGES ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL	PROCESSO: 2009.62.01.004169-8 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: AMADEU GABRIEL DA SILVA FILHO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO: 2009.62.01.004098-0 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: AGUIDA DE ALMEIDA NAZARETH ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL	PROCESSO: 2009.62.01.004170-4 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: MARIA ALVES DE SOUSA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PROCESSO: 2009.62.01.004099-2 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: KELLY MARQUES DE SOUSA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004216-2 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: SANDRA PASSARELA DOS SANTOS ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PROCESSO: 2009.62.01.004100-5 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: MILRA MARIA DOS SANTOS MORAIS ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL	PROCESSO: 2009.62.01.004217-4 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: DALILA VALEJO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004104-2 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: NELCIDIO DA SILVA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2005.62.01.013074-4 CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO RECTE: WILSON PECORARI ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 28/09/2005 15:00:00
PROCESSO: 2009.62.01.004107-8 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: JAMILLIE RHUANNA ESPINDOLA OLMEDO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004254-0 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: LUCIMEIRE GOMES VILELA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS006144 - MARACI SILVIANE MARQUES SALDANHA RODRIGUES Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PROCESSO: 2009.62.01.004108-0 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: MARIA ALVES DE SOUSA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	PROCESSO: 2009.62.01.004255-1 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: SANDRA PASSARELA DOS SANTOS ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS006144 - MARACI SILVIANE MARQUES SALDANHA RODRIGUES Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PROCESSO: 2009.62.01.004109-1 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	PROCESSO: 2009.62.01.004256-3 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: DALILA VALEJO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS006144 - MARACI SILVIANE MARQUES SALDANHA RODRIGUES Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PROCESSO: 2009.62.01.004111-0 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: NELCIDIO DA SILVA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004340-3 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: UNIÃO (AGU) Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO: 2009.62.01.004114-5 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS	ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/08/2009 UNIDADE: CAMPO GRANDE 1 - DISTRIBUÍDOS 2) Recurso: PROCESSO: 2009.62.01.004349-0
PROCESSO: 2009.62.01.004115-7 CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR RECTE: JUCELINA PEREIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA RECDO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE ADVOGADO: MS011226 - CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL 1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0 2)TOTAL RECURSOS: 7	

CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: ANA CRISTINA DE SOUZA BARROS DEI RICARDI
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.004350-6
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.004351-8
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: LUCIMEIRE GOMES VILELA
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2009
UNIDADE: CAMPO GRANDE
I - DISTRIBUÍDOS
2) Recurso:
PROCESSO: 2009.62.01.004378-6
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: ANA CRISTINA DE SOUZA BARROS DEI RICARDI
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009
UNIDADE: CAMPO GRANDE
I - DISTRIBUÍDOS
2) Recurso:
PROCESSO: 2009.62.01.004402-0
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: GREICE MARA DE LIMA SILVA
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/09/2009
UNIDADE: CAMPO GRANDE
I - DISTRIBUÍDOS
2) Recurso:
PROCESSO: 2004.60.84.000472-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DOS SANTOS DUTRA
ADVOGADO: MS009160 - LEANDRO SILVEIRA PLINTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2004.60.84.005345-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDIR GOMES SANDIM
ADVOGADO: MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2004.60.84.006376-7
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: JANETE DE LIMA SILVA
ADVOGADO: MS005676 - AQUILES PAULUS
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2005.62.01.000852-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EMERSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO: MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: OTORRINOLARINGOLOGIA - 06/04/2005 11:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.005324-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA SEGOVIA
ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 03/05/2005 13:30:00 2ª) PSIQUIATRIA - 28/07/2006 15:00:00 3ª) PSIQUIATRIA - 18/09/2006 14:00:00 4ª) PSIQUIATRIA - 05/12/2

PROCESSO: 2005.62.01.005906-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ASTROGILDA CANDIA SILVA - ESPOLIO
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 11/05/2005 16:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 13/05/2005 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2005.62.01.006203-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECD: RUI COSTA MARQUES
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2005.62.01.010659-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI DULCELINA GALEANO
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 22/09/2006 09:30:00

PROCESSO: 2005.62.01.012367-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLENDINA PEREIRA BORGES
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 13/09/2005 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 24/10/2008 08:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.012740-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUCELINO FERMINO DOS SANTOS
ADVOGADO: MS009127 - AGNESPERLA TALITA ZANETTIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 01/09/2005 15:30:00

PROCESSO: 2005.62.01.012855-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RUBENS ALVES DE LIMA
ADVOGADO: MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/09/2005 07:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.012958-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDIA PIRES SILVA
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2005.62.01.013028-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONINHA FARIA OLMEDO
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/09/2005 13:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 12/12/2007 15:30:00

PROCESSO: 2005.62.01.013873-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALDA NEIDE BARROS DE PINHO
ADVOGADO: MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 20/10/2005 14:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.014216-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOYCE PAIVA AZAMBUJA
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/10/2005 16:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.014806-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELPIDIO GONÇALVES
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2005.62.01.014893-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARNALDO XAVIER DE FARIAS
ADVOGADO: MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2005.62.01.015128-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALEXANDRO DE SOUZA - REPRES.
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 21/11/2005 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 22/11/2005 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) NEUROLOGIA - 07/07/2008 09:00:00

PROCESSO: 2005.62.01.015563-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VALDEMAR JOAQUIM DE SOUZA
ADVOGADO: MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 16/12/2005 17:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 15/12/2005 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2005.62.01.016607-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARTHEMIO GARCIA ANUNCIO
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/02/2006 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/02/2006 13:30:00 3ª) ORTOPEDIA - 22/11/2007 20:30:00

PROCESSO: 2006.62.01.000148-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DANIELA MONTAGNERI DA COSTA
ADVOGADO: MS006593 - MARIA CRISTINA ATAIDE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/02/2006 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 22/02/2006 15:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.000582-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELIA DE QUEIROZ GOMES

ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 29/03/2006 12:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/03/2006 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2006.62.01.001086-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON DE SOUZA
ADVOGADO: SP214182 - VITOR DE LUCA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.001271-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NADIR FRANCISCA MARQUES
ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/05/2006 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
PSQUIATRIA - 07/11/2006 15:00:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 06/11/2006 14:00:

PROCESSO: 2006.62.01.001335-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RAMAO SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 08/05/2006 17:30:00

PROCESSO: 2006.62.01.001745-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOÃO GUILHERME LEAL DA SILVA
ADVOGADO: MS010368 - PRISCILA FERNANDES PINTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 26/05/2006 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/05/2006 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/10/2008 10:00:

PROCESSO: 2006.62.01.001820-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE MARQUES ALVES
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/01/2008 17:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.001884-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO SILVA REIS
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/09/2006 09:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/12/2006 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2006.62.01.001902-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRENE AJALA
ADVOGADO: SP214182 - VITOR DE LUCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/06/2006 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
MEDICINA DO TRABALHO - 04/09/2006 14:30:00 3ª) PSQUIATRIA - 26/03/2008

PROCESSO: 2006.62.01.001918-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ADVAIR LIMA SILVEIRA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 22/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2006.62.01.002152-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECD: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA
RECTE: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.002534-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LOURIVAL FRANCO DA CRUZ
ADVOGADO: MS8765 - ANDRE LOPES BEDA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 19/06/2006 15:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.002836-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/02/2008 17:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.004579-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ILZA FRANCISCA DE HOLANDA
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/10/2006 07:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 14/11/2007 13:30:00 3ª) PSQUIATRIA - 20/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.004614-2
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: ANA CRISTINA DA CRUZ
ADVOGADO: MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA
RCDO/RCT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 22/01/2007 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
NEUROLOGIA - 13/01/2007 08:30:00 3ª) SERVIÇO SOCIAL - 10/04/2007 16:00:0

PROCESSO: 2006.62.01.004871-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 02/10/2006 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 03/10/2006 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) MEDICINA DO TRABALHO - 06/05/2009

PROCESSO: 2006.62.01.005008-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVONE PIERI LOPES
ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.005035-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFINA SCAVONE
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2006.62.01.005373-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ARMANDO MARCOS ALVES TENORIO
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2006.62.01.005375-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDSON DE SOUZA
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2006.62.01.005379-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OLINO JUNQUEIRA RIOS
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (PFN)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.005396-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TATIANA NADIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: SP214182 - VITOR DE LUCA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/10/2006 08:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 02/10/2006 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2006.62.01.005659-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GERALDO EMÍDIO DA SILVA
ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/11/2007 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
CLÍNICA GERAL - 10/12/2007 16:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.006385-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCIA HALLANA DE CARVALHO ARANHA
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 04/12/2006 13:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 01/12/2006 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 3ª) PSQUIATRIA - 12/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2006.62.01.006581-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NILSON FAGUNDES SANTANA
ADVOGADO: MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/04/2007 15:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.006601-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL DA SILVA MACHADO
ADVOGADO: MS008334 - ELISIANE PINHEIRO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.007003-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DAVID CYPRIANO
ADVOGADO: MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2006.62.01.007099-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA IVETE MARREIRO
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 11/12/2006 10:30:00 2ª) CARDIOLOGIA - 05/12/2007 17:00:00 3ª) CARDIOLOGIA - 05/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.007182-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LEOILDA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/12/2006 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2006.62.01.007266-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACY GANDOLPHO BARRUECO
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/01/2007 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2006.62.01.007574-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSCAR DUARTE
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2006.62.01.007596-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SINVAL GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2006.62.01.007653-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELTON DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.007872-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE CARLOS DANIEL
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/09/2007 08:00:00 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 21/08/2007 14:00:00

PROCESSO: 2006.62.01.007947-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALMERINDA DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO: SP062141 - MARCI FERNANDES DE DEUS
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2006.62.01.008044-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LAZARO BRANDÃO
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2007.62.01.000029-8
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: PAULO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
RCDO/RCT: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.000030-4
CLASSE: 18 - RECURSO INOMINADO AUTOR E RÉU
RCTE/RCD: ILTON LUIZ ROSA SENA
ADVOGADO: MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES
RCDO/RCT: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.000066-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AMAURI MINERVINO DE MEDEIROS
ADVOGADO: MS010345 - LEDA REGINA LUZ SAAB NOGUEIRA
RECD: UNIÃO (PFN)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.000174-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: STENIO MOREIRA DOS REIS
ADVOGADO: MS008225 - NELLO RICCI NETO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2007.62.01.000176-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ODECIO MACHADO
ADVOGADO: MS008225 - NELLO RICCI NETO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.000179-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS008225 - NELLO RICCI NETO
RECD: UNIÃO (AGU)

Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PROCESSO: 2007.62.01.001281-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: APARECIDA LINO NASCIMENTO
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 02/06/2007 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.001705-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: UNIÃO (PFN)
RECD: CICERO APARECIDO PEREIRA
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.001750-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEIDE LOURDES DE OLIVEIRA GALHARDO
ADVOGADO: MS012343 - LUCIENE MARY LOPES DE SANTANA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2007.62.01.001860-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSNEI DA COSTA CRISTALDO
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.002001-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EUNICE ELISA NUNES
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/08/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.002036-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PAULO ROBERTO BITTENCOURT
ADVOGADO: MS004625 - NEDSON BUENO BARBOSA
RECD: UNIÃO (PFN)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.002167-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LUCIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/06/2007 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.002310-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEITON GABRIEL DOS SANTOS
ADVOGADO: MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO
RECD: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.002343-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ECIRLENE PEREIRA
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/07/2007 18:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.002353-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: GABRIEL GOMES
ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/07/2007 19:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.002376-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAUDEMILSON DE ABREU
ADVOGADO: MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.002542-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARCOS EDUARDO BERGOLI KIRST
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/07/2007 18:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.002696-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CECILIA MONICA DE PAULA RIBEIRO
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 03/07/2007 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.002743-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA DE FATIMA DANIEL RAMIRES
ADVOGADO: MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 06/07/2007 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.002928-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JURANDIR DE CASTRO BORGES
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/07/2007 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.003033-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA GONÇALVES CEZARIO FERREIRA
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/07/2007 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.003053-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA ANGELICA GUIMARAES
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/07/2007 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
SERVIÇO SOCIAL - 07/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.003096-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLAYTON BRUNO RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/07/2007 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
NEUROLOGIA - 13/03/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.003110-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IVETE CARMEN DOS SANTOS
ADVOGADO: MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/07/2007 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
PSIQUIATRIA - 13/07/2007 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.003112-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALICE DA SILVA MACHADO
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 31/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.003126-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARGARETH BEYERSDORF POTHIN SILVA
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/09/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.003453-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DOMINGOS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/05/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.003586-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (PFN)
RECD: LEIRI ANTONIA NOGUEIRA
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.003592-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (PFN)
RECD: ALICE NIAGAVA KOYANAGI
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2007.62.01.003759-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LORIVAL MASSARANDUBA
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/09/2007 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.003887-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECD: SILVANITA RAIMUNDA DA SILVA CRESTANI
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.003903-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECD: MARIZETE DA SILVA CARDOSO
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2007.62.01.004075-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (PFN)
RECD: MARGARIDA MARIA CARVALHO REBELO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.004247-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA APARECIDA CORREIA
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/10/2007 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.004312-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: AGNALDO DO AMARAL
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/10/2007 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
CLÍNICA GERAL - 01/10/2007 16:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.004531-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE ALEXANDRE FRANCISCO

ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/01/2008 08:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 02/08/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.004532-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ILTON PEREIRA FRANÇA
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 31/01/2008 19:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 16/08/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.004534-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLEIDE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 22/10/2007 07:40:00

PROCESSO: 2007.62.01.004630-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (PFN)
RECD: CARLOS SAVIOLLI JUNIOR
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2007.62.01.004783-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA FRANCISCA LOPES ZENTENO
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/05/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.004795-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO FELIX DA CRUZ
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 05/11/2007 16:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.004878-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DEJALINA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: DERMATOLOGIA - 11/02/2008 10:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 16:30:00 3ª) CLÍNICA GERAL - 26/06/2008 10:15:00

PROCESSO: 2007.62.01.004892-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SEBASTIÃO ALBINO NASCIMENTO
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 03/03/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.004913-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NAPOLEAO PINTO GUEDES
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
CLÍNICA GERAL - 02/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.005018-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: PRISCILLA FENNER LOPES
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 28/04/2008 15:30:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 11/04/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.005110-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: VERA LUCIA NUNES DE MENEZES
ADVOGADO: MS012466 - BARBARA HELENE NACATI GRASSI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
PSIQUIATRIA - 18/06/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.005181-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MEIRE LAURA FERREIRA
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/03/2008 20:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.005274-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NOEMIA DE SOUZA COSTA DA SILVA
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
MEDICINA DO TRABALHO - 11/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.005461-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DIVINA QUEIROZ MARTINELLI
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/04/2008 21:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.005927-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUCRECIA GONCALVES DIAS
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/05/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006039-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CRISTINA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/05/2008 07:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006063-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: RITA VERA DE SOUZA
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006085-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006363-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LUIS TALIARI FILHO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2007.62.01.006444-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006495-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA JOSE
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 04/04/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006542-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSEFA MARIA SARTARELO
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006564-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HERTA DIEDRICH
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006566-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NEUSA RAMONA ALVES OSSUNA
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006567-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/02/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.62.01.006570-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: SONIA REGINA RAMOS TOCANTIS
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000078-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: TERESINHA MARIA DE CASTRO
ADVOGADO: MS002570 - VILSON CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000179-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE IVAN OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 03/03/2008 07:40:00

PROCESSO: 2008.62.01.000194-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUIZ CARLOS VIEIRA
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 03/03/2008 08:20:00

PROCESSO: 2008.62.01.000239-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
RECDO: GUILHERME GUIMARAES FARIAS
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.000343-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LINDINALVA ELIZIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/05/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
MEDICINA DO TRABALHO - 19/05/2008 16:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000345-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIO JOSE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: MS007403 - REGIVALDO SANTOS PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 01/04/2008 15:00:00 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 08/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000657-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MOISES DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 03/06/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
ORTOPEDIA - 01/07/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000777-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.000806-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LUZIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.000861-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELZIRA CORSO
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/06/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)
CLÍNICA GERAL - 23/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.000952-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/01/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.000979-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIA MARIA FELIX DA SILVA
ADVOGADO: MS010733 - ANA KARINA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/07/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.001114-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ELPIDIA QUINTANA LOPES
ADVOGADO: MS011325 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.001143-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NICANOR RIBEIRO DURAES
ADVOGADO: MS011325 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.001205-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARIA LINDINALVA COLUTI DA SILVA
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/08/2008 09:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.001261-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO

RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.001304-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ZAURI BUENO
ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: DERMATOLOGIA - 17/06/2008 15:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.001466-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JUDITH MORAES HONORIO
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/08/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.001467-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTONIO JOAO DE FARIAS
ADVOGADO: MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 03/06/2008 15:20:00

PROCESSO: 2008.62.01.001562-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLENE MELO CARVALHO
ADVOGADO: MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 15/08/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.001622-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (PFN)
RECDO: MARIA ELIZABETE CENTURIONE SITA
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.001752-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MARLI PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/08/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.001773-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANAURELINO VALERIO PEDRA
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/08/2008 09:30:00

PROCESSO: 2008.62.01.002060-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: LODELINA SILVA MARTINS
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 08/10/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.62.01.002084-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDVALDO VITORINO LOPES
ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.002495-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CLECIR DE MORAIS
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.002701-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROSANGELA PINTO DA SILVA
ADVOGADO: MS003426 - CICERO DE MARTINS VARGAS
RECDO: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.002802-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: ROMILDA MONACO MARQUES
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.002821-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: CELIA YUKIKO ARAKAKI
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.002870-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: TANIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.002871-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: SUELY SATIE TAKASE AGUENA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.002873-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECDO: YARA GLORIA AJALA DE SOUZA
RECTE: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.002874-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: NEIDE CRISTINA LIMA MACHADO
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.002914-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: UNIÃO (AGU)
RECDO: ACYNDINO GONÇALVES SANTURIÃO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003259-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CANDIDA DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 15/10/2008 15:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.003418-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FLAVIO HEBERT DOS SANTOS DRULIS
ADVOGADO: MS004880 - EDNA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003455-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECDO: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: GINECOLOGIA - 18/11/2008 14:00:00

PROCESSO: 2008.62.01.003468-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BERLINDO DA SILVA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003469-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MALAQUIAS PIRES ALBUQUERQUE
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003470-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003476-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: IRACY LOURDES BRAIDO DE ARRUDA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003477-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL GOMES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003478-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MAURILIO FERNANDES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003479-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ABDIAS CORREA NEVES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003480-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ALGEMIRO PORFÍRIO LEANES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003486-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOSE DE SOUZA BENEVIDES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003487-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: POCIDONIO RAMOS
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL

RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003488-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: BENEDITO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003490-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ANTÔNIO COELHO
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003558-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: OSMAR MOREIRA COSTA
ADVOGADO: MS009611 - ROBSON CARLOS DE SOUZA
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003606-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: FAUSTINO COSTA CHAGHAS
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003607-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: ROBERTO DE ARRUDA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003608-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: NELSON VELASQUE
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2008.62.01.003609-1
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: HIORQUE CORREA CASTRO
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003610-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: MANOEL BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2008.62.01.003616-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: JOEL MOREIRA CEZAR
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2008.62.01.003686-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DENISE OJEDA LOPES
ADVOGADO: MS011669 - NILZA LEMES DO PRADO
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.000155-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DANIEL MASCARENHAS
ADVOGADO: MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
RECD0: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 09/03/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.62.01.000307-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: CELSO NAKAJA - ESPOLIO
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001069-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: EDMUNDO GOMES
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEGHEL
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001400-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: DORALINO ANTONIO NEVES
ADVOGADO: MS008993 - ELIETE NOGUEIRA DE GOES
RECD0: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001661-8
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: DORFINA VERA
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/04/2009 09:15:00

PROCESSO: 2009.62.01.001667-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: JOAO RAMAO GAYOSO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001688-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: LEANDRO ROLON ROMERO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 24/04/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.62.01.001691-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: JUCELIA DE ARRUDA SANTOS
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001700-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: PEDROSA ORTELHADO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001714-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: JACINTO LARGO
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001720-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: ALMIDIA VALIENTE
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001738-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: ALEJANDRO AMARILLA APONTE
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001745-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: CARLOS ANTONIO NARVAEZ QUINTANA
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001765-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: LUCILDA GONZALEZ
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001766-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: CONCEPCION GUTIERREZ GODOY
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001769-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: CLARA NIMIA DUARTE
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001857-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: BIVIANA CONCEICAO MOREL
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001860-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: ROGERIO BENITEZ
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001865-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: JULIAN COLMAN
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.001889-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: MARCIA ELIZETH ROMERO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 23/04/2009 08:15:00

PROCESSO: 2009.62.01.001901-2
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: LORENZO FERNANDEZ
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001916-4
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: EMILIANA LOPEZ BAREIRO
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001927-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: CEPRIANO CABRERA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001953-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: LORENZA CUELLAR CENTURION
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 22/04/2009 07:45:00

PROCESSO: 2009.62.01.001956-5
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: EUGENIA DIANA SANTANDER
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.001957-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: BONIFACIO ALFONSO SILVA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

PROCESSO: 2009.62.01.001982-6
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: EULALIA DUARTE AQUINO
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.002021-0
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: JACINTO RAMIREZ
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

PROCESSO: 2009.62.01.002037-3
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: FABIANA GIMENEZ BENITEZ
Órgão: 301500000103 - JFR3 JANIO ROBERTO DOS SANTOS

PROCESSO: 2009.62.01.002042-7
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: TORIBIA PRIMITIVA AMARILLA
Órgão: 301500000102 - JFR2 KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 22/04/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.62.01.002043-9
CLASSE: 16 - RECURSO INOMINADO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0: HALLAN RODRIGO AGUAYO LOVERA
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 22/04/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.62.01.004445-6
CLASSE: 27 - RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR
RECTE: NILCE ENE RODRIGUES DA CUNHA GUIMARAES
ADVOGADO: SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA
RECD0: UNIÃO (AGU)
Órgão: 301500000101 - JFR1 JANETE LIMA MIGUEL CABRAL

JANETE LIMA MIGUEL CABRAL
Presidente da Turma Recursal
MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA
Oficial de Gabinete
Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE: MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2009/6201000108 – 09.09.2009
2002.60.84.001376-7 - CÍCERO ALVES TEIXEIRA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEГHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o INSS para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a implantação da revisão do benefício, conforme determinado na sentença, sob as penas da lei.

2003.60.84.000411-4 - LUIZ ALBERTO BERNARDO FERREIRA (ADV. MS006287 - LUIZ ALBERTO BERNARDO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a proposta do autor para pagamento do valor recebido a maior. Após, retornem os autos conclusos.

2003.60.84.002077-6 - ADECIO TAVARES FIGUEIRA (ADV. SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR – ADV. MS005830 PAULO ROBERTO MASSETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se pessoalmente o advogado destituído do presente feito Dr. Paulo Roberto Masseti, para no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos a cópia de seu CPF para expedição de RPV para pagamento de honorários sucumbenciais.

2003.60.84.003550-0 - MELINA FELIZ SOUZA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEГHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista tratar-se de restauração de autos, considerando a juntada da procuração e da declaração de hipossuficiência, cite-se o INSS.

2003.60.84.004145-7 - GENTIL TEIXEIRA CAMPOS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETТА MENEГHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o óbito da parte autora, intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de habilitação de herdeiros e juntada de documentos às fls. em anexo. Após, retornem os autos conclusos para apreciação do referido pedido.

2004.60.84.000672-3 - ADELINA MEZA (ADV. MS009975 - BRUNO MENEГAZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se de fato a sentença foi cumprida de acordo com a sentença, conforme noticiado pelo INSS. Após, se em termos, providencie-se a baixa pertinente ao feito.

2004.60.84.002410-5 - SERGIO SALDANHA (ADV. MS011277 - GISLAINE DE ALMEIDA MARQUES e ADV. MS005758 - TATIANA ALBUQUERQUE CORREA e ADV. MS008698 - LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA e ADV. MS011100 - ROSANA SILVA PEREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o INSS para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a implantação do benefício conforme determinado na sentença. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.005761-5 - ANDRESSA ABDO FERREIRA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA e ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a autora, às fls. em anexo, informa o número correto do CPF: 008.699.031-44, encaminhem-se os autos ao setor de execução para expedição de RPV.

2004.60.84.005916-8 - VILMA AMARAL DOS SANTOS (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o INSS para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a implantação do benefício conforme determinado na sentença. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.006493-0 - SILVIO RAMAO DE LOUREIRA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre os documentos juntados pelo autor e o pedido de perícia indireta. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.007189-2 - CLAYTON HUMMEL SANDIM DA SILVA (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.007191-0 - HONAPIO CARVALHO NETO (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.007199-5 - REGINALDO DE ARAUJO MELO (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIAO FEDERAL (ADV.) Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008019-4 - KLEBER BRENO DA SILVA (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008023-6 - CELSO CIRILO LEAO DUARTE (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008038-8 - ADALTO ANDRADE SILVA (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008097-2 - SEBASTIAO VICENTI (ADV. MS8765 - ANDRE LOPES BEDA) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008314-6 - ENISIO DA SILVA LIMA (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIAO FEDERAL (ADV.) : Tendo em vista o acórdão de provimento do recurso, à contadoria para os cálculos devidos. Após, retornem os autos conclusos.

2004.60.84.008501-5 - BEATRIZ ROCHA PEREIRA (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se o Advogado da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos a cópia de seu CPF para expedição de RPV para pagamento dos honorários de sucumbência.

2005.62.01.000570-6 - ALIETE GOMES DA SILVA (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a notícia de acerca do pagamento em duplicidade, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a petição do INSS noticiando o referido pagamento em duplicidade, bem como sobre o ofício da CEF. Com a manifestação, vista ao INSS pelo mesmo prazo. Após, conclusos.

2005.62.01.001184-6 - ADONIRAN SEVERO RODOVALHO (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o óbito da parte autora, intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de habilitação de herdeiros. Após, retornem os autos conclusos para apreciação do referido pedido.

2005.62.01.001911-0 - JERONIMA PAES DA SILVA (ADV. MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Quanto à renúncia do mandato cabe frisar que conforme determina o art. 45 do Código de Processo Civil que dispõe: Art. 45 - O advogado poderá, a qualquer tempo, renunciar ao mandato, provando que identificou o mandante a fim de que este nomeie substituto. Durante os 10 (dez) dias seguintes, o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar o prejuízo. Considerando que o advogado comprovou ter notificado o autor sobre a renúncia e que a autora recusou-se a aceitar a carta, conforme comprovado no AR juntado nestes autos, defiro o pedido de renúncia, cientifique-se o referido advogado de que ficará responsável pelo processo em todos os seus termos por 10 (dez) dias subsequentes à intimação desde que necessários para lhe evitar prejuízo. Intime-se a parte autora pessoalmente acerca da renúncia da advogada da autora, informando-lhe de que poderá postular nos autos sozinha, constituir outro advogado ou dirigir-se à Defensoria Pública da União. Decorrido o prazo de 10 dias após a intimação da autora, proceda a Secretaria à exclusão do nome da advogada do cadastro do presente feito.

2005.62.01.002326-5 - LUIZ ANTONIO REZENDE BATISTA (ADV. MS8478 - ROGÉRIO BRANDÃO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento. Prazo: 10 (dez) dias.

2005.62.01.005622-2 - CLAUDIONOR EURAMES DE ARAUJO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Proceda a Secretaria à expedição de novo ofício ao Gerente Executivo para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a implantação e/ou revisão do benefício, sob as penas da lei.

2005.62.01.005828-0 - ADALBERTO ARÃO (ADV. MS002826 - JOAO AUGUSTO FRANCO) X UNIÃO (ADV.) : O autor pleiteia a devolução dos valores arrecadados na penhora on line ao argumento de ser beneficiária de justiça gratuita, todavia compulsando-se os autos verifica-se que tal não ocorre, porquanto o autor não pleiteou justiça gratuita na primeira instância e nem em sede recursal, logo correta a penhora on line com suporte no acórdão que determinou o pagamento de honorários sucumbenciais.

2005.62.01.007719-5 - MANOEL LIMA DE MEDEIROS (ADV. MS002826 - JOAO AUGUSTO FRANCO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : O autor pleiteia a devolução dos valores arrecadados na penhora on line ao argumento de ser beneficiária de justiça gratuita, todavia

compulsando-se os autos verifica-se que tal não ocorre, porquanto o autor não pleiteou justiça gratuita na primeira instância e nem em sede recursal, logo correta a penhora on line com suporte no acórdão que determinou o pagamento de honorários sucumbenciais.

2005.62.01.007720-1 - MARIO JOSE XAVIER (ADV. MS002826 - JOAO AUGUSTO FRANCO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : O autor pleiteia a devolução dos valores arrecadados na penhora on line ao argumento de ser beneficiária de justiça gratuita, todavia compulsando-se os autos verifica-se que tal não ocorre, porquanto o autor não pleiteou justiça gratuita na primeira instância e nem em sede recursal, logo correta a penhora on line com suporte no acórdão que determinou o pagamento de honorários sucumbenciais.

2005.62.01.007721-3 - SUELI MARIA FERREIRA PEREIRA (ADV. MS002826 - JOAO AUGUSTO FRANCO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : O autor pleiteia a devolução dos valores arrecadados na penhora on line ao argumento de ser beneficiária de justiça gratuita, todavia compulsando-se os autos verifica-se que tal não ocorre, porquanto o autor não pleiteou justiça gratuita na primeira instância e nem em sede recursal, logo correta a penhora on line com suporte no acórdão que determinou o pagamento de honorários sucumbenciais.

2005.62.01.008583-0 - CICERO CHAVES DE SOUZA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a tempestividade do recurso, porquanto a parte autora foi intimada da sentença por publicação no dia 10/12/2008 e o recurso interposto no dia 15/12/2008, encaminhem-se os autos à Turma Recursal.

2005.62.01.011493-3 - ANTONIO VICENTE DA SILVA (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se de fato a sentença foi cumprida de acordo com a sentença, conforme noticiado pelo INSS. Após, se em termos, providencie-se a baixa pertinente ao feito.

2005.62.01.012657-1 - DIOMAR DESTRO RAMOS (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O prazo legal para recurso, previsto no art. 42 da Lei n.º 9.099/95, conta-se a partir da efetiva ciência da decisão. Considerando que a parte autora foi intimada da sentença por publicação no dia 15/01/2009 (quinta-feira), o termo ad quem prazo recursal ocorreu no dia 26/01/2009 (domingo) transferindo-se para dia 26/01/2009 (segunda-feira). Desta forma, o recurso da parte autora interposto em data subsequente (03/02/2009), resulta, intempestivo. Certifique-se o trânsito e dê-se a baixa pertinente.

2005.62.01.014943-1 - ALAIR LUZ ALVES LUZ (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Encaminhamento dos autos à Contadoria para verificação se procede a alegação da Caixa Econômica Federal anexada em 14/07/2008, levando em consideração a determinação contida no dispositivo do acórdão. Após, retornem os autos conclusos.

2005.62.01.014978-9 - ADROALDO MACIEL DA SILVA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a juntada de demonstrativo de lançamento efetuado pela Caixa Econômica Federal as fls. anexadas em 30/03/2009. Após a manifestação, retornem os autos conclusos.

2005.62.01.015623-0 - CLAUDEIR LEMES DA FONSECA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a concordância do MPF, nomeio a mãe do autor, Sra Vera Lúcia Batista da Fonseca, como curada especial. Outrossim, tendo em vista que, nos termos do artigo 654 do Código Civil, a procuração por instrumento particular somente pode ser outorgada por quem possa firmá-la e sendo a curadora analfabeta, deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar procuração por instrumento público ou comparecer pessoalmente em Cartório e declarar sua vontade em outorgar poderes ao advogado constituído, inclusive e eventualmente os especiais contidos no art. 38 do CPC, fazendo-se de tudo certificação no presente feito. Expeça-se ofício ao e. TRF da 3ª Região solicitando solicitando o desbloqueio dos valores depositado em favor da parte autora, encaminhando cópia da presente decisão. Após, expeça-se ofício à CEF autorizando a curadora a levantar os valores depósitos em favor do autor. Dê-se vista ao MPF. Proceda-se as anotações pertinentes. Intimem-se.

2005.62.01.016403-1 - AMAURY LOURENÇO DE MELO (ADV. MS005299 - ANTONIO MARCOS PORTO GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante do pedido da parte autora, faz-se necessária a juntada do CPF legível de sua genitora e curadora, a fim de que a RPV possa ser expedida em seu nome. Outrossim, na mesma oportunidade, deverá esclarecer a divergência de nome, uma vez que consta da certidão de nascimento do Autor o nome de MARIA JULIA DE MELO (provavelmente, nome de casada), enquanto na inicial e procuração consta o nome de MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO, trazendo, ainda, os demais documentos pessoais (RG e certidão de casamento). Intime-se, portanto. Prazo: 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, voltem os autos imediatamente conclusos.

2006.62.01.001827-4 - ZENILDA DIAS DE OLIVEIRA (ADV. MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se de fato a sentença foi cumprida de acordo com a sentença, conforme noticiado pelo INSS. Após, se em termos, providencie-se a baixa pertinente ao feito.

2007.62.01.000353-6 - NARCISO VIDAL IASKIEVICS RIBEIRO (ADV. TO003645 - LILIAN HUPPES) X CAIXA CARTÕES DE CRÉDITO : Intime-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se de fato a sentença foi cumprida de acordo com a sentença, conforme noticiado pelo INSS. Após, se em termos, providencie-se a baixa pertinente ao feito.

2007.62.01.002520-9 - MARIELIA RODRIGUES MONSON DOS SANTOS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Trata-se de ação proposta por MARIELIA RODRIGUES MONSON DOS SANTOS, visando aposentadoria por invalidez, conforme requerimento inicial. Tendo em vista o falecimento da parte autora, o INSS foi instado a manifestar-se sobre a existência de dependentes da falecida habilitados perante a Previdência. Diante da informação do INSS no sentido de não constar nenhum cadastro em seu sistema relativo a eventuais dependentes da parte autora falecida, determino que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça dirija-se ao endereço fornecido e tente obter informações dos vizinhos acerca da existência de parentes, lavrando-se a respectiva certidão. Após, conclusos.

2007.62.01.003162-3 - MARIA DE FATIMA SOALHEIRO (ADV. MS005256 - TOMIYO ZUMILKA GOMES ISHIYAMA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : As partes para manifestação em dez dias. Após, conclusos.

2007.62.01.004124-0 - MARIA DONINHA SOARES MACEDO (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : Conforme se depreende do CNIS da Autora, ela trabalhou para CARLOS ALBERTO ZANENGA no período compreendido entre 01-04-02 a 17-04-03. Como já havia perdido a qualidade de segurado anteriormente, manteve tal qualidade até 17-04-04. Ocorre que o benefício previdenciário fora concedido em 09-11-04, praticamente 07 meses após deixar de pertencer ao RGPS. Assim, concedo às partes o prazo de dez dias para se manifestarem acerca de tal constatação, trazendo aos autos informações que corroborem ou afastem tal ilação, sob as penas da lei. Após, conclusos.

2007.62.01.005037-0 - ELCY MARIA DE ARAÚJO (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Diante do teor da Portaria n. 134, de 30-05-83, dando conta de que a Autora teria sido admitida como servidora celetista, concedo às partes o prazo de dez dias para se manifestarem acerca de tal informação, esclarecendo se tal condição persiste ou se houve alteração de regime jurídico, sob pena de envio dos autos à Justiça do Trabalho. Após, conclusos.

2007.62.01.005187-7 - TEREZA FALCÃO DE MOURA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Reitere-se o ofício n. 547/2009 - SEMS/GA01, expedido ao Gerente Executivo do INSS, para que comprove, no prazo de 48 horas, a implantação do benefício concedido na sentença, tendo em vista a antecipação da tutela. Outrossim, acolho o recurso interposto pela parte autora, dada a tempestividade. Vista à parte contrária para contra-razões, no prazo legal. Após, à Turma Recursal.

2007.62.01.005284-5 - VALFRIDO ALVES SANDIM (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Verifica-se que o Autor não fora intimado a manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS (contestação anexada em 08-05-2008). Sendo assim, deixo de apreciar o pedido de antecipação da tutela, mesmo porque faltam alguns documentos. Intime-se, pois, o Autor, para manifestar-se em 05 (cinco) dias sobre a proposta de acordo, oportunidade na qual deverá juntar cópia integral de sua CTPS (se houver), a fim de demonstrar se houve registro em carteira do período noticiado por declaração nos autos (11-01-71 a 07-04-1975 e 13-10-1975 a 31-12-1980), período esse anterior aos recolhimentos previdenciários juntados, ou, ainda, juntar cópia do CNIS.

2007.62.01.005846-0 - EVER TECHERA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Converto o julgamento em diligência. Considerando o tempo que o autor alega ter trabalhado no Uruguai, bem como disposto no art. 337 do CPC, intime-se o para trazer aos autos a legislação daquele Estado estrangeiro que regularmente a forma de comprovação do vínculo empregatício lá prestado, bem como a previsão da aposentadoria especial ou outra consentânea com o modelo previsto na legislação brasileira e aqui pleiteada ou reconhecimento de atividade especial, devidamente traduzida para o idioma nacional. Deverá, ainda o autor, diligenciar para juntar aos autos o comprovante do vínculo empregatício e documento que comprove o exercício da alegada atividade especial. Para os períodos laborados em território brasileiro, atente-se o autor para estarem juntados aos autos formulário DSS 8030 para o período laborado até a data do Decreto 2.172, de 05/03/1997 e laudo técnico a partir de então, documento esse que será exigido para a exposição ao agente nocivo "ruído" exercido em qualquer época. Prazo: 20 (vinte) dias. Após, vista ao INSS pelo prazo de 10 (dez) dias e, em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.000072-2 - ELITA SILVA DA CONCEICAO (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Defiro o pedido do autor de dilação de prazo para juntada dos documentos solicitados por este juízo. Prazo dilatado em 30 (dias). Após, retornem os autos conclusos.

2008.62.01.000507-0 - AGAPITO RIBEIRO (ADV. MS012339 - BRUNO GAVIOLI DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a juntada pelo INSS do processo administrativo conforme solicitado pela Contadoria, encaminho os autos à Contadoria para emissão de parecer. Após, retornem os autos conclusos.

2008.62.01.000798-4 - IDALINA GONÇALVES RODRIGUES (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista o substabelecimento do mandato sem reserva de poderes, assinada a petição pela autora e a atual patrona, proceda a Secretaria à retificação do nome do advogado da parte autora para que passe a constar o nome do advogado substabelecido: Dr.Alziro Arnal Moreno, OAB/MS n. 7.918, para que as intimações sejam efetuadas no nome do referido causídico.

2008.62.01.000820-4 - SELIA ALBINO CADEA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A incapacidade é incontroversa, de acordo com o laudo médico. O laudo social, porém, encontra-se incompleto. Por isso, deixo de apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se a assistente social para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o laudo, especificando quem são as pessoas que moram com a autora (num total de 05), quais as idades e atividades laborativas de cada um. Muito embora conste que a autora possui quatro filhos, ao que parece, é casada, não se sabendo se mora com o marido e com quais filhos; qual a renda total familiar. Com o laudo, nova vista às partes e conclusos para sentença.

2008.62.01.000900-2 - GERALDINO AYALA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que há nos autos a cópia da CTPS com apenas dois vínculos empregatícios dos anos de 1977 e 1979, intime-se o Autor para, no prazo de cinco dias, comprovar que à época do início da doença ostentava a condição de segurado, juntando a CTPS integral ou o CNIS, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra. Após, conclusos para sentença.

2008.62.01.001019-3 - FRANCISCO TARCISO ARAUJO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pretende o autor seja reconhecido o exercício de atividade mediante condições especiais no período de 15/01/1991 a 02/01/2001 (lavador) para o fim de revisar a aposentadoria por tempo de contribuição que percebe desde 06/02/2007 (NB 132.614.210-8), passando a receber o benefício com proventos integrais desde o primeiro requerimento administrativo formulado (NB 137.412.780-6). Alega, ainda, que exerceu atividade especial exposta ao agente nocivo "ruído" desde 03/01/2001. Dessa forma, a fim de se analisar os documentos apresentados na via administrativa, intime-se o INSS para juntar aos autos cópia dos processos administrativos (NB 137.412.780-6 e 132.614.210-8). Prazo: 10 (dez) dias. Após, retornem para sentença.

2008.62.01.001196-3 - ARLINDO ROMAGNOLI (ADV. MS007652 - MIONE LUCAS HOSCHER ROMANHOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Trata-se de ação proposta por Arlindo Romagnoli, visando à concessão do Revisão de Benefício Previdenciário. Às f. em anexo a Contadoria deste Juizado informa que consta no site "Plenus" da Previdência que o benefício foi cessado em razão do óbito do segurado. Decido. Sabe-se que, com a morte da parte autora, nos casos em que se admite a sua sucessão, esta deve proceder-se nos moldes legais, ou seja, suspende-se o processo [CPC 265], a fim de se promover a habilitação de eventuais sucessores, para o fim específico previsto no art. 112 da Lei de Benefícios. Vale dizer, "o valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por

morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento”. Antes, porém, de suspender o processo, intime-se o INSS para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, ocasião em que deverá informar a existência de dependentes da falecida, habilitados perante a Previdência, fornecendo seus nomes, grau de parentesco e respectivos endereços, para que possam ser pessoalmente intimados à habilitação nos autos. Com as informações, tornem conclusos. Intime-se.

2008.62.01.001241-4 - MIGUEL BERTOLINO DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido de antecipação da tutela, por falta de prova inequívoca quanto à incapacidade, já que o laudo médico judicial atestou que inexistiu incapacidade. Defiro, todavia, o pedido de laudo complementar, por ter a parte autora juntado atestado particular posterior (datado de 17-09-2008) ao exame realizado em juízo. Intime-se o perito para, no prazo de 10 (dez) dias, complementar o laudo, informando, com base no novo atestado médico apresentado pela parte autora, se mantém a conclusão de inexistência de incapacidade e com base em quais elementos de convicção. Com o laudo, vista às partes e conclusos para sentença.

2008.62.01.001374-1 - CELESTE GARCIA DE MORAES (ADV. MS002752 - LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia integral e legível da CTPS em que registrado o vínculo empregatício existente a partir de 25/10/2005, bem como perfil profissiográfico profissional e laudo técnico para o período laborado desde então, uma vez que a autora alega tê-lo exercido em condições especiais. Prazo: 10 (dez) dias. Após, vista ao INSS por igual prazo, ocasião na qual deverá juntar aos autos cópia do NB 137.412.654-0. Em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.001652-3 - ORLANDO DA SILVA MACHADO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a necessidade de perícia determino a realização de perícia com Médico do trabalho. A nova perícia está agendada para o dia 08/10/2009, às 08:30 horas com o perito Dr. David Miguel Cardoso Filho - consultório na Rua 26 de agosto n. 384, sala 122 e 128 - Centro - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.002679-6 - GUSTAVO ROBERTO DE SOUZA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Tendo em vista a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Ortopedista. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 08:00 horas com o perito Dr. José Tannous - consultório na Rua Pernambuco n. 979 - Centro-Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.002680-2 - WALDIR SOUZA VIEIRA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Ortopedista. A nova perícia está agendada para o dia 16/10/2009, às 17:00 horas com o perito Dr. Daniel Ismael Silveira - consultório na Rua Pedro Celestino n. 2353 - Centro-Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas de que 05 (cinco) dias a contar do 30º dia da perícia retro agendada, deverão se manifestar sobre o laudo complementar. Após as manifestações retornem os autos conclusos.

2008.62.01.002681-4 - VALDINEIA BATISTA DA SILVA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Tendo em vista a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Dermatologista. A nova perícia está agendada para o dia 27/10/2009, às 15:30 horas com a perito Drª Laura Christhine de Melo Teixeira Anache,- consultório na Avenida. Afonso Pena,3504 - sala 13 - Centro- Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas de que 05 (cinco) dias a contar do 30º dia da perícia retro agendada, deverão se manifestar sobre o laudo complementar. Após as manifestações retornem os autos conclusos.

2008.62.01.002736-3 - ELZA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA (ADV. MS010279 - DIJALMA MAZALI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista às partes acerca do laudo pericial. Prazo 10 (dez) dias. Após, retornem conclusos para sentença.

2008.62.01.002907-4 - NEIDE LOURENCO DE FREITAS (ADV. MS011517 - DOUGLAS TIAGO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Abra-se vista às partes acerca do laudo pericial. Prazo 10 (dez) dias. Após, retornem conclusos para sentença.

2008.62.01.003018-0 - JOSE CARLOS MANRUBIA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial e determino a realização de perícia com Médico do trabalho. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 09:00 horas com o perito Dr. David Miguel Cardoso Filho - consultório na Rua 26 de agosto n. 384, sala 122 e 128 - Centro - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.003144-5 - EDSON DE SOUZA PAPA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial e determino a realização de perícia com Médico do trabalho. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 09:30 horas com o perito Dr. David Miguel Cardoso Filho - consultório na Rua 26 de agosto n. 384, sala 122 e 128 - Centro - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.003172-0 - MARIA CLEUSA FERREIRA (ADV. MS002752 - LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Tendo em vista a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Ortopedista. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 08:30 horas com o perito Dr. José Tannous - consultório na Rua Pernambuco n. 979 - Centro- Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.003291-7 - ANTONIO NERI DE AZEVEDO (ADV. SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O autor requer o reconhecimento da alegada atividade especial de mecânico nos períodos descritos à p. 03/05 (inicial e docs.pdf). Apresentou apenas perfil profissiográfico profissional para o período de 21/11/1972 a 23/07/1987 e formulário DSS 8030 para os períodos de 18/03/1988 a 10/02/1991 e 01/06/1991 a 26/08/1992. Dessa forma, intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos formulário DSS 8030 para os demais períodos que alega ter exercido atividade especial até a data da edição do Decreto n.º 2.172, de 05/03/1997, salvo para o agente nocivo “ruído” para o qual deverá juntar laudo técnico, o qual será exigido para todo o período exercido a partir de 05/03/1997. Após, vista ao INSS por igual prazo. Em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.003514-1 - JAZON CHAVES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Converto o julgamento em diligência. Intime-se o autor para trazer aos autos, documento que comprove o início do vínculo empregatício registrado com o empregador Fazenda São Pedro, de 10/05/1962 a 16/09/1970, uma vez que o mesmo foi anotado extemporaneamente na CTPS emitida em 04/12/1964 (p. 09/10-proc.administrativo.pdf) ou informar qual o meio de prova de que pretende se valer para comprovar tal vínculo. Prazo: 10 (dez) dias. Após, vista ao INSS por igual prazo e, em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.003548-7 - JOSE ROZA DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Inicialmente, consigno que a celeridade processual depende, também, de estar a inicial devidamente relatada e instruída, a fim de colaborar para o julgamento rápido da demanda. Assim, considerando os princípios da informalidade, simplicidade e economia processual que regem os procedimentos dos juizados especiais, intime-se o autor para esclarecer, de forma expressa, quais os períodos que alega ter exercido a atividades especial de mecânico, bem como quais os agentes nocivos a que estava exposto. Prazo: 10 (dez) dias. No mesmo prazo, deverá cuidar para que estejam juntados aos autos formulário DSS 8030 para os períodos que alega ter exercido atividade especial até a data da edição do Decreto n.º 2.172, de 05/03/1997, salvo para o agente nocivo “ruído” para o qual deverá juntar laudo técnico, o qual será exigido para todo o período exercido a partir de 05/03/1997. Após, vista ao INSS por igual prazo. Em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.003669-8 - JOSE CARLOS SIQUEIRA LOPES (ADV. MS011261 - ALEXSANDER NIEDACK ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Pretende o autor a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição que percebe desde 12/12/1995 (NB 100.272.527-2), para o fim de recebê-lo com proventos integrais, ao argumento de que exerceu atividade especial de engenheiro eletricista. Apresentou os formulários DSS 8030 de p. 26/28 (inicial e docs.pdf). No entanto, não consta cópia dos referidos formulários nem pedido de reconhecimento da atividade especial no processo administrativo juntado com a contestação. O autor alegou que recorreu, quanto a esse aspecto, na via administrativa em 19/07/1995, mas não obteve êxito em seu intento. Observo, ainda, que a DER do NB 100.272.527-2 foi 12/12/1995. Dessa forma, comprove o autor, no prazo de 20 (vinte) dias, que requereu na via administrativa referido reconhecimento da atividade especial. Após, conclusos.

2008.62.01.003676-5 - JOSE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando os princípios da informalidade, simplicidade e economia processual que regem os procedimentos dos juizados especiais, intime-se o autor para juntar aos autos certidão do Ministério da Defesa que especifique o período que o autor prestou o serviço militar alegado na inicial. Prazo: 10 (dez) dias. No mesmo prazo, deverá cuidar para que estejam juntados aos autos formulário DSS 8030 para os períodos que alega ter exercido atividade especial até a data da edição do Decreto n.º 2.172, de 05/03/1997, salvo para o agente nocivo “ruído” para o qual deverá juntar laudo técnico, o qual será exigido para todo o período exercido a partir de 05/03/1997. Após, vista ao INSS por igual prazo. Em seguida, retornem para sentença.

2008.62.01.003728-9 - JOSE CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE (ADV. MS012494 - JAYME DE MAGALHAES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Ortopedista. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 18:00 horas com o perito Dr. Daniel Ismael Silveira - consultório na Rua Pedro Celestino n. 2353 - Centro- Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas de que 05 (cinco) dias a contar do 30º dia da perícia retro agendada, deverão se manifestar sobre o laudo complementar. Após as manifestações retornem os autos conclusos.

2008.62.01.003735-6 - EDNA BARBOSA VIANA (ADV. MS011806 - ALINE DE OLIVEIRA FAVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial e determino a realização de perícia com Médico do trabalho. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 10:00 horas com o perito Dr. David Miguel Cardoso Filho - consultório na Rua 26 de agosto n. 384, sala 122 e 128 - Centro - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.003795-2 - JULIAO GALEANO (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a parte autora alega que a RMI de seu benefício foi calculada de forma errônea, proceda a Contadoria ao cálculo da RMI do referido benefício . Após, retornem os autos conclusos.

2008.62.01.003836-1 - MAURO MARQUES SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a justificativa à ausência à perícia anteriormente agendada, defiro o pedido de novo agendamento para a referida perícia. A nova perícia está agendada para o dia 27/10/2009, às 09:00 horas com o perito Dr. David Miguel Cardoso Filho - consultório na Rua 26 de agosto n. 384, sala 122 e 128 - Centro - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2008.62.01.004069-0 - LACYR DO CARMO RECALDE (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Ortopedista. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 18:30 horas com o perito Dr. Daniel Ismael Silveira - consultório na Rua Pedro Celestino n. 2353 - Centro- Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas de que 05 (cinco) dias a contar do 30º dia da perícia retro agendada, deverão se manifestar sobre o laudo complementar. Após as manifestações retornem os autos conclusos.

2009.62.01.000177-9 - JONI VIEIRA COUTINHO FILHO (ADV. MS004342 - JONI VIEIRA COUTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro o pedido da parte autora. Com efeito, a esfera administrativa é independente da esfera judicial. É certo que o ajuizamento desta espécie de ação reclama o prévio requerimento administrativo, mas tão-somente para o fim de justificar o interesse na demanda. Mas, uma vez posta a questão em juízo, torna-se indispensável a produção em juízo de todas as provas necessárias à constatação do atendimento, ou não, dos requisitos legais. Aguarde-se, pois, a realização das perícias.

2009.62.01.000437-9 - MARIA AUGUSTA TONIAL (ADV. MS008404 - DANIELA GUERRA GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, atribuir valor à causa, de acordo com o proveito econômico que pretende auferir com a presente ação, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

2009.62.01.000453-7 - HYPJO DE SOUZA DIAS - ESPOLIO (ADV. MS008586 - JADER EVARISTO T. PEIXER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Intime-se a parte contrária para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, conclusos.

2009.62.01.000457-4 - ILZA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. MS008586 - JADER EVARISTO T. PEIXER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Intime-se a parte contrária para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, conclusos.

2009.62.01.000549-9 - IBRAIM DA SILVA (ADV. MS012199 - ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Acolho a emenda da inicial, determino a realização de perícia médica com Médica do Trabalho. A nova perícia está agendada para o dia 26/10/2009, às 08:40 horas com a perita Drª. Maria de Lourdes Quevedo, - na Rua Arthur Jorge n. 1856 - Bairro São Francisco - Campo Grande (MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia.

2009.62.01.000620-0 - EDITE NUNES DA MOTA (ADV. MS002521 - RUI BARBOSA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Tendo em vista que o titular da conta é pessoa falecida, intime-se a parte autora para, em dez dias, regularizar o pólo ativo da ação, nos termos do art. 6º do Código Civil e art. 12, V, do CPC, informando se há espólio aberto em nome do de cujus, caso em que deverá ser apresentado o termo de nomeação de inventariante no Juízo competente ou, caso contrário, deverá ser informado o nome e qualificação de todos os herdeiros necessários (filhos capazes/incapazes e, no caso de filho pré-morto, seus eventuais descendentes) - caso não haja testamento - do de cujus, os quais, necessariamente, deverão constar no pólo ativo da ação (cópia de CPF, RG e procuração judicial). Frise-se que, em caso de haver sentença transitada em julgado em processo de inventário, somente serão aceitos no pólo ativo da ação a totalidade dos herdeiros, necessários e/ou testamentários. Outrossim, deverá a parte autora comparecer em Cartório, no mesmo prazo, a fim de declarar sua vontade no ajuizamento da presente ação, considerando que na inicial e na procuração foram apostas apenas a digital.

2009.62.01.000973-0 - SEBASTIÃO GONDIM DA COSTA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que na inicial a parte autora não indica em qual especialidade médica deseja que se realize a perícia, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, para que faça a referida indicação, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Após, a informação, retornem os autos conclusos para agendamento da perícia médica.

2009.62.01.001128-1 - VALDA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Regularize a parte autora a procuração constante dos autos, uma vez que o advogado que subscreve a ação não possui poderes para o ajuizamento. Prazo: dez dias, sob pena de extinção sem mérito.

2009.62.01.001165-7 - WEBER BENITES AGOSTINHO (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Cite-se o INSS. Tendo em vista a divergência existente entre o endereço fornecido na inicial em que consta Rua Dolores Duran n. 1321, Sítios II, casa 27, na correspondência endereçada pela Previdência e juntada aos autos consta o endereço do autor na Rua Açafate n. 61, Estrela Dalva, intime-se o autor para comprovar o endereço através de comprovante de residência atualizado cadastrado em seu nome referente aos últimos três meses (água, luz e telefone). Caso não possua, a comprovação somente poderá ser feita em nome de outrem desde que acompanhada de declaração subscrita pela própria parte, confirmando a localidade da moradia. Abra-se vista às partes acerca do laudo pericial. Prazo 10 (dez) dias.

2009.62.01.001309-5 - GILSON ALVES DE ALMEIDA (ADV. MS005911 - SOLANGE APARECIDA SOARES MIRANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Intimem-se os advogados que atuam nos autos para comparecerem em Cartório, no prazo de 05 (cinco) dias, ocasião na qual será impressa a petição retro, a fim de que seja devidamente assinada e novamente digitalizada. Feito isso, conclusos.

2009.62.01.002105-5 - CLEA DA SILVA PEREIRA COSTA (ADV. MS012587 - WAGNER BAHIA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.002624-7 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS012094 - FABRÍCIA FARIAS OLAZAR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo 2004.60.00.001696-6, indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de causa de pedir diversa. Cite-se. Intimem-se.

2009.62.01.002625-9 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS012094 - FABRÍCIA FARIAS OLAZAR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo 2004.60.00.001696-6, indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de causa de pedir diversa. Cite-se. Intimem-se.

2009.62.01.002626-0 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS012094 - FABRÍCIA FARIAS OLAZAR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo 2004.60.00.001696-6, indicado no 'termo de prevenção' (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de causa de pedir diversa. Cite-se. Intimem-se.

2009.62.01.002725-2 - ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE (ADV. MS012094 - FABRÍCIA FARIAS OLAZAR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo 2004.60.00.001696-6, verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto trata-se de causa de pedir diversa. Cite-se. Intimem-se.

2009.62.01.002726-4 - ANNETE GOMES SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.003566-2 - VALDOVENO APARECIDO MARQUES (ADV. MS011417 - JACQUELINE HILDEBRAND ROMERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : Junte a parte autora, no prazo de dez dias, cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número. Após, conclusos.

2009.62.01.004199-6 - ANTONIO HORACIO DE OLIVEIRA (ADV. MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A procuração por instrumento público outorgada pelo Autor não confere poderes para ser representado em juízo. Regularize o Autor sua representação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

2009.62.01.004358-0 - REINALDINA PAES SILVESTRE (ADV. MS005443 - OZAIR KERR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Deixo, por ora, de analisar o pedido de antecipação da tutela. Emende a parte autora a inicial, em dez dias, a fim de juntar cópia do CPF ou de documento público oficial que contenha o respectivo número, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

2009.62.01.004381-6 - ALAYDE DA SILVA (ADV. MS007428 - ENEDIR INES CARRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Trata-se de ação de indenização por dano moral e repetição do indébito movida em face da Caixa Econômica Federal. Pugna, ainda, a parte autora pela antecipação dos efeitos da tutela para a retirada de seu nome dos cadastros de restrição ao crédito. Indeferio, porém, tal pedido, por falta de prova inequívoca. Não há, nos autos, prova de que a inscrição se deu em virtude do aludido contrato de financiamento, valendo observar que sequer foi trazida a cópia do contrato. E, mesmo porque, a antecipação sem a prévia oitiva da parte contrária é medida excepcional. Cite-se. Decorrido o prazo da contestação, voltem os autos conclusos para sentença.

2009.62.01.004392-0 - GEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS (ADV. MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Deixo de analisar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, diante da necessidade de emenda da inicial. Determino a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a emenda da inicial, a fim de informar se pretende produzir prova oral a respeito do tempo de atividade rural e, em caso positivo, apresentar nome e endereço de até 03 (três) testemunhas, esclarecendo se pretende trazê-las em audiência independentemente de intimação, ou ainda, se residentes em outra cidade, ouvi-las por precatória.

2009.62.01.004404-3 - MARILI CRISTOVAM DA SILVA BATISTA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : Compulsando o processo indicado no "Termo de Prevenção", anexo, verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada. Trata-se de número do processo originário, que veio por declínio de competência. À Secretaria para dar baixa na prevenção. A autora pleiteia a concessão do benefício de pensão militar em virtude do falecimento de seu filho, Magno da Silva Batista, ex-soldado da aeronáutica. A União, na contestação, sustenta a incompetência do pedido e informa que foi requerida a habilitação de Caio Magno Brasil Ferreira Batista, na condição de filho de Magno da Silva Batista, pedido que se encontra sob análise. Juntou a sentença de reconhecimento da paternidade proferida pela 4ª Vara de Família de Campo Grande (fls. 67-68). Intimadas as partes para especificarem as provas, a União dispensou a produção de provas e a autora requereu a prova testemunhal. Após, em virtude do valor da causa, a 2ª Vara Federal declinou de sua competência para este Juizado Especial Federal. Verifico, no caso, que o menor Caio Magno deve integrar o pólo passivo da ação. Assim, , intime-se a autora, para que, no prazo de cinco dias, promova a citação do menor Caio Magno Brasil Ferreira Batista, na pessoa de sua representante legal, a fim de que seja regularmente citado a compor o pólo passivo desta ação, fornecendo seu atual endereço, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Cumprida a diligência, venham os autos conclusos para verificação da necessidade de produção de provas. Intime-se.

2009.62.01.004405-5 - EDIVALDO MARIANO SANTANA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : A parte autora propôs a presente ação em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS objetivando a concessão do benefício de auxílio-doença. Decido. O art. 109, inciso I, da Constituição Federal de 1988, estabelece que não compete à Justiça Federal julgar as causas afetadas a acidente de trabalho. É nesse sentido a precisa decisão do E. Supremo Tribunal Federal, consoante se pode observar das ementas abaixo colacionadas. EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA. 1. As ações acidentárias têm como foro competente a Justiça comum, a teor do disposto no art. 109, I da Constituição Federal, que as excluiu da competência da Justiça Federal. 2. Reajuste de benefício acidentário. Competência da Justiça estadual não elidida. Recurso extraordinário conhecido e provido. (STF - RE 204204/SP - Relator Min. Mauricio Corrêa - j 17/11/97 - publicado no DJ de 04/05/01). Com efeito, consta dos autos a CAT - Comunicação do Acidente do Trabalho, juntada à inicial (f. 19), demonstrando que se trata de benefício decorrente de acidente de trabalho. E isso está expresso na petição inicial. Dessa forma, não possuindo este Juizado competência para o processamento a ação deve ser extinta, sem apreciação do mérito. Nestes termos, aplica-se o Enunciado nº 24, do 2º FONAJEF: Enunciado 24 Reconhecida a incompetência do JEF é cabível a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.259/2001 e do art. 51, III, da Lei n. 9.099/95. De outra parte, entendendo não ser o caso de extinção do processo sem julgamento do mérito, mas tão-somente de declarar a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos ao juízo competente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Impende ainda destacar que a norma insculpada no art. 51, incisos II e III, da Lei nº 9.099/95 não tem aplicação na presente situação, uma vez que a razão única da impossibilidade de prosseguimento neste Juízo reside na matéria objeto da lide, apresentando o feito condições concretas de procedibilidade no Juízo Competente, com aproveitamento dos atos praticados e provas produzidas. A despeito de algumas opiniões em contrário, o fato de o legislador prever a extinção dos feitos em razão da incompetência territorial (relativa) não pode levar à mesma conclusão no que tange à incompetência absoluta. Na primeira situação, é certo afirmarmos que o legislador ordinário tentou impedir que o jurisdicionado, sabedor das condições dos JEFs entre si ou entre esses e a Justiça "Comum" do local onde reside, optasse por aquela menos morosa em razão do número de feitos. Nessa seara, teve o intuito de impedir a utilização da ação de forma desleal, obstando o desiderato da parte em "escolher" o melhor local para ajuizamento do feito. O mesmo raciocínio, contudo, não pode ser formulado para a hipótese de incompetência absoluta. Com efeito, nesse caso, não se trata de "escolha" do local mais adequado para a propositura da ação, mas sim da necessidade da efetiva possibilidade de exercício da jurisdição de forma constitucional. Vale dizer: ao "optar" pelo Juízo incompetente, a parte não agiu de forma desleal, mas sim de forma inconstitucional ao desrespeitar o princípio do Juízo Natural. Pelo contrário: os princípios da economia e celeridade processuais impõem que esse órgão jurisdicional determine o envio dos autos para o Juízo que entende competente. Desta forma, com o declínio de competência, a presente questão será conhecida aonde lhe compete, sem maiores despesas aos interessados e, principalmente, sem eventuais prejuízos em razão da interrupção da prescrição. Ante o exposto, declino da competência e determino que sejam impressos todos documentos e peças processuais anexados ao presente feito, remetendo-os por ofício ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual, a fim de que seja distribuído a uma das varas competentes para o processamento e julgamento da presente causa. Intimem-se. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente.

2009.62.01.004406-7 - DIOMEDES ARANTES (ADV. MS013104 - KELLY SOUZA ESCOBAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/10/2009-17:00:00-ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA. RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004416-0 - ADELINO SOUTO MAIOR (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indeferio a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistia a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/10/2009-08:00:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOS. RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para

se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004419-5 - JOSE TERTO DO NASCIMENTO (ADV. MS012198 - BRUNO ERNESTO SILVA VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 6/10/2009-08:30:00-CLÍNICA GERAL-MARCIO MOLINARI. RUA JOSE ANTONIO,782 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004421-3 - LUZINEIDE GONCALVES DE ARAUJO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 22/09/2010-12:40:00-PSQUIATRIA-MARIZA FELICIO FONTAO. RUA 14 DE JULHO,356 - - VILA GLÓRIA - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004422-5 - ROSELI DA SILVA REIS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/10/2009-18:00:00-ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA. RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004423-7 - EMILIA ANA SZLAPAK (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 5/10/2009-09:30:00-MEDICINA DO TRABALHO-DAVID MIGUEL CARDOSO FILHO. RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO,384 - SALA 122 E 128 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004424-9 - ANTONIO ALVES DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 5/10/2009-09:40:00-MEDICINA DO TRABALHO-MARIA DE LOURDES QUEVEDO -RUA ARTHUR JORGE,1856 - - SAO FRANCISCO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004426-2 - CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/10/2009-18:30:00-ORTOPEDIA-DANIEL ISMAEL E SILVEIRA -RUA PEDRO CELESTINO,2353 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004427-4 - MATHEUS RIBEIRO DOS ANJOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo as perícias médica e social para: 30/11/2009-10:00:00-SERVIÇO SOCIAL-SAS - SEC ASSIST SOCIAL - COORD. AÇÃO SOCIAL BASICA-CASB-*** Será realizada no domicílio do autor *** 8/12/2009-08:00:00-CLÍNICA GERAL-MARCIO MOLINARI -RUA JOSE ANTONIO,782 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se.

2009.62.01.004428-6 - ROSA INES MARQUES MELGAR (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 6/10/2009-09:00:00-CLÍNICA GERAL-MARCIO MOLINARI - RUA JOSE ANTONIO,782 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS) Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004436-5 - MARLEM DA CONCEICAO FRANCISCO (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim, designo a perícia médica para: 7/10/2009-08:30:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOS - RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2009.62.01.004441-9 - JOSE RODRIGUES (ADV. MS013546 - ADEMAR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto restam controversos os requisitos para a concessão do pedido, sendo necessária a dilação probatória consistente na perícia judicial. Desta forma, no caso, inexistente a prova inequívoca exigida pela lei. Outrossim,

designo a perícia médica para: 8/10/2009-14:30:00-ORTOPEDIA-JOSE LUIZ DE CRUDIS JUNIOR - RUA ANTONIO MARIA COELHO,1848 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS). Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre o laudo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia após a realização da perícia. Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar o CNIS da parte autora.

2004.60.84.008219-1 - JOSE CARLOS PARPINELLI (ADV. MS007058 - WILLIAM MARCIO TOFFOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2005.62.01.002666-7 - CONSTANTINO DE SOUZA MARTINS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2005.62.01.014916-9 - ADEMAR DAUZACKER (ADV. MS007436 - MARIA EVA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2005.62.01.015931-0 - DAMIANO ACOSTA (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2006.62.01.001422-0 - VALDEMAR NOGUEIRA BUENO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2006.62.01.008045-9 - BENTO ALVES FERREIRA (ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2007.62.01.005972-4 - WALDIR BORGES GARCIA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intimação da parte autora, pelo prazo de dez dias, do teor do precatório. (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

Publicação para os processos abaixo relacionados: pelo prazo de dez dias, do teor da requisição (RPV). (Art. 12 da Resolução 55/2009 do CJF - Portaria 42/2007/SEMS/GA01).

2004.60.84.003606-5 - MARCEL AMIM SAAD E OUTROS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL); JOSE LUIZ SAAD COPPOLA(ADV. MS009117-RODRIGO FRETTE MENEHHEL); ALBERTO SAAD COPPOLA(ADV. MS009117-RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2004.60.84.007077-2 - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA (ADV. MS10017 - OSVALDO PIMENTA DE ABREU e ADV. MS010020 - MARCO AURELIO DELFINO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.60.84.007946-5 - CARLOS PEREIRA DE SOUZA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2004.60.84.008030-3 - ADALVENI DA SILVA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I.N.S.S. (PREVID) :

2004.60.84.008624-0 - SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.010743-6 - MAURICIO ROBERTO DE MELO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.012702-2 - NORMA SUELI DA SILVA CESAR NEVES E OUTROS (ADV. MS009920 - MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI); MARIA CRISTINA SILVA CESAR(ADV. MS009920-MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI); RODRIGO MARCAL DA SILVA CESAR(ADV. MS009920-MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI); ADRIELLY CESAR(ADV. MS009920-MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.62.01.015691-5 - REGISLINO LEITE ROMEIRO E OUTRO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI); GERALDO MAURICIO LEITE ROMEIRO(ADV. MS007787-SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000728-8 - MARIA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA (ADV. MS001994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.000746-0 - LILIANI ARENAS (ADV. MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.005952-5 - FELIPE DE SOUZA GOMES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.007146-0 - NEUSA DE OLIVEIRA MILAN (ADV. MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.62.01.007845-3 - ROSIMAR VELHO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.000773-6 - RAMAO FONSECA AVILA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.62.01.002432-1 - ADEMIR DE OLIVEIRA COLMAN (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.62.01.006491-4 - CICERO CABRAL NETO (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- I.N.S.S. (PREVID) :

2008.62.01.001604-3 - HORTENCIA DA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 46/2009 TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2009

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2009**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

Os envelopes contendo os documentos e as propostas deverão ser entregues até às 8h30min. do dia 29 de setembro de 2009, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 9 horas, desta mesma data, com ou sem a presença dos concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de setembro de 2009.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 105/09 TOMADA DE PREÇO N.º 11/09

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública que fica prorrogada a abertura da referida TOMADA DE PREÇO para a data de 30/09/2009 às 09h00min, no mesmo local.

As empresas que já adquiriram o edital favor solicitar novamente pelo e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou telefone/fax (067) 3241-5222.

Aquidauana, 10 de setembro de 2009.
EUTIKES JÚLIO SAVIETO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMISTRATIVO N.º 120/09 TOMADA DE PREÇO N.º 14/09

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna pública que fica prorrogada a abertura da referida TOMADA DE PREÇO para a data de 29/09/2009 às 09h00min, no mesmo local.

As empresas que já adquiriram o edital favor solicitar novamente pelo e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou telefone/fax (067) 3241-5222.

Aquidauana, 08 de setembro de 2009.
EUTIKES JÚLIO SAVIETO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DECRETO P/Nº 206/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia o servidor Ricardo Oliveira Azambuja.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o servidor Ricardo Oliveira Azambuja, no cargo de PM-DAS-3- Diretor de Divisão II de Atenção Básica e PSF, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria de Saúde a partir de 01/08/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2009.
Camapuã-MS, 25 de agosto de 2009.
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

DECRETO P/Nº 207/2009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera o servidor HUGO ALVES DA SILVA.
O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor Hugo Alves da Silva, no cargo em comissão de Assessoria Intermediária I - PM-DAS-5 - do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, a partir de 10/09/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã, 10 de setembro de 2009.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 187/2009 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 63.048/2009-40 e outros

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor preço por lote"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, TAIS COMO: BASTÃO DE COLA, PINCEL, CONE DE ISOPOR, TINTA RELEVO E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 28/09/2009.
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 052/2009 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO N. 64.768/2009-12

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS COM SERVIÇOS PRELIMINARES, MACRODRENAGEM E TERRAPLENAGEM, NO QUADRILATERO COMPREENDIDO PELAS RUAS: JULIO DE CASTILHO, AV. TAMANDARÉ, RUA PLUTÃO E AV. NOROESTE, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 29 de setembro de 2009**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 053/2009 TOMADA DE PREÇOS PROCESSO N. 57068/2009-72

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a contratação de empresa especializada, visando o **fechamento e locação de barricadas, camarins, tendas, sanitários químicos, camarotes, arquibancadas, passarelas e climatizadores, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para atender os eventos realizados pela Fundação Municipal de Cultura - FUNDAC, em Campo Grande-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Paço Municipal – Centro.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 29 de setembro de 2009**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no térreo do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 037/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Alienação do imóvel territorial urbano, denominado "Lote 7W" da Quadra 16 da Vila Santa Rosa, neste Município, não acudiram interessados, sendo **revogada**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2009.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente-CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **Kflex Comercial Ltda nos Lotes 01, 03, 04, 07 e 08, Jobema Indústria e Comércio de Móveis Ltda no Lote 02, KSL Products Ltda-ME no Lote 05 e Maximun Brasil Teleinformática Ltda no Lote 06**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.09.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.09.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 166/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de pesquisa de espermatozóides

(após vasectomia), para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.09.2009.
Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 044/2009
PROCESSO N. 56.453/2009-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Limpeza de Área Pública – Jardim Noroeste, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.09.2009, a empresa **A.L. dos Santos & Cia Ltda.**
Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009**

O **MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, por sua Prefeita e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 012/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo por objeto selecionar as melhores propostas de preço para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e material para limpeza para uso das Secretarias Municipais, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I do Edital.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 28 de setembro 2009, às 07:30 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Libindo Ferreira Leite, n. 251, em Caracol - MS, cujo local os interessados poderão adquirir cópia do edital de convocação e seus anexos, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) e que a presente licitação será processada de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas no edital.

Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior, faz saber no dia **(23.09.2009) às 07:30 hs**, da data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, sendo certo que o cadastramento assim realizado terá força e efeito de habilitação, na forma como prevê o art. 22, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol- MS, 08 de setembro de 2009.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal

Washington Luiz Alves Leite
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica.
Licitação: Pregão Presencial nº 89/2009 Processo nº 17.258/2009.

Objeto: Aquisição de Veículo.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de Setembro de 2009.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 10 de Setembro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica.
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2009 Processo nº 23.519/2009.

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Condicionadores de Ar e Ventiladores).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24 de Setembro de 2009.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 10 de Setembro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Prorrogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Publica.
Licitação: Pregão Presencial nº 77/2009 Processo nº 9.506/2009.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames e procedimentos oftalmológicos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de Outubro de 2009.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 10 de Setembro de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 83/2009 - Processo nº 3.515/2009 - SMMAPR/SEMA
Órgão: Secretaria Municipal Meio Ambiente e Produção Rural / Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de grama da espécie esmeralda conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Pontal da Grama, para o Lote 01 no valor total de R\$

27.300,00.

Corumbá / MS 10 de Setembro de 2009.
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 84/2009 - Processo nº 24.752/2009 - SMMAPR/SEMA
Órgão: Secretaria Municipal Meio Ambiente e Produção Rural / Secretaria Executiva de Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de mudas ornamentais do tipo: margaridas, lírio do vento, icrórias, cravos, crista de galo e outras de diversos tipos conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Táxon Mudas Plantas Ornamentais - Me, para o Lote 01 no valor total de R\$ 137.500,00.

Corumbá / MS 10 de Setembro de 2009.
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Adendo nº 1 efetuou alterações ao texto original do edital em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de prédio público para adequação de Centro de Educação Infantil Municipal-CEIM - local: Jardim Água Boa/Município de Dourados-MS.**, em relação aos subitens 6.3.2. e 6.3.6., que passam a vigor com a seguinte redação conforme segue:

6.3.2. – Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove que a mesma executou ou está executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos do objeto desta licitação.

6.3.6. – Comprovação de vínculo profissional do Responsável Técnico de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura indicado pela licitante, integrante do seu quadro de pessoal permanente à data prevista para a licitação, que poderá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos.
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos. Processo nº 337/2009/DCL/PMO.

Dourados-MS., 09 de setembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 276, de 17 de junho de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto **aquisição de equipamentos e mobiliários** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no qual se sagram vencedoras as proponentes: **ANDERSON VASQUES DOS SANTOS-ME, nos lotes 02, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24 e 25; A C DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, nos lotes 03, 06, 11, 16 e 21.** Processo nº 259/2009/DCL/PMO.

Dourados-MS., 18 de agosto de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 449, de 31 de agosto de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (P13-P45)** para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no qual se sagrou vencedora a proponente **DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS LTDA., no lote 01.** Processo nº 353/2009/DCL/PMO.

Dourados-MS., 04 de setembro de 2009.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 052/2009

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2009

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Programa de Apoio ao Transporte Escolar.

Vencedor: JOSUÉ AFONSO DE SOUZA - ME, no Anexo I - itens: 01 ao 136, totalizando R\$ 60.466,90 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); Eldorado/MS, 9 de setembro de 2009.

Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 09 de setembro de 2009.

Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 163/2009

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2009

OBJETO: O objeto da presente licitação é a locação de Aparelho de GPS, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Finanças, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I e Memorial descritivo Anexo II deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Vencedor(es): ZAMIR COMERCIAL LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 4 de setembro de 2009.
Robson Luis Baldo
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de setembro de 2009.
José Roberto Felipe Arcoverde
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1459/2009 – CONVITE Nº 091/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.
CONTRATADA: W. N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para uso no Hospital Municipal, ref. Convênio nº 14.777/2009 – 15/2009.
VALOR: 19.105,00 (dezenove mil cento e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO EMPENHO: 08/09/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.0710.302.0024.2058.0000-4490.52
Maria Aparecida S. Viana
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1458/2009 – CONVITE Nº 091/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.
CONTRATADA: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para uso no Hospital Municipal, ref. Convênio nº 14.777/2009 – 15/2009.
VALOR: 38.307,00 (trinta e oito mil trezentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO EMPENHO: 08/09/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.0710.302.0024.2058.0000-4490.52
Maria Aparecida S. Viana
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1461/2009 – CONVITE Nº 092/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.
CONTRATADA: ADRIÃO & BRITTO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para uso Hospital/Laboratório Municipal, ref. Convênio nº 14.777/2009 – 15/2009.
VALOR: 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO EMPENHO: 08/09/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.0710.302.0024.2058.0000-4490.52
Maria Aparecida S. Viana
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1460/2009 – CONVITE Nº 093/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.
CONTRATADA: ADRIÃO & BRITTO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para uso Hospital Municipal, ref. Convênio nº 14.777/2009 – 15/2009.
VALOR: 20.010,61 (vinte mil dez reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO EMPENHO: 08/09/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.0710.302.0024.2058.0000-3390.30
Maria Aparecida S. Viana
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO

A Associação dos Produtores Familiares do Assentamento Santa Guilhermina torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 03/2009,no regime “Tomada de preços do tipo Menor Preço sob o regime de Empreitada por Preço Global”. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada visando à complementação da Rede de Água no interior do Assentamento Santa Guilhermina..Edital disponível a partir de 14 (quatorze) de setembro de 2009.Valor: R\$ 50,00(cinquenta reais) que deverá ser depositado na conta da Associação nº 7255-9, agência nº 2340-x-Banco do Brasil Endereço para retirada :INCRA-Av Afonso Pena, 2403, Centro,Campo Grande-MS, Sala PAC/UTE/MS. falar com Camilla,/ Reginas-fone (67)3320-3826-;,nos horários comerciais de 8:00 -11:00 e 14:00-17:00.Abertura das propostas: 06/10/09 às 9:00, na Escola Municipal Rural Santa Guilhermina,localizada no Núcleo Urbano do Assentamento Santa Guilhermina,município de Maracajú. **João Elson Ferreira -Presidente da Associação dos Produtores Familiares do Assentamento Santa Guilhermina**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009

O MUNICIPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, instituída pela Portaria 01/2009, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 04/2006, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial “tipo menor preço por item”** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição pelo Município de Produtos Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos dos Programas PNAIC, PNAII e PNAIE, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2009**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 10 de Setembro de 2009. **Dorival Soares da Silva** Pregoeiro Oficial Decreto 04/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2009
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 39/2009
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE PARANHOS – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitações, e de seu Pregoeiro Oficial instituído pelo Decreto Municipal n.º 004/2006, torna publico que realizará **LICITAÇÃO** abaixo especificada, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02,

e 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade **Pregão Presencial** do tipo **menor preço**. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Maquina Pá Carregadeira com Retroescavadeira, nova, acionada por motor turbo diesel, com potencia mínima de 120 HP, com tração nas quatro rodas com pneus de medidas mínimas de 16,9 x 24 ou 16,9 x 28, com caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³/3, com conversor de torque e seleção de marchas tipo power shift, sistema hidráulico 6x1, cabine fechada equipada com ar condicionado, e demais itens de série, com recursos do contrato de repasse 0280.071-65/2008/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Paranhos e o Ministério da Agricultura, Pecuaria e Abastecimeto, representado pela Caixa Economica Federal, de acordo com o plano de trabalho e especificações da proposta de preço anexo I deste edital, de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ABERTURA **23 de Setembro de 2009 às 10:00** horas, na sala do GEL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Marechal Dutra, n.º 1.500, centro Paranhos – MS. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que cadastradas na correspondente especialidade, e que manifestarem interesse na participação com antecedência de até vinte e quatro horas antes da data prevista para entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Paranhos – MS, 10 de Setembro de 2009. **Dorival Soares da Silva**. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 197/2009 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS e a empresa ENERLUZ – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma do e ampliação do Mercado do Produtor, conforme o constante no Processo nº 0246644-70/2007, firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e o Ministério da Integração Nacional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGENCIA: 21/08/2009 a 21/02/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2009.
Assinam: Nelson Cintra Ribeiro – Prefeito Municipal e Ricardo Salvador Rynaldi – Empresa Enerluz Instalações Elétricas LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº. 181/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de peças automotivas, de 1ª. Linha, para manutenção dos veículos e implementos da frota municipal conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8666/93, 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/2009 e 1093/2009.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **24 de Setembro de 2009, às 08:00 horas**.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, Secretária de Planejamento e Finanças, situada á Avenida Barão do Rio Branco – 165 – Centro – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações, **24 de Setembro de 2009, às 08:00 horas**.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 10 de Setembro de 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

KAIKE BARBIERO CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 062/2.009
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2.009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS
CONTRATADOS: Hermelinda Rosa dos Santos-ME e R Prette Primo Transportes-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para atender os Itinerários conforme o referido anexo I.
VALOR ESTIMADO: R\$-16.471,68 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 20.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.06 – Educação
12.361.010 – Toda Criança na Escola
2.019 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
7- Educação – Outros
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Órgão orçamentário: 20.00 – Executivo
Unidade Orçamentária: 20.03 – Fundo Man. Des. Educ. e Val. Prof. Educ. - FUNDEB
12.361.062 – Valorização do Magistério Público Municipal
2.023 – Manutenção do Fundef – 40 %
1024- Fundeb 40% - Exercício Corrente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA ESTIMADA: 30 (trinta) dias, ou até adjudicação dos Itinerários.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV e V, da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.
ATO DE RATIFICAÇÃO: Eledir Barcelos de Souza – Prefeita Municipal
DATA: 31 de Agosto de 2.009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para implementação de Plano de Recuperação de Área Degradada no depósito Municipal de

Lixo, localizado na Extensão da Rodovia MS 473, Km 01 sentido Bairro São João, Zona Rural de Taquarussu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2009 – PROCESSO Nº. 5021/2009.
Objeto: Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – Contrato

EDITAL

ABATEL – ABATEDOURO DE BOVINOS TRÊS LAGOAS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rodovia BR 262, S/N, km 06, município de Três Lagoas–MS.

EDITAL

Luciano Garcia Javorka, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Joaquim Martins, 722 – Bairro Santos Dumont, de Três Lagoas–MS.

EDITAL

Cerâmica Panorama Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rua Netuno, 2090 – Jardim Alvorada, município de Três Lagoas–MS.

EDITAL

AILTON GONÇALES DE OLIVEIRA , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para CARVOEJAMENTO para 26 fornos em 01 Ha na Fazenda Paraíso em Anaurilândia MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

VALÉRIA LIMA DOS SANTOS SALATA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal (TAP) para área existente de 36,7064 Ha e inexistente (TCR) de 15,0000 Ha na Fazenda Santo Expedito, em Nova Alvorada do Sul – MS.

EDITAL

Alfredo Zamlutti Júnior, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença de Operação para atividade de barragem com localidade na Fazenda Santa Mônica, BR-262, Zona Rural, município de Corumbá/MS. Não foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Carlos Silvio Martins e Outros torna público que requereu ao IMASUL/MS, Regularização de Reserva Legal para área existente de 211,8771 há na Fazenda Três Irmãos no Município de Aquidauana - MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Cerâmica Guerra Ltda - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o CERTIFICADO DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, em uma área de 118,3502 ha, na Fazenda Cruzeiro, no Município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Avenida Afonso Pena, 4909, Santa Fé, município de Campo Grande/ MS.

EDITAL

Ângela Maria Ferreira - Básico da Construção ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de extração de saibro, localizada no Loteamento Tatuí, zona rural, município de Naviraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fidens Engenharia S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para Guia de Utilização (LOGU) para a atividade de extração de cascalho, localizada na Fazenda Tara, zona rural, município de Miranda/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PLANACON CONSTRUTORA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rodovia MS 156, km 02, s/n, zona rural, município de Itaporã/ MS.

EDITAL

Geraldo Antônio Vinholi, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Autorização Ambiental nº 073/2009 para atividade de exploração vegetal com validade de 01 (um) ano a contar de 30 de Julho de 2009 localizada no Município de Costa Rica - MS.

EDITAIS

Habib Rezek Junior, torna público que realizará a Atividade de Limpeza e Reforma de Pastagens em 1.193,0778 ha, no imóvel Fazenda Califórnia, localizada no município de Corumbá/MS.

Antonio Angelieri, torna público que realizará a Atividade de Limpeza e Reforma de Pastagens em 24,0391 ha, no imóvel Sítio Rio do Sonho, localizado no município de Brasilândia/MS.

Pradaria Agroflorestal S/A., torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitivo da Reserva Legal – TAD em 944,4994 ha, no imóvel Fazenda União, localizada no município de Água Clara/MS.

Antonio Carlos Fugazzola de Barros, torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 376,5756 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 167,0626 ha, no imóvel Fazenda Garota, localizada no município de Naviraí/MS.

Pedro Paulo Feronato, torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 37,7285 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 28,5694 ha, no imóvel Fazenda Pepe, localizada no município de Terenos/MS.

de Repasse nº. 200.613. 206/MTUR/CAIXA – Programa de Turismo no Brasil, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Demonstrativos de Custo, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 29/09/2009, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2009.

AIRTON MOTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

EDITAL

JOSÉ ALVES RODRIGUES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de carvoejamento de 15 fornos, localizados no imóvel Fazenda Aliança, no município de Santa Rita do Pardo MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Antônio Villa Real e outros, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 225,3088 ha, localizada na Fazenda Villa Real, município de Coxim-MS.

EDITAIS

José Barbosa Lopes, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) para área existente de 854,9719 há e Termo de Compromisso de Regularização (TCR) para área inexistente de 185,4796 há na Fazenda Viscaya em Nova Andradina/MS. Não foi determinado E.I.A.

Joarez Simão, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) para área existente de 388,5243 há na Fazenda Poty Porã em Aquidauana/MS. Não foi determinado E.I.A.

Valdemir Ap. Freitas Valadão, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, LIO para Carvoejamento em 2,00 ha para 50 fornos existentes e ampliação de 20 fornos, totalizando 70 fornos, na Faz. São José do Abrigo em Rio Negro-MS. Não foi determinado E.I.A.

Helio Leite de Moraes-ME., torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC/MS, a LO, nº 006/2009, para atividade de Carvoejamento, com validade de 04 anos, a contar de 20 de Agosto de 2009, localizada no Sítio São Matheus no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

Julizar Barbosa Trindade, torna público que requereu ao IMASUL Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para a área existente de 21,5485ha para a Estância Estrela D’Alva localizada em Terenos – MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao IMASUL o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 66,1433 ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal Inexistente de 17,0245 ha, na Faz. União no município de Nova Alvorada do Sul-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marcos Barbosa Roberto, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental nº 343/2009, para Supressão Vegetal em 144,9827 ha, na Fazenda Mate Amargo, situada no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com validade até 17 de agosto de 2011.

EDITAL

MARIO DE OLIM PERESTRELO E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal para área existente de 1.041,2392 há Fazenda Serra Apoená Atual U 6, município de Bonito /MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

ORGANOESTE IND. E COM. DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a licença de Instalação nº 47/2009 para atividade de Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos com validade de 01 ano à contar de 20/07/2009 localizada no Município de Dourados/MS.

EDITAL

RONALDO ANTONIO CANEVA, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 30,6863HA E TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA INEXISTENTE DE 33,2013HA** no imóvel **FAZENDA RIO VERDE** no Município de **TRÊS LAGOAS-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SETCARV – SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação-LO para atividade de CARVOEJAMENTO com 34 fornos em 0,5305 ha, localizada no imóvel Fazenda Jatiuca, no município de Anastácio-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA, torna público que recebeu do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 866/2009, com validade de 04 (quatro) anos, para atividade de terminal/fluvial Privativo da Sobramil localizada na margem direita do Rio Paraguai, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

Talcídia Leite Mariani & Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL, o termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de **126,2589 ha** e o termo de compromisso de restauração de Reserva Legal para área inexistente de **169,8660 ha** no **Imóvel Fazenda São Pedro**, Município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

XARAESTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, convoca seus sócios para uma assembléia com fins deliberativos a realizar-se no dia 21 de setembro de 2009, às 10:00 horas, sito a Rua Túlio Abrão, nº 101, na cidade de Campo Grande/MS, com a finalidade de encaminhar o pedido de extinção da empresa supra citada a Junta Comercial de Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 9

Partes: ACRICAM e a STILUS DA TERRA
OBJETO: contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação cênica devido a realização da 31ª Expocam
Vigência: 05/05/2009 a 05/06/2009
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
FORO: Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

DECLARAÇÃO

Adrianus Lodevicus Maria Vosters, brasileiro, divorciado, agricultor portador do CPF/MF 337.184.741-15, residente e domiciliado neste município de Maracaju/MS arrendatário legal da Fazenda VOLTA GRANDE inscrita sob a inscrição estadual nº.: 28.670.838-8, na cidade de Maracaju / MS, **DECLARA**, para os devidos fins de direito a quem possa interessar, foi destacada a 1ª via da Nota Fiscal de Produtor Rural de nº.: 6504033 do talão do produtor rural, não sabendo o destino desta nota, sendo que já foi feito boletim de ocorrência, publicado em 3 dias alternados em jornais de grande circulação no estado e agora no diário oficial. Por ser verdade firmo a presente declaração. Maracaju/MS, 09/09/2009

Adrianus Lodevicus Maria Vosters.

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

O presidente do Sindicato dos Trab. de Contabilistas Autôn. e em Empresas de Assessoramento, Auditoria, Perícia, Inform. e Pesq. e de Empresas de Serviços Contábeis de MS. Convoa os empregados da categoria para reunião dia 25/09/2009, 19:00 hrs. Sítio à Rua Igarapé, 342, Guanandi. Ordem do dia: **Discussão e Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho-2009/2010, se necessário entrar com Dissídio Coletivo.** Campo Grande/MS. 10/09/2009. Estevão Rocha dos Santos - Presidente.

Edital de Convocação

A Direção do **Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições Estatutárias, em seu **Artigo 22**, convoca seus Filiados para **2ª Plenária Estadual do SINTSS/MS**, em conformidade com os **Artigos. 23, 24 e 28** do Estatuto da Entidade a ser realizada nos dias **29, 30 e 31 de Outubro de 2009**, no **Movimento de Cursilho de Cristandade de Campo Grande**, sítio a Rua do Seminário Nº 2.055, Bairro do Seminário em Campo Grande/MS. **Tendo como pauta os pontos do Artigo 27 do referido Estatuto.**

Campo Grande/MS 11, de Setembro de 2009.

Julio César das Neves
Presidente - SINTSS/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS FISCALIS DE RENDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIFISCA/MS

A Diretoria do SINDIFISCA/MS, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 8º do Estatuto, convoca os sindicalizados para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de SETEMBRO de 2009**, às 08:00 hs em primeira convocação e às 08:30 hs em segunda convocação, na sede comum da Fiscosul, Jardim Itamaracá, nesta cidade de Campo Grande, para deliberar sobre:

- I – Proposta de alteração do Estatuto;
- II – Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande, 11 de setembro de 2009.

A DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA PMMS

O Presidente do Centro de Equoterapia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a todos os integrantes e demais interessados, sendo pessoas da diretoria do físicas, maiores e capazes, para a Eleição de composição da Diretoria, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para gestão 2009/2011, em sua sede, sítio á rua Hiroshima s/nº, Parque dos Poderes, MS, no dia 24 Set 09, às 18:00hs

Campo Grande, MS, 09 de Setembro de 2009.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO
Presidente

EXTRAIVIO

A empresa **VISANI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**, NIRE 5420058799-9, CNPJ 01.386.799/0001-69, Insc. Estadual 28.296.054-6, sítio a Avenida São Cristóvão, n.º 1.684, Vila São Luiz, na cidade de Aparecida do Taboado, MS, bem como suas filiais: 01) CNPJ 01.386.799/0002-40, Insc. Estadual 28.300.723-0, sítio a Rua Vereador Isac Lalue, n.º 860, Centro, na cidade de Selvíria, MS, e 02) CNPJ 01.386.799/0003-20, Insc. Estadual 28.325.830-6, sítio a Rua Quinze, n.º 312, Centro, na cidade de Chapadão do Sul, MS, todas representadas por sua titular, infra assinado, declaram para os devidos fins que foram extraviadas diversas caixas contendo todos seus livros e documentos fiscais e contábeis relativos ao período base de 08/1996 a 12/2008, a saber: a)- NOTAS FISCAIS DE: a.1)- ENTRADAS e a.2)- SAÍDAS; b)- LIVROS DE REGISTROS DE: b.1)- ENTRADAS, b.2)- SAÍDAS, b.3)- APURAÇÕES DO ICMS; b.4)- UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS, b.5)- INVENTÁRIOS; b.6)- CAIXA e b.7)- Demais livros contábeis; c)- GIAS; d)- SINTEGRAS; e)- FOLHAS DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS; f)- GEFIP'S; g)- GPS'S; e h)- Demais documentos fiscais, contábeis, trabalhistas e previdenciários. Pôr ser verdade e que a mesma surta efeito futuro, os seus legais e jurídicos efeitos de direito, firma-se na forma da lei e responde civil e criminalmente pelo teor do referido. A referida é verdade e dou fé.
Aparecida do Taboado, MS, 08 de Setembro de 2009.

WAGNER LUIZ VISANI
Sócio-administrador

(1ªp.10.9-2ªp.11.9-3ªp.14.9)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Os Membros da comissão de Representantes do **Condomínio Edifício Monterrey**, localizado no lote nº20-A (vinte – A), resultante do remembramento dos lotes de terrenos determinados pelos nº 06,07,08,09,10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e pelas letras B, C, e D, todos da quadra nº15 (quinze) do loteamento denominado BAIRRO MONTE CASTELO, convocam uma Assembléia Geral de todos os proprietários de frações de terreno e das unidades em construção, para se reunirem, no dia 25 de setembro de 2009, às 18:30 horas, em primeira convocação, com a presença dos proprietários que detenham 2/3 (dois terços) das frações ideais do terreno e suas respectivas unidades, e em segunda convocação, às 19:30 hs do mesmo dia 25/09/2009, com a presença de qualquer número de proprietários, no endereço sítio à Av. Afonso Pena, nº3.504, no salão de convenções do Edifício Empire Center, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Constituição do Condomínio; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição

dos membros para a Comissão de Representantes e posse destes; 4) Decisão sobre a retomada dos trabalhos de construção do prédio e sobre a forma como será feito. 5) Outros assuntos de interesse dos Condôminos. As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes obrigarão a todos os condôminos nos termos da lei 4591/64, lei dos condomínios. Campo Grande, 14 de agosto de 2009.

LEILÃO N. 001/2009
PROCESSO N. C-1685/2009
TIPO MAIOR LANCE

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul – **CREA-MS**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30.09.2009 às 9:00 horas** na Casa de Leilões, sítio à Rua Jaboatão, 271 – Bairro Silva Regina – Campo Grande/MS, **Leilões de Bens Diversos e Veículos**, sendo: **01 (um) Fiat Uno Mille Fire**, 04 portas, cor branca, gasolina, placa HRG 7019, ano 2002; **05 (cinco) motos Yamaha YBR 125E**, cor azul, gasolina, placas HRX 8127, HRX 8128, HRX 8129, HRX 8130, HRX 8131, ano 2000; **10 (dez) YAMAHA TDM 225**, cor prata, gasolina, placas HSW 3206, HSW 3207, HSW 3208, HSW 3303, HSW 3304, HSW 3305, HSW 3306, HSW 3307, HSW 3308, HSW 3310, ano 2002; **01 (uma) YAMAHA YBR 125K**, cor roxa, gasolina, placa HSQ 8434, ano 2003; **02 (duas) YAMAHA TDM 225**, cor prata, gasolina, placas HSL 3286 e HSL 3291, ano 2004; **02 (duas) YAMAHA YBR 125K**, cor prata, gasolina, placas HSM 9256 e HSM 9260, ano 2005; **01 (uma) YAMAHA TDM 225**, cor prata, placa HSL 9261, ano 2005, os quais estão em exposição no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidas na Casa dos Leilões, pelo fone (67) 3363-7000 com o Leiloeiro Público Oficial Sr. Tarcílio Leite. Campo Grande MS, 09 de setembro de 2009.

Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO
Presidente do CREA-MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CRMV-MS
EDITAL

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL/CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 749/2003, torna público para comunicar a todos os profissionais inscritos nesta Autarquia Federal que foram eleitas em primeiro turno a Chapa 01, Força da Renovação e, Chapa 02, Ética e Reconstrução, que participarão do segundo turno a ser realizado em 05.10.2009 para renovação da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros para o triênio 2010/2013, conforme relação abaixo:

01 - CHAPA FORÇA DA RENOVAÇÃO

PRESIDENTE	Sibele Luzia de Souza Caçõ
VICE-PRESIDENTE	Eduardo Arteiro Marchandes
SECRETÁRIO-GERAL	Maira Kaviski Peixoto
TESOUREIRO	Wagner Lamera Granado
CONSELHEIRO EFETIVO	Célia Padovan
CONSELHEIRO EFETIVO	João Batista Catto
CONSELHEIRO EFETIVO	Cristiano Leal Alves
CONSELHEIRO EFETIVO	Nestor Nogueira Junior
CONSELHEIRO EFETIVO	Marcus Vinícius Back Ferreira
CONSELHEIRO EFETIVO	Veronique M. Claude Louvet Cortada
CONSELHEIRO SUPLENTE	Eriklis Nogueira
CONSELHEIRO SUPLENTE	Luciano Chiochetta
CONSELHEIRO SUPLENTE	Arley Coelho da Silveira
CONSELHEIRO SUPLENTE	Ibrahim Miranda Cortada Neto
CONSELHEIRO SUPLENTE	Ana Carolina P. Mocellin Lopes
CONSELHEIRO SUPLENTE	Juliana Maria Pereira F. G. Fernandes

02 - CHAPA ÉTICA E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE	Osmar Pereira Bastos
VICE-PRESIDENTE	Vilma dos Santos Fahed
SECRETÁRIO-GERAL	Sebastião dos Reis
TESOUREIRA	Eva Maria Correa Medeiros
CONSELHEIRO EFETIVO	Loacir da Silva
CONSELHEIRO EFETIVO	Gumercindo Lorianco Franco
CONSELHEIRO EFETIVO	Tatiana Mielko Ono
CONSELHEIRO EFETIVO	Alexandre Dobbins Azambuja
CONSELHEIRO EFETIVO	Mário Luiz Pompeo
CONSELHEIRO EFETIVO	Heitor Romero Marques Júnior
CONSELHEIRO SUPLENTE	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira
CONSELHEIRO SUPLENTE	Olimpio Crisostomo Ribeiro – <i>In Memoriam</i>
CONSELHEIRO SUPLENTE	Antônio João de Almeida
CONSELHEIRO SUPLENTE	Ana Cláudia Cometski
CONSELHEIRO SUPLENTE	Maércio Gregório de Freitas
CONSELHEIRO SUPLENTE	Marcelo Rondon de Barros

Maiores informações, na sede do Conselho, sítio na Rua Brilhante, 1989, Vila Bandeirantes, nesta Capital.

Méd. Vet. Osvaldo Alves Rodrigues
CRMV-MS 0513
Presidente da CER

EDITAL EXTRAJUDICIAL

Paulo Antônio Serra da Cruz, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

F A Z S A B E R, que atendendo ao que lhe foi requerido por **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA** (procuradora dos loteadores), inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada conforme seu estatuto social, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica(m) intimado(s) a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seu lote, o(s) compromissário(s) comprador(es):

Compromissário (a)	Matrícula	Contrato	Loteadores
MARILDA REZENDE RODRIGUES , CPF nº 662.701.381-91	187.245	132/00079	Romão Justino Delmondes e Maria Taveira Delmondes

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2009.

Paulo Antônio Serra da Cruz
Oficial do Registro da 1ª Circunscrição
(1ªp.9.9-2ªp.10.9-3ªp.11.9)